



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos



Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

**ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS
DE VIABILIDADE, ESTUDOS
AMBIENTAIS (EIA-RIMA),
LEVANTAMENTO CADASTRAL,
PLANO DE REASSENTAMENTO
E PROJETO EXECUTIVO DA
BARRAGEM POÇO COMPRIDO
NO MUNICÍPIO DE
SANTA QUITÉRIA, NO
ESTADO DO CEARÁ**

**FASE B – ESTUDOS AMBIENTAIS, LEVANTAMENTO
CADASTRAL E PLANO DE REASSENTAMENTO**

**ETAPA B2 – LEVANTAMENTO CADASTRAL
E PLANO DE REASSENTAMENTO**

Volume 2 - Plano De Reassentamento

Tomo 1 – Diagnóstico



REVISÃO 01: SETEMBRO/22



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria dos Recursos Hídricos

**ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS
(EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO
E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO DE COMPRIDO NO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ**

**FASE B – ESTUDOS AMBIENTAIS, LEVANTAMENTO
CADASTRAL E PLANO DE REASSENTAMENTO**

**ETAPA B2 – LEVANTAMENTO CADASTRAL E
PLANO DE REASSENTAMENTO**

**VOLUME 2 - PLANO DE REASSENTAMENTO
TOMO 1 – DIAGNÓSTICO**

Revisão : Setembro/2022

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente documento é parte integrante do relatório denominado **Plano de Reassentamento - Diagnóstico** e compõe um dos produtos do Projeto Executivo da Barragem Poço Comprido, a ser construída no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará, objeto do Contrato N°009/2019/COGERH/CE, que tem como objetivo a “ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ”, firmado entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH e o CONSÓRCIO IBI/TPF, como decorrência da citada empresa ter sido vencedora do processo licitatório previsto no Edital de Concorrência Pública N° 20170001/COGERH/CCC.

Os estudos desenvolvidos, em atendimento aos Termos de Referência, são constituídos por atividades multidisciplinares que permitem a elaboração de relatórios específicos organizados em Fases, Volumes e Tomos. As fases e tomos que compõem o acervo do contrato são apresentados na sequência:

FASE A – ESTUDOS DE VIABILIDADE

ETAPA A1 – ESTUDOS DE ALTERNATIVAS DE LOCALIZAÇÃO DA BARRAGEM –
RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA – RIO E ESTUDO DE VIABILIDADE
AMBIENTAL (EVA)

- Volume 1 - Relatório de Identificação de Obras – RIO
 - Tomo 1 – Estudos de Alternativas de Localização da Barragem
 - Tomo 1A – Desenhos
 - Tomo 2 – Estudos de Viabilidade Ambiental da Barragem Poço Comprido – EVA

ETAPA A2 – ESTUDOS BÁSICOS E ANTEPROJETO DA BARRAGEM

- Volume 1 – Estudos Básicos
 - Tomo 1 – Topografia – Textos

- Tomo 1A – Topografia – Desenhos
 - Tomo 2 – Cartografia – Textos
 - Tomo 3 – Hidrologia – Textos
 - Tomo 4 – Geologia e Geotecnia – Textos
 - Tomo 4.1 – Estudo dos Materiais Construtivos - Texto
 - Tomo 4A – Geologia e Geotecnia – Sondagens e Ensaio Barragem e Vertedouro – Anexos I
 - Tomo 4A – Geologia e Geotecnia – Ensaio das Jazidas – Anexos II.
- Volume 2 – Anteprojeto da Barragem
- Tomo 1 – Relatório do Anteprojeto da Barragem
 - Tomo 1A – Desenhos e Plantas
 - Tomo 1B – Memória de Cálculos

ETAPA A3 – RELATÓRIO FINAL DE VIABILIDADE (RFV)

- Volume 1 – Relatório Final de Viabilidade

FASE B – ESTUDOS AMBIENTAIS, LEVANTAMENTO CADASTRAL E PLANO DE REASSENTAMENTO

ETAPA B1 – ESTUDOS DOS IMPACTOS NO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA)

- Volume 1 – Estudo de Impacto Ambiental – EIA
- Tomo 1 – Relatório dos Estudos Básicos
 - Tomo 2 – Relatório do Diagnóstico Ambiental
 - Tomo 3 – Relatório da identificação a avaliação dos impactos ambientais
 - Tomo 4 – Minuta do Relatório Final do EIA/RIMA
 - Tomo 5 – Relatório Final do EIA/RIMA aprovado pela SEMACE

ETAPA B2 – LEVANTAMENTO CADASTRAL E PLANO DE REASSENTAMENTO

- Volume 1 – Levantamento Cadastral
- Tomo 1 – Relatório Geral
 - Tomo 2 – Laudos Individuais de Avaliação
 - Tomo 3 – Levantamentos Topográficos

- Volume 2 – Plano de Reassentamento
 - Tomo 1 – Diagnóstico
 - Tomo 2 – Relatório contendo a identificação e seleção de áreas destinadas a relocação da população e levantamento das infraestruturas atingidas
 - Tomo 3 – Relatório do Projeto Básico das Infraestruturas a ser relocadas – Plano de Relocação
 - Tomo 4 – Relatório Final da Relocação, Remanejamento da População e Infraestruturas

FASE C – PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM

ETAPA C1 – DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM

- Tomo 1 – Memorial Descritivo do Projeto
- Tomo 2 – Desenhos
- Tomo 3 – Memória de Cálculo
- Tomo 4 – Especificações Técnicas e Normas de Medição e Pagamento
- Tomo 5 – Quantitativos e Orçamento
- Tomo 6 – Relatório Síntese

ETAPA C2 – INSTRUIR A ELABORAÇÃO DO CERTIFICADO DA SUSTENTABILIDADE DE OBRA HÍDRICA – CERTOH

O presente relatório refere-se ao **Volume 2 – Plano de Reassentamento - Tomo 1 – Diagnóstico**, integrante da **Etapa B2 – Levantamento Cadastral e Plano de Reassentamento** da Barragem Poço Comprido. Tem como principal objetivo apresentar a caracterização socioeconômica da população a ser desalojada da área do futuro reservatório, bem como a sua agregação em grupos homogêneos do ponto de vista da natureza do impacto sofrido, cujos integrantes deverão receber tratamento análogo para efeito de reassentamento.

ÍNDICE

ÍNDICE GERAL

	Páginas
APRESENTAÇÃO	2
ÍNDICE	6
1. INTRODUÇÃO	12
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO	14
2.1. OBJETIVOS	15
2.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.....	15
2.3. O PROJETO DE ENGENHARIA DA BARRAGEM	16
3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO ALVO	18
3.1. GENERALIDADES.....	19
3.2. ASPECTOS FUNDIÁRIOS.....	19
3.3. SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS.....	20
3.4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	21
3.5. ASPECTOS SOCIAIS.....	24
3.5.1. Nível de Instrução.....	24
3.5.2. Saúde	24
3.5.3. Associativismo	27
3.5.4. Força de Trabalho.....	27
3.6. INFRAESTRUTURA DE USO PÚBLICO EXISTENTE E INTERFERÊNCIA.....	29
3.7. ASPECTOS ECONÔMICOS.....	30
3.7.1. Exploração Agrícola	30
3.7.2. Exploração Pecuária.....	31
3.7.3. Outras Atividades Econômicas.....	32
3.8. EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO ANTE A IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO	33
3.9. DADOS DO CADASTRO	35
4. ARCABOUÇO LEGAL E INSTITUCIONAL.....	49
4.1. GENERALIDADES.....	50
4.2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE	50
4.3. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	56

4.3.1.	Matriz Institucional	56
4.3.2.	Estrutura Organizacional da SRH Vinculada a Projetos de Reassentamento	63
4.3.3.	Organização Social da População a ser Reassentada	64
4.4.	AVALIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DOS BENS DESAPROPRIADOS	67
4.5.	TITULAÇÃO DOS LOTES.....	69
4.6.	ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO	70
4.7.	MORADIA, INFRAESTRUTURA BÁSICA E SERVIÇOS SOCIAIS	71
4.8.	CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E ACESSO AO CRÉDITO	72
4.9.	PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS NO PROCESSO DE REASSENTAMENTO	73
5.	ALTERNATIVAS DE REASSENTAMENTO	74
5.1.	CRITÉRIOS PARA O REASSENTAMENTO	75
5.2.	AGREGAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GRUPOS HOMOGÊNEOS	76
5.2.1.	Generalidades	76
5.2.2.	Agregação da População em Grupos Homogêneos com Base nos Valores da Compensação Monetária Vigentes	79
6.	BIBLIOGRAFIA	105
	ANEXOS	108
	ANEXO I – MODELO DE QUESTIONÁRIO	109
	ANEXO II – MAPA CADASTRAL DA ÁREA DO RESERVATÓRIO	126
	ANEXO III – UNIDADE HABITACIONAL – PLANTA BAIXA E INSTALAÇÕES	128
	ANEXO IV – UNIDADE HABITACIONAL - ORÇAMENTOS	132

ÍNDICE DE FIGURAS

	Páginas
Figura 2.1 – Mapa de Localização e Acessos	17

ÍNDICE DE QUADROS

Páginas

Quadro 3.1 - Distribuição das Propriedades Pesquisadas.....	20
Quadro 3.2 - Local de Residência do Entrevistado e Formas de Exploração da Propriedade - Valores Percentuais.....	21
Quadro 3.3 – Distribuição da População Residente.....	22
Quadro 3.4 – Densidade Demográfica das Propriedades Pesquisadas.....	23
Quadro 3.5 - Nível de Instrução da População Residente.....	24
Quadro 3.6 - Aspectos Sanitários - Valores Percentuais.....	26
Quadro 3.7 - Grau de Associativismo - Valores Percentuais.....	27
Quadro 3.8 - Contingente da População Residente Apto aos Trabalhos Agrícolas.....	28
Quadro 3.9 - Estimativa da Força de Trabalho Real.....	29
Quadro 3.10 - Efetivo do Rebanho (cabeças).....	31
Quadro 3.11 - Expectativa Ante a Implantação da Barragem.....	34
Quadro 3.12 - Opções para a Relocação da População.....	35
Quadro 3.13 - Listagem dos Imóveis a Serem Desapropriados.....	41
Quadro 4.1 - Matriz Institucional.....	59
Quadro 5.1 – Critérios e Procedimentos para Reassentamento Rural.....	77
Quadro 5.2 - Relação Geral de Proprietários, Moradores e Benfeitores.....	80
Quadro 5.9 – Benfeitores.....	100
Quadro 5.10 - Moradores Com Benfeitorias e Valor da Indenização > R\$ 53.231,86.....	101

Quadro 5.11 - Moradores Com Benfeitorias e Valor da Indenização < R\$ 53.231,86101

Quadro 5.12 - Moradores Sem Benfeitorias103

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento se constitui no Relatório de Diagnóstico da situação atual, integrante do Plano de Reassentamento da população afetada pela implantação da Barragem Poço Comprido, o qual tem como objetivo primordial contribuir para a minimização dos possíveis transtornos causados à população alvo, através do delineamento de proposições de reassentamento para os diferentes casos que possam surgir, sempre considerando as necessidades e preferências da população.

O desenvolvimento dos estudos foi pautado nas especificações técnicas preconizadas no Manual Operativo de Reassentamento da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e nas Diretrizes de Reassentamento do World Bank. Assim sendo, foi efetuada uma avaliação socioeconômica da área afetada pelo empreendimento proposto, a qual forneceu a base para as definições das medidas e procedimentos operativos a serem adotados pela SRH, considerando cada família afetada individualmente, cumprindo desta forma os objetivos da Política de Reassentamento do Estado.

O relatório ora apresentado compreende a síntese do projeto de engenharia da barragem, a caracterização socioeconômica da população residente nas propriedades que serão total ou parcialmente submersas pela formação do futuro reservatório, o arcabouço legal e institucional, os critérios de reassentamento preconizados pela SRH e as alternativas de reassentamento preconizadas para os diferentes grupos populacionais existentes na área englobada pelo empreendimento. Permite assim, a visualização de um retrato da situação atualmente vigente na área do empreendimento.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO

2.1. OBJETIVOS

A Barragem Poço Comprido servirá para múltiplos usos, trazendo benefícios a pelo menos três diferentes setores. Em primeiro lugar melhorará a oferta hídrica das cidades de Santa Quitéria, Hidrolândia e outras sedes municipais da Bacia do Acaraú, bem como da população rural residente no entorno do reservatório implantado e ao longo do curso d'água perenizado, no caso o riacho dos Macacos.

A segunda função deste sistema hídrico é o desenvolvimento do setor primário com ênfase na região do vale do riacho dos Macacos, uma vez que será garantido o suprimento hídrico para a exploração com irrigação difusa das áreas ribeirinhas ao longo do curso d'água perenizado.

Aparecem, ainda, como benefícios adicionais para a região a dessedentação animal, o desenvolvimento da piscicultura extensiva no lago formado pelo barramento e de atividades de recreação e lazer.

2.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

A área alvo do projeto de reassentamento encontra-se representada pela área da bacia hidráulica do reservatório e de sua faixa de proteção, compreendendo parte dos municípios de Santa Quitéria e Hidrolândia, no Estado do Ceará.

A Barragem Poço Comprido será implantada no território da Região Hidrográfica do Acaraú, mais especificamente na sua região de alto cursos, sendo formada pelo barramento do riacho dos Macacos, tributário do rio Acaraú.

Partindo de Fortaleza o acesso rodoviário à área do empreendimento é feito através da BR-020, percorrendo-se nesta cerca de 118,0 km até a interseção com a CE-257 na cidade de Canindé. A partir daí toma-se a direção da cidade de Santa Quitéria, seguindo posteriormente pela CE-366, percorrendo cerca de 17,0 km até uma estrada de terra situada à esquerda, logo após a ponte sobre o riacho dos Macacos. Toma-se, então esta

estrada vicinal, percorrendo-se nesta cerca de 1,0 km até chegar ao local do eixo da barragem.

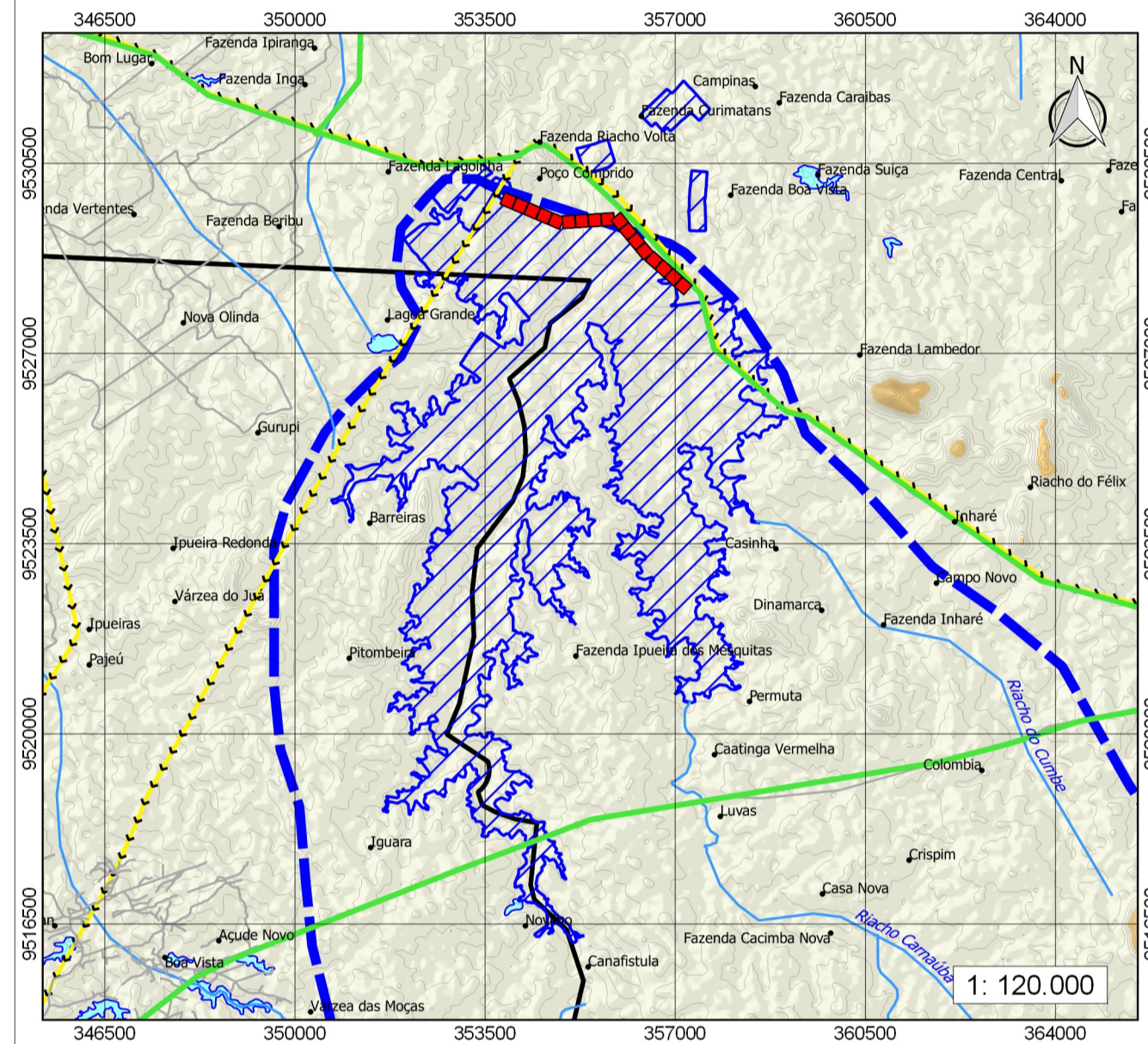
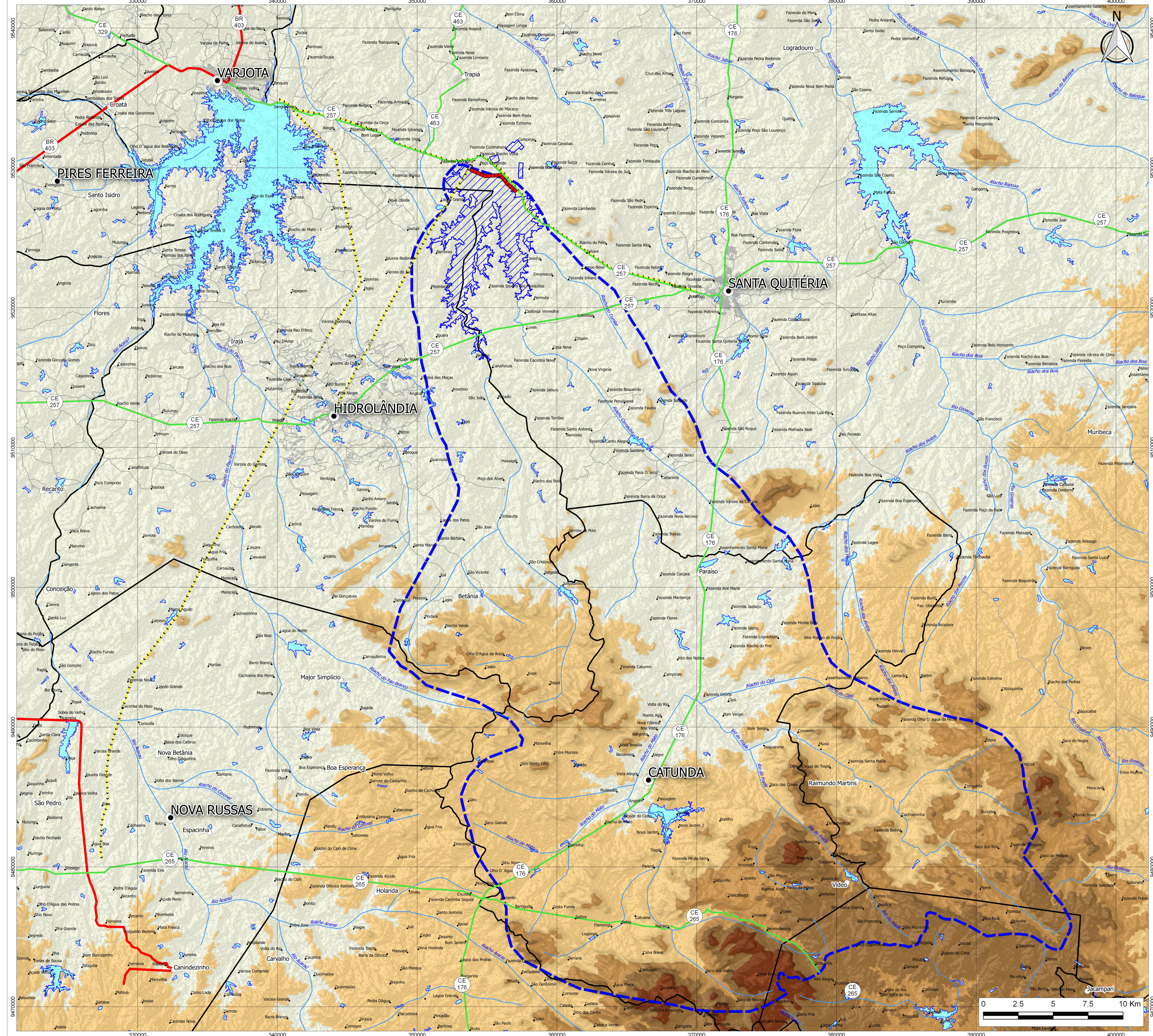
O acesso aéreo à área do empreendimento pode ser feito através dos aeródromos de Sobral e Tamboril. Apartir de Sobral, o acesso até a cidade de Santa Quitéria pode ser feito por trechos das rodovias BR-222, CE-362 e CE-176, enquanto que partindo de Tamboril, o acesso pode ser efetuado através da rodovia estadual CE-176. A Figura 2.1 mostra a localização e os acessos à região do empreendimento.

2.3. O PROJETO DE ENGENHARIA DA BARRAGEM

O arranjo geral das obras é composto por uma estrutura em solo compactado (maciço principal); um vertedouro escavado em rocha na ombreira esquerda do riacho dos Macacos, com soleira tipo Creager; um canal de restituição, que tem início em bacia de dissipação e uma tomada de água com galeria envelopada na ombreira direita (Estaca E-136).

A Barragem Poço Comprido terá uma capacidade de acumulação da ordem de 329,59 hm³. A barragem principal projetada consta de um maciço em terra zoneada, com largura da crista de 8,0m e altura máxima de 38,0m, tendo a cota do coroamento sido fixada em 187,0m. A soleira do sangradouro foi fixada na cota 182,0 m. A barragem será assentada diretamente sobre solo residual, com uma trincheira parcial tipo cut-off complementada por um sistema de tratamento por injeção de cimento.

Os taludes de montante e de jusante receberão proteção contra erosão causada pela ação das ondas que se formarão no lago e pelas águas pluviais. Foi adotado para proteção do talude de montante uma camada de enrocamento (rip-rap) de 0,40 m de espessura e outra camada de transição produzida em obra de 0,30 m, resultando uma espessura total de 0,70 m. O talude de jusante será protegido da ação das chuvas por uma camada de brita tipo bica corrida, com uma espessura de 30,0 cm, cujo talude interno será de 2,0(H): 1(V). Na proteção do talude de jusante com material granular, será usado material resistente à percolação de água de chuva, com granulometria de cascalho ou brita, em camada única executada diretamente sobre o talude compactado.



LEGENDA

- BARRAMENTO
- ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA (*)
- BACIA HIDROGRÁFICA CONTRIBUINTE

CONVENÇÕES

- LOCALIDADES
- SEDES DISTRITAIS
- SEDES MUNICIPAIS
- RODOVIA VICINAL
- RODOVIA FEDERAL
- RODOVIA ESTADUAL
- LINHA DE ALTA TENSÃO
- CURSOS D'ÁGUA
- CORPOS HÍDRICOS
- LIMITE MUNICIPAL

Nota:
(*) Engloba a Bacia Hidráulica do Reservatório, as Zonas de Empreitamentos, Canteiro de Obras e a Área de Proteção Permanente - APP do Reservatório (100m)

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS SRH - CE
COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Elaboração dos Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Poço Comprido no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará

Figura 2.1 - Mapa de Localização e Acessos

Contrato	009/2019/COGERH/CE	Escala:	1:130.000
Sistema Coordenadas:	SIRGAS 2000 UTM Zona 24S	Data:	Abril/ 2022
Projeção:	Transverse Mercator	Fonte:	IPECE, 2015
DATUM:	SIRGAS 2000		
Empresa:			

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO ALVO

3. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO ALVO

3.1. GENERALIDADES

Objetivando fazer um diagnóstico socioeconômico da população a ser afetada pela implantação da Barragem Poço Comprido foi efetuado uma pesquisa amostral junto as propriedades rurais da área de influência direta do reservatório. A pesquisa de campo foi realizada no mês de dezembro de 2020, por equipe do Consórcio IBI/TPF, abrangendo 23,25% das 129 propriedades rurais atingidas pela implantação do reservatório (30 propriedades).

3.2. ASPECTOS FUNDIÁRIOS

A pesquisa de campo realizada na área da Barragem Poço Comprido, em dezembro de 2020, por equipe do Consórcio IBI/TPF abrangeu 30 propriedades rurais que serão afetadas pela implantação do barramento. Foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário com perguntas abertas e fechadas (Vide Anexo I), as quais foram respondidas durante entrevista realizada com cada um dos chefes de família ou representantes ocupantes dos imóveis situados na área. Aos dados coletados na pesquisa direta foram somadas informações obtidas através de observações empíricas e conversas informais com membros da população impactada.

Para facilidade de análise, as propriedades pesquisadas foram estratificadas em cinco categorias de classes de propriedades, compreendendo uma área total de 3.071,33 ha, conforme pode ser visualizado no Quadro 3.1.

Quadro 3.1 - Distribuição das Propriedades Pesquisadas

Estrato de Área (ha)	Nº de Propriedades Pesquisadas	% sobre o Nº Total	Área Total (ha)	% sobre a Área Total
< 20	2	6,67	20,00	0,65
20-50	10	33,33	433,00	14,10
50-100	9	30,00	625,29	20,36
100-200	5	16,67	641,00	20,87
> 200	4	13,33	1.352,04	44,02
Total	30	100,00	3.071,33	100,00

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

Observa-se que dentre as propriedades rurais com área informada, aquelas com menos de 100 ha correspondem a 36,67% do número total de propriedades pesquisadas, ocupando apenas 35,11% da área total. Por outro lado, as propriedades com mais de 200 ha, representando apenas 13,33% do número total de imóveis ocupam 44,02 % da área total, demonstrando uma considerável concentração na ocupação da terra na região.

3.3. SITUAÇÃO DOS IMÓVEIS

O **Quadro 3.2** versa sobre o local de residência dos proprietários rurais, formas de exploração e situação jurídica dos imóveis. Constata-se, no geral, que a maioria dos proprietários rurais residem no imóvel pesquisado. Aqueles proprietários que residem fora do imóvel apresentam domicílio estabelecido principalmente na cidade de Santa Quitéria

Quadro 3.2 - Local de Residência do Entrevistado e Formas de Exploração da Propriedade - Valores Percentuais

Estrato de Área (ha)	Local de Residência do Proprietário		Forma de Exploração		Situação Jurídica	
	Na Propriedade	Fora da Propriedade	Diretamente pelo Proprietário	Parceria	Domínio	Posse
< 20	100,00	-	100,00	-	100,00	-
20-50	90,00	10,00	70,00	30,00	100,00	-
50-100	100,00	-	66,67	33,33	88,89	11,11
100-200	100,00	-	80,00	20,00	100,00	-
> 200	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Total	96,67	3,33	76,67	23,33	96,67	3,33

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

Com relação à exploração da terra, verifica-se na área pesquisada uma predominante participação de proprietários nesta atividade (76,67%), seguindo-se a exploração através de parceria (23,33%). Não foi constatada a presença de propriedade sem exploração na área pesquisada. Quanto à situação jurídica, quase todas as propriedades rurais pesquisadas compreendem imóveis legalmente registrados, sendo apenas uma declarada como situação de posse.

3.4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Residem atualmente na área pesquisada 82 pessoas, compreendendo 29 famílias. O **Quadro 3.3** retrata a distribuição da população por sexo e faixa etária. A análise do quadro apresentada permite destacar os seguintes pontos:

Quadro 3.3 – Distribuição da População Residente

Estrato de Área (ha)	Faixa Etária												Total	Nº de Famílias
	Sexo Masculino				Sexo Feminino				Subtotal					
	0-19	20-39	40-60	>60	0-19	20-39	40-60	>60	0-19	20-39	40-60	>60		
< 20	2	-	1	1	1	1	1	1	3	1	2	2	8	2
20-50	-	5	7	5	-	-	4	5	0	5	11	10	26	9
50-100	2	3	4	7	-	2	1	3	2	5	5	10	22	9
100-200	1	-	4	2	-	-	2	4	1	0	6	6	13	5
> 200	1	2	2	3	-	2	1	2	1	4	3	5	13	4
Total	6	10	18	18	1	5	9	15	7	15	27	33	82	29

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

- A população da área é composta predominantemente por pessoas em idade adulta, visto que 51,22% da população tem idade entre 20 e 60 anos, enquanto que os maiores de 60 anos representam 40,24% do contingente populacional e os jovens respondem por 8,54%;
- As famílias são pouco numerosas, com 2,83 pessoas, em média;
- Observa-se um predomínio no percentual de pessoas pertencentes ao sexo masculino (63,41%) sobre as pertencentes ao sexo feminino (36,59%).

Com relação à densidade demográfica, a área coberta pela pesquisa apresenta uma carga demográfica bastante rarefeita (2,67 hab/km²), apresentando-se muito menor que a dos municípios que terão seus territórios atingidos – Santa Quitéria (10,25 hab/km²) e Hidrolândia (21,64 hab/km²), conforme pode ser visualizado no **Quadro 3.4**.

Quadro 3.4 – Densidade Demográfica das Propriedades Pesquisadas

Localidade	Densidade Demográfica (hab/km ²) 2020
Área da Pesquisa	2,67
< 20 ha	40,00
20 - 50 ha	6,00
50 - 100 ha	3,52
100-200	2,03
>200 ha	0,96
Município de Santa Quitéria	10,25
Município de Hidrolândia	21,64

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

Observa-se que, na área pesquisada a densidade demográfica das propriedades rurais tem uma correlação negativa com o tamanho das propriedades, visto que as propriedades menores apresentam maior concentração populacional. O estrato de área com propriedades menores de 20 ha foi o que apresentou maior concentração da população, com a densidade demográfica atingindo, em média, 40 hab/km².

3.5. ASPECTOS SOCIAIS

3.5.1. Nível de Instrução

O **Quadro 3.5** mostra o nível de instrução da população residente na área da pesquisa. Considerando-se a população maior de sete anos de idade, 93,75% se enquadram como alfabetizados e 5,0% como analfabetos. O ensino superior foi declarado por apenas um entrevistado (1,25% do total).

Quadro 3.5 - Nível de Instrução da População Residente

Estrato de Área (ha)	Faixa Etária												Subtotal			Total
	7-18			19-39			40-60			>60			An	Alf	Sup	
	An	Alf	Sup	An	Alf	Sup	An	Alf	Sup	An	Alf	Sup				
< 20	-	3	-	-	1	-	-	2	-	-	2	-	-	8	-	8
20-50	-	-	-	-	5	-	-	10	-	1	10	-	1	25	-	26
50-100	-	-	-	-	5	-	-	5	-	2	8	-	2	18	-	20
100-200	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6	-	-	12	-	12
> 200	-	1	-	-	5	-	-	3	-	1	3	1	1	12	1	14
Total	-	4	-	-	16	-	-	26	-	4	29	1	4	75	1	80

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

NOTA: An - Analfabeto; Alf - Alfabetizado; Sup - Superior.

A área de influência direta da Barragem Poço Comprido conta atualmente com quatro escolas municipais no seu território, das quais três pertencem ao município de Santa Quitéria e uma ao município de Hidrolândia.

3.5.2. Saúde

Segundo os indicadores levantados por ocasião da pesquisa de campo, a área apresenta uma infraestrutura do setor saúde extremamente deficiente, pois não conta com postos de saúde para atendimento ambulatorial e de medicina preventiva. O atendimento hospitalar e tratamentos médicos mais elaborados requerem que a população se desloque para a cidade de Santa Quitéria.

As principais moléstias detectadas na população são viroses, doenças respiratórias, verminoses, diarreias, micoses e doenças relacionadas com a idade, como hipertensão e reumatismo. Foram relatados casos de dengue e doença de Chagas na região. A vacinação é efetuada geralmente nas sedes municipais.

As condições sanitárias vigentes na área são, em grande parte, responsáveis pelo agravamento dos padrões de saúde. De acordo com os dados constantes no **Quadro 3.6**, que trata dos aspectos sanitários da área, 40,0% das residências da área pesquisada não são dotadas de instalações sanitárias, sendo este percentual mais elevado entre as propriedades rurais de 20 a 50 ha, onde atinge 50,0%. Além disso, boa parte das instalações sanitárias presentes na área é constituída por fossas rudimentares.

Quanto ao suprimento d'água para consumo humano, 56,67% dos imóveis fazem uso do manancial mais próximo, o riacho dos Macacos e riachos intermitentes, cacimbas e pequenos açudes. Não foram identificados imóveis sem recursos d'água próprios.

O tratamento dado à água de beber apresenta-se relevante dentre os entrevistados com 46,67% dos imóveis adotando a filtração, entretanto, o índice de entrevistados que efetuam a simples coação ainda é relevante (30,00%) e 13,33% não adotam qualquer tipo de tratamento. O percentual de famílias que utiliza a coação e filtração atinge 6,67%, enquanto a fervura é efetuada por 3,33% dos entrevistados.

Em suma, as deficiências apresentadas na área de saneamento básico, aliadas à escassez de recursos hídricos acabam por estimular o consumo de água de má qualidade, responsável pela veiculação de grande parte das doenças transmissíveis que ocorrem na zona rural. Os dados da pesquisa revelam que boa parte da água consumida pela população é proveniente de pequenos açudes, cacimbas e poços, e que estas fontes frequentemente não são protegidas, não sendo confiável a qualidade da água fornecida.

Quadro 3.6 - Aspectos Sanitários - Valores Percentuais

Estrato de Área (ha)	Instalações Sanitárias		Fonte de Abastecimento d'Água						Tratamento dado a Água Destinada ao Consumo Humano				
	Com Fossa	Não Existe	Rio	Rio/Açude	Rio/Cisterna	Poço/Açude	Rio/Açude/Cacimba	Rio/Cacimba	Filtração	Fervura	Coação	Coação e Filtração	Nenhum
< 20	100,00	-	-	50,00	-	-	50,00	-	100,00	-	-	-	-
20-50	50,00	50,00	40,00	10,00	10,00	10,00	30,00	-	50,00	-	20,00	-	30,00
50-100	55,56	44,44	-	22,22	-	-	66,67	11,11	22,22	-	66,67	-	11,11
100-200	60,00	40,00	-	-	-	-	60,00	40,00	60,00	-	20,00	20,00	-
> 200	75,00	25,00	-	-	-	-	100,00	-	50,00	25,00	-	25,00	-
Total	60,00	40,00	13,33	13,33	3,33	3,33	56,67	10,00	46,67	3,33	30,00	6,67	13,33

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

3.5.3. Associativismo

A participação dos entrevistados em sindicatos, associações e/ou cooperativas pode ser visualizada no **Quadro 3.7**. Não foi constatada na área englobada pela pesquisa, a formação de grupos sociais que através da organização comunitária procurem conseguir superar os obstáculos existentes melhorando assim a qualidade de vida na região. Ressalta-se, todavia, que 73,33% das famílias entrevistadas declararam possuir membros filiados a sindicatos dos trabalhadores rurais atuantes na região.

Quadro 3.7 - Grau de Associativismo - Valores Percentuais

Estrato de Área (ha)	Filiação a Sindicatos e/ou Associações		Sócio de Cooperativa		Frequência de Participação nas Reuniões			
	Sim	Não	Sim	Não	Quinzenal	Mensal	Anual	Não Participa
< 20	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-
20-50	60,00	40,00	-	100,00	-	-	100,00	-
50-100	88,89	11,11	-	100,00	-	-	100,00	-
100-200	60,00	40,00	-	100,00	-	-	100,00	-
> 200	75,00	25,00	-	100,00	-	-	100,00	-
Total	73,33	26,67	-	100,00	-	-	100,00	-

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

Dentre aqueles entrevistados que frequentam reuniões nos sindicatos, todos o fazem anualmente. Quanto à participação em cooperativas, observa-se que não houve adesão dos entrevistados a este tipo de instituição

3.5.4. Força de Trabalho

O **Quadro 3.8** apresenta o contingente da população residente na área da pesquisa, que se encontra apto aos trabalhos agrícolas. O referido contingente populacional é composto por 67 pessoas, o correspondente a 81,71% da população residente nas propriedades pesquisadas.

Quadro 3.8 - Contingente da População Residente Apto aos Trabalhos Agrícolas

Estrato de Área (ha)	Homens			Mulheres			Total
	10-20	20-60	>60	10-20	20-60	>60	
< 20	1	1	1	1	2	1	7
20-50	-	9	4	-	5	3	21
50-100	1	6	6	-	3	2	18
100-200	-	5	2	-	2	2	11
> 200	-	4	1	-	3	2	10
Total	2	25	14	1	15	10	67

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

Para o cálculo da força de trabalho real da população, em termos de jornadas totais, foi considerado que o trabalho dos indivíduos de baixa idade, das mulheres e dos idosos não pode ser computado como jornada integral de que possa dispor a região para os trabalhos agrícolas.

Assim sendo, foram adotados os seguintes coeficientes técnicos de avaliação da força de trabalho:

Categorias	Coeficientes
Menores de 10 anos	-
Mulheres 10 - 60 anos	0,50
Mulheres > 60 anos	-
Homens 10 - 20 anos	0,75
Homens 20 - 60 anos	1,00
Homens > 60 anos	0,50

Tomando-se por base a população apta aos trabalhos agrícolas (Quadro 3.8 anteriormente apresentado) e aplicando os coeficientes indicados, obtém-se a força de trabalho real da área pesquisada, conforme os valores constantes no Quadro 3.9

Quadro 3.9 - Estimativa da Força de Trabalho Real

Estrato de Área (ha)	Força de Trabalho Real (Jornada)
< 20	2,75
20-50	13,50
50-100	11,25
100-200	7,00
> 200	5,50
Total	40,00

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

A força de trabalho real da área pesquisada foi estimada em 40 jornadas diárias. Considerando que o número de famílias é de 29, obtém-se uma força de trabalho média de 1,38 jornadas/família/dia.

O caráter sazonal da atividade agrícola implica em picos elevados de emprego em determinadas épocas do ano (plantio e colheita), enquanto que, na entressafra a mão de obra fica totalmente ociosa. As dificuldades impostas pela semiaridez da região induzem o homem a migrar para as sedes municipais durante o verão em busca de maiores oportunidades de emprego, sendo esse movimento migratório mais intenso durante as secas que assolam a região.

3.6. INFRAESTRUTURA DE USO PÚBLICO EXISTENTE E INTERFERÊNCIA

Com a formação do reservatório proposto algumas infraestruturas de uso público serão submersas fazendo-se necessário suas relocações, estando estas representadas principalmente, por estradas vicinais que permitem o acesso às propriedades rurais da região, rede elétrica de baixa tensão, linhas de alta tensão da ENEL e trechos de estradas estaduais.

Foi identificada a presença de duas linhas de alta tensão da ENEL bordejando a área da bacia hidráulica do futuro reservatório, com uma destas se desenvolvendo paralela ao

traçado da rodovia CE-366 e a outra tangenciando a área da bacia hidráulica do reservatório a oeste, totalizando 2,7 km de extensão de linha de transmissão a ser relocada. Além disto, faz-se necessária a relocação de dois trechos rodovias estaduais, cerca de 1,9 km da rodovia CE-366 e 3,3 km da rodovia CE-257, além da construção de uma ponte de 150 m de extensão sobre o riacho dos Macacos, também na CE-257.

Foi constatada, ainda, a presença de quatro escolas municipais, sendo três destas pertencentes ao município de Santa Quitéria e uma ao município de Hidrolândia; uma igreja pertencente a diocese de Sobral (Paróquia de Hidrolândia) e uma igreja protestante (Assembéia de Deus).

Afora estas infraestruturas foram identificadas apenas benfeitorias pertencentes a particulares, devendo as mesmas serem alvo de indenização.

3.7. ASPECTOS ECONÔMICOS

3.7.1. Exploração Agrícola

O setor agropecuário é o mais expressivo na absorção da mão de obra local, com a agricultura de subsistência se constituindo na principal atividade econômica desenvolvida na área da pesquisa, sendo centrada no cultivo de culturas de subsistência (milho, feijão, mandioca) em regime de sequeiro. Ocorre, ainda, na área, pequenos cultivos de frutíferas, com destaque para a banana, manga e mamão. Entre as culturas industriais foi constatado o cultivo em pequena escala de castanha de caju. A maior parte da produção agrícola é destinada ao autoconsumo. A comercialização da produção agrícola é feita logo após a colheita, geralmente na propriedade ou na sede do município de Santa Quitéria, principalmente ao consumidor.

No ano de 2020, a superfície total cultivada na área da pesquisa teve pequena representatividade, perfazendo apenas 2,36% da área total dos imóveis pesquisados, demonstrando as dificuldades da área em termos de aproveitamento agrícola. Cerca de 46,0% dos produtores rurais entrevistados alegaram que tiveram perdas na produção, entre 5,0 e 30,0%, decorrentes da seca ou do ataque de pragas. As principais culturas afetadas foram o feijão e o milho.

Com relação ao uso de insumos agrícolas, 36,67% dos entrevistados declararam usar algum tipo de insumo. Constata-se que a adubação praticamente não é utilizada na área, o mesmo acontecendo com o uso de sementes selecionadas. O emprego de defensivos agrícolas é feito por 60,0% dos entrevistados que utilizam insumos agrícolas, denotando uma preocupação com o controle de pragas. O preparo do solo para cultivo é realizado manualmente por quase todos os entrevistados, sendo o uso de mecanização agrícola incipiente. A irrigação é uma prática relativamente difundida na área, com 40,0% das propriedades adotando essa prática. Dentre os tipos de irrigação empregados na região cita-se a aspersão convencional e gotejamento. A assistência técnica não é difundida na área pesquisada.

3.7.2. Exploração Pecuária

O efetivo dos animais existentes nas propriedades pesquisadas, envolvendo animais de grande, médio e pequeno porte, pode ser visualizado no Quadro 3.10. O rebanho bovino apresenta-se como o mais representativo na área, sendo composto por 527 cabeças, fundamentando-se no criatório extensivo e semi-intensivo de bovinos para corte e leite. O estrato de área de 100-200 ha apresenta o rebanho mais significativo, chegando a deter 36,62% do quantitativo bovino da área, seguindo-se o estrato de área de 50-100 ha com 34,91%

Quadro 3.10 - Efetivo do Rebanho (cabeças)

Estrato de Área (ha)	Bovinos	Equinos	Muare	Asininos	Ovinos	Caprinos	Suínos	Aves
< 20	14	-	1	-	15	-	-	35
20-50	76	-	-	3	152	5	38	275
50-100	184	6	-	7	67	43	42	310
100-200	193	-	-	5	72	60	29	175
> 200	60	1	-	6	175	15	6	95
Total	527	7	1	21	481	123	115	890

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

O criatório de animais de pequeno e médio porte apresenta-se significativo, sendo destinado tanto à subsistência dos agricultores, como à comercialização. O rebanho ovino

é composto por 481 cabeças, estando concentrado no estrato de propriedades com mais de 200 ha. Considerando o rebanho ovino/caprino tem-se um plantel de 604 animais. O criatório de suínos é menos significativo, perfazendo 115 cabeças e o plantel avícola é formado por um total de 890 aves.

A produção pecuária é voltada, principalmente para a comercialização, e se constitui na principal atividade desenvolvida por 90,0% das propriedades pesquisadas, estando centrada na venda de animais em pé, e nas produções de carne, leite, queijo e ovos. A comercialização dos animais em pé e da carne é feita, geralmente, na propriedade, em qualquer época do ano, principalmente a marchante ou a outro criador. As vendas de queijo e leite são efetuadas normalmente na sede municipal, direto ao consumidor ou para intermediários. Com relação à produção de ovos, esta é comercializada na propriedade ou na sede municipal, parte a intermediários e parte diretamente ao consumidor. As produções de carne suína e avícola são voltadas predominantemente para o autoconsumo.

O nível tecnológico da pecuária na área pesquisada se caracteriza principalmente, pela utilização de insumos como vacinas e medicamentos veterinários, sal mineral e alimentos concentrados. Uma parte significativa dos pecuaristas (60,0%), se preocupa com a melhoria genética dos rebanhos investindo em reprodutores e matrizes.

3.7.3. Outras Atividades Econômicas

Apesar de constituir a base econômica da área diretamente impactada pela implantação da Barragem Poço Comprido, a atividade agropecuária não consegue suprir satisfatoriamente a sobrevivência do homem do campo. Em vista disso, a renda rural necessita ser acrescida de outros rendimentos oriundos de fontes não diretamente vinculadas à agropecuária, tais como, aposentadorias rurais, pensão, bolsa família, e outras atividades exercidas pelos proprietários. O percentual de entrevistados que apresentam a renda agrícola complementada com renda de outra natureza é de 66,67%, enquanto aqueles que declaram tirar seu sustento apenas da renda agropecuária atinge 33,33%.

Confirmando os muitos estudos já realizados que demonstraram a importância dos benefícios previdenciários para o sustento das famílias da zona rural, observou-se, também, na área pesquisada, que em muitos casos esta é a única renda monetária da

família ou a principal fonte de renda. Destaque-se a importância atual da população idosa na composição da renda familiar, para a qual concorrem através das aposentadorias rurais.

Observou-se, ainda, na área, o desenvolvimento numa escala pouco significativa do extrativismo da lenha e do carvão vegetal tanto para autoconsumo, como para a comercialização. Verificou-se, também, a prática de arrendamento de áreas de pastagens por parte dos proprietários rurais, também, em escala pouco significativa.

3.8. EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO ANTE A IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO

As expectativas da população da área pesquisada, representada pelos 30 chefes de famílias entrevistados, confirmam a precariedade das condições de vida vigentes na área. A principal aspiração da população da área é a obtenção de condições mais dignas, buscando solucionar os problemas de escassez de recursos hídricos, desemprego, saúde e educação.

No que diz respeito à implementação da Barragem Poço Comprido é unânime o conhecimento da obra na região. Todos os entrevistados já ouviram falar do projeto e o nível de aceitação da obra é satisfatório, visto que 76,67% destes declararam estar de acordo com a construção do empreendimento, pois acreditam que este garantirá o acesso à água nos períodos de estiagem, possibilitando o abastecimento d'água da região, o desenvolvimento da irrigação e da pesca, gerando muitas oportunidades de emprego na região.

O percentual de entrevistados insatisfeitos ou contrários à implantação do empreendimento perfaz 16,67%, tendo como principal motivo alegado o desconforto em ter que sair do local de moradia, bem como o temor pelo pagamento de indenizações não condizentes com o valor dos bens desapropriados e a insatisfação em ter suas atividades produtivas suspensas (**Quadro 3.11**).

Quadro 3.11 - Expectativa Ante a Implantação da Barragem

Estrato de Área (ha)	Já ouviu falar do projeto?		Tipo de Opinião		
	Sim	Não	Favorável	Desfavorável	Não Sabe
< 20	6,67	-	100,00	-	-
20-50	33,33	-	80,00	-	20,00
50-100	30,00	-	88,89	11,11	-
100-200	16,67	-	40,00	60,00	-
> 200	13,33	-	75,00	25,00	-
Total	100,00	-	76,67	16,67	6,67

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

É interessante observar-se que para na área um otimismo com relação à construção da Barragem Poço Comprido e a execução das demais medidas complementares, tais como o Plano de Reassentamento da População. Existe a esperança que a formação do lago seja a redenção das condições climáticas e econômicas atuais e que o pagamento das indenizações e o trabalho social sejam realizados dentro do respeito devido, com resultados que possam configurar-se, de fato, como medidas compensatórias para os atingidos pelo barramento.

Quando indagados sobre a forma mais adequada ou desejada para execução do reassentamento da população a ser desalojada, 96,67% dos entrevistados optaram por receber indenizações pelas terras e benfeitorias atingidas para se estabelecerem como melhor lhes aprouver. Apenas um entrevistado (3,33%) optou por ser contemplado por uma das possíveis opções de reassentamento a serem executadas pela SRH (**Quadro 3.12**).

Quadro 3.12 - Opções para a Relocação da População

Estrato de Área (ha)	No de Famílias Pesquisadas	Opção de Saída da Área			
		Reassentamento		Indenização	
		Nº	%	Nº	%
< 20	2	-	-	2	100,00
20-50	10	1	10,00	9	90,00
50-100	9	-	-	9	100,00
100-200	5	-	-	5	100,00
> 200	4	-	-	4	100,00
Total	30	1	3,33	29	96,67

Fonte: Consórcio IBI/ TPF

Na análise do tipo de atividade que gostariam de desenvolver após a desapropriação manifestam-se, com clareza, as raízes e o universo cultural da população pesquisada. O incremento das atividades agrícola e pecuária é o desejo de 53,33% dos entrevistados. Trata-se de continuar na terra, trabalhando no que gosta, mas com chances de ganhar dinheiro, de melhorar de vida através do tão almejado acesso à água.

3.9. DADOS DO CADASTRO

Tendo em vista que as terras que serão inundadas pela implantação da Barragem Poço Comprido, assim como as que serão englobadas pela sua faixa de proteção, pertencem a terceiros, faz-se necessário à efetivação de um processo desapropriatório que regulamente esta situação.

Diante disso, a COGERH contratou o Consórcio IBI/TPF para realizar o levantamento cadastral na área diretamente atingida pela construção do reservatório, a qual abrange terras dos municípios de Santa Quitéria e Hidrolândia

O levantamento cadastral adotou o emprego de topografia clássica para a demarcação das áreas de interesse para desapropriação. Os limites dessas áreas, bem como os limites das propriedades foram demarcados através da implantação de uma linha de base e de poligonais de contorno, as quais tiveram seus vértices plotados em campo e posteriormente desenhados em plantas cadastrais.

A partir dos dados obtidos pela topografia foram definidas as coordenadas da área a desapropriar de cada imóvel e calculada a sua extensão territorial, bem como as coordenadas da poligonal envolvente. Outras equipes de campo complementaram o trabalho avaliando as terras, culturas e benfeitorias pertencentes a proprietários e moradores, além de fazer levantamento das divisas dos imóveis e de sua titulação através de pesquisa em cartório. Resultaram como produtos finais do levantamento cadastral os seguintes serviços:

- Planta de toda a área do perímetro, com delimitação dos imóveis, nome dos proprietários e código da SRH;
- Relação, por ordem numérica, de todos os imóveis com nome do proprietário e área a ser desapropriada;
- Planta individual de cada imóvel, em formato A4, em escala variável, contendo o nome do proprietário, o código do imóvel, limitantes e distâncias entre pontos notáveis;
- Memorial descritivo de cada imóvel;
- Planta cadastral, contendo:
 - Cópia da planta individual;
 - Cópia do memorial descritivo;
 - Laudo de avaliação do imóvel, contendo o nome do proprietário, a localização do imóvel, o decreto de desapropriação, a relação de todos os elementos dos itens Terra, Cobertura Vegetal e Benfeitorias;
 - Relatório de cálculo da poligonal;
 - Cópias de documentação.

Foram cadastradas 129 propriedades, das quais 36 pertencem a espólios, estando enquadradas nesta situação os seguintes imóveis:

- BPC- 01 Francisco Cícero Rodrigues;

- BPC- 10 Raimunda Catunda Lobo (BPC – 10.1);
- BPC- 16 João Cid de Sousa;
- BPC- 22 Vitorino de Barros;
- BPC- 24 Luiz Máximo Magalhães;
- BPC- 28 João Cid de Sousa;
- BPC- 29 Sérgio Olegário da Silva;
- BPC- 31 Francisco Mesquita Martins (BPC – 31.1);
- BPC- 34 Luiz Florêncio Sobrinho e Outros;
- BPC- 38 Francisco Aristeu de Paiva;
- BPC- 39 Belarmino Luiz de Mesquita;
- BPC- 42 Francisco Mesquita Martins;
- BPC- 42.1 Nenem Prado Mesquita;
- BPC- 46 Francisco Mesquita Martins (BPC – 46.1);
- BPC- 51 Raimundo Romerio Ribeiro;
- BPC- 54 Joaquim Ribeiro Furtado;
- BPC- 59 Maria Célia Muniz Sales (BPC – 59.1);
- BPC- 61 Doroteu Freitas Martins (BPC – 61.1);
- BPC- 65 Carmina Ribeiro de Souza;
- BPC- 73 Pedro Ribeiro Furtado;
- BPC- 76 Raimunda Pereira Barros;
- BPC- 79 Antônio Ribeiro dos Santos;
- BPC- 86 Silvestre Ferreira Cavalcante;
- BPC- 97 Raimundo Gomes de Souza;
- BPC- 100 Raimunda Simplício da Silva;
- BPC- 101 Inácia Helena de Mesquita;

- BPC- 108 Auristene Pereira Martins;
- BPC- 111 João Oliveira Sobrinho;
- BPC- 113 Antônio Alves da Silva;
- BPC- 115 Luiz Rodrigues de Paiva;
- BPC- 116 João Senhor de Mesquita;
- BPC- 117 Luiz Rodrigues de Paiva;
- BPC- 122 João Evangelista Ximenes Magalhães;
- BPC- 124 Mariano Martins de Mesquita;
- BPC- 125 Francisco Inácio de Mesquita;
- BPC- 126 João Cid de Sousa;
- BPC- 127 José Egberto da Silva (BPC – 127.1).

Outras 67 propriedades não contam com seus proprietários residindo na área a ser desapropriada e apenas em 26 (vinte e seis) imóveis as residências dos proprietários estão localizadas na área que será desapropriada, quais sejam:

- BPC- 05 Benedito Santana de Oliveira;
- BPC- 07 Francisco Gomes Vasconcelos (BPC – 07.1);
- BPC- 09 Francisco Rodrigues de Mesquita;
- BPC- 11 Luis Gomes Pereira;
- BPC- 13 Luiz Rodrigues de Oliveira;
- BPC- 18 Francisco Erivaldo Martins e Outros;
- BPC- 26 João Martins de Melo;
- BPC- 33 Raimundo Nonato Bezerra;
- BPC- 57 Tarcísio Camelo Barros;
- BPC- 58 João Paiva Rodrigues;
- BPC- 62 Raimundo Gomes Pereira;

- BPC- 68 José Silvo Ribeiro (BPC – 68.1);
- BPC- 70 Ilheu Furtado Ribeiro;
- BPC- 71 Quitéria Furtado Araújo Ribeiro;
- BPC- 72 Francisco Renato Furtado de Farias;
- BPC- 75 Francisco Jovito Furtado Araújo;
- BPC- 81 Joaquim Ribeiro Barros;
- BPC- 82 Maria Nati Ribeiro Rocha;
- BPC- 83 Joanita Ribeiro Mesquita;
- BPC- 85 Francisco Américo Camelo;
- BPC- 88 Francisco Abdoral de Sousa;
- BPC- 91 Antônio Edilson Alves de Sousa (BPC – 91.1);
- BPC- 98 Francisco Florêncio da Silva;
- BPC- 107 Luis Gonsaga de Castro;
- BPC- 120 Edivan Rodrigues de Mesquita;
- BPC- 123 Manoel Martins de Mesquita.

Constatou-se, ainda, que 10 (dez) proprietários contam com mais de um imóvel englobado pela bacia hidráulica do futuro reservatório. Tal situação se aplica aos lotes:

- BPC – 15, BPC – 17 e BPC - 26 pertencentes ao João Martins de Melo;
- BPC – 20 e BPC – 33 pertencentes ao Raimundo Nonato Bezerra;
- BPC - 25 E BCP -129 pertencentes ao Carmélia Martins Cid;
- BPC – 35 e BPC – 40 pertencentes a Gerardo Padro Mesquita;
- BPC – 36 e BPC – 45 pertencentes ao Cícero Ferreira Freire;
- BPC – 48 e BPC – 78 pertencentes ao Francisco Antônio Farias;
- BPC – 49 e BPC – 77 pertencentes ao Raimundo Martins Pontes;

- BPC – 53 e BPC – 57 pertencentes a Tarcísio Camelo Barros
- BPC - 63, BPC - 67 e BPC - 69 pertencentes ao Antônio Pereira do Nascimento;
- BPC - 92 e BPC - 95 Antônio Cirilo de Oliveira.

Verificou-se, também, que 02 (dois) proprietários contam com benfeitorias em imóveis de terceiros, estando enquadrados nesta situação os seguintes lotes:

- BPC - 93 Antônio Elivando da Silva (BPC – 99a); e
- BPC – 99 José Florêncio da Silva (BPC – 100f).

Foi constatada, ainda, a existência de 58 moradores com benfeitorias, 64 moradores sem benfeitorias e vinte e quatro benfeitores. Não foi constatada a presença de herdeiros moradores na área a ser desapropriada. O **Quadro 3.13** apresenta uma listagem dos imóveis a serem desapropriados, contendo o nome dos proprietários, moradores e benfeitores atingidos pela implantação da Barragem Poço Comprido, enquanto que no **Anexo II** é apresentado o mapa cadastral da área do reservatório.

Quadro 3.13 - Listagem dos Imóveis a Serem Desapropriados

CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 01	Francisco Cícero Rodrigues	ESP
BPC- 02	Antônio dos Santos Farias Braga e Outro	PNR
BPC- 02a	Antônio Vilemar Marques Fernandes	MSB
BPC- 03	Agostinho Araújo Gomes	PNR
BPC- 04	Antônio Benedito da Silva Oliveira	PNR
BPC- 05	Benedito Santana de Oliveira	PR
BPC- 06	Francisco Mesquita Pinto	PNR
BPC- 07	Francisco Gomes Vasconcelos	PR
BPC- 07a	José Romildo Sousa Vasconcelos	MCB
BPC- 07b	José Alfredo Rodrigues Parente	MSB
BPC- 07c	Antônio Cláudio Sousa Vasconcelos	MSB
BPC- 07d	Raimundo Farias Lira	MSB
BPC- 07.1	Francisco Gomes Vasconcelos	PR
BPC- 07.1a	Antônio Viana de Sousa	MSB
BPC- 08	Francisco Eduardo de Sousa	PNR
BPC- 08a	José Pinto de Melo	MSB
BPC- 08.1	Francisco Eduardo de Sousa	PNR
BPC- 09	Francisco Rodrigues de Mesquita	PR
BPC- 09a	Neuton Barros Magalhães	MSB
BPC- 10	Raimunda Catunda Lobo	ESP
BPC- 10a	Raimundo Flávio Ximenes Lobo	MCB
BPC- 10b	Francisco Maurício Ximenes Lobo	MCB
BPC- 10c	Maria Marli de Sousa Magalhães Mesquita	MCB
BPC- 10d	Antônia Fernanda Mesquita Lobo	MCB
BPC- 10e	Francisca Gonçalves da Silva	BEN
BPC- 10f	José Carlos da Silva Magalhães	MSB
BPC- 10.1	Raimunda Catunda Lobo	ESP
BPC- 11	Luis Gomes Pereira	PR
BPC- 11a	Cassiano Aquino Maciel	MSB
BPC- 11b	Cícero Antônio Gomes Mororó	MSB
BPC- 12	Miguel Rodrigues de Lima Filho	PNR
BPC- 13	Luiz Rodrigues de Oliveira	PR
BPC- 13a	José Jeremias Dias da Silva de Melo	MSB
BPC- 14	Edson Martins Mororo	PNR
BPC- 14a	Pedro de Sousa Vieira	MSB
BPC- 15	João Martins de Melo	PNR
BPC- 15a	Ademar Barros Magalhães	BEN
BPC- 15b	Francisco Jailson Pereira de Andrade	MSB
BPC- 16	João Cid de Sousa	ESP

CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 17	João Martins de Melo	PNR
BPC- 17a	Maria Daniela de Sousa Barros	MSB
BPC- 18	Francisco Erivaldo Martins e outros	PR
BPC- 18a	Flaviano Silvano Martins	MSB
BPC- 18b	José Ferreira Mesquita	MSB
BPC- 18c	Antônio Paz Paiva Magalhães	MSB
BPC- 18d	Raimundo Oliveira Neto Pinho	MSB
BPC- 18e	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	BEN
BPC- 19	José Alfredo Rodrigues Parente e Outros	PNR
BPC- 19a	Anderlane Sara de Sousa Paiva	BEN
BPC- 19.1	José Alfredo Rodrigues Parente e Outros	PNR
BPC- 19.1a	Anderlane Sara de Sousa Paiva	BEN
BPC- 19.1b	José Mauricio Nazareno Mesquita	MSB
BPC- 20	Raimundo Nonato Bezerra	PNR
BPC- 21	José Alencar Bezerra	PNR
BPC- 22	Vitorino de Barros	ESP
BPC- 23	José Antônio de Mesquita	PNR
BPC- 24	Luiz Máximo Magalhães	ESP
BPC- 24a	Raimunda Magalhães de Mesquita	MCB
BPC- 25	Carmélia Martins Cid	PNR
BPC- 26	João Martins de Melo	PR
BPC- 26a	Francisco de Mesquita Melo	MCB
BPC- 26b	Maria Sonia Barbosa	MCB
BPC- 26c	Francisco Magalhães	BEN
BPC- 27	José Almir de Souza	PNR
BPC- 28	João Cid de Sousa	ESP
BPC- 29	Sérgio Olegário da Silva	ESP
BPC- 29a	Damião Pinto Leitão	MSB
BPC- 30	Antônio Paiva Mesquita	PNR
BPC- 30a	Francisco Evandro Carneiro Vieira	MSB
BPC- 31	Francisco Mesquita Martins	ESP
BPC- 31a	Luis Feitosa Sales	MCB
BPC- 31b	José Almir Dias Mesquita	MCB
BPC- 31c	Osmile de Sales	MCB
BPC- 31d	Tomaz Ribeiro de Mesquita	MCB
BPC- 31e	Edson Ribeiro Sales	MCB
BPC- 31f	Francisco Marques Rodrigues	MSB
BPC- 31g	Raimundo Nonato Pereira	MSB
BPC- 31h	Francisco Ernane Carneiro Vieira	MSB
BPC- 31.1	Francisco Mesquita Martins	ESP

CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 32	Josenias Magalhães de Sousa	PNR
BPC- 33	Raimundo Nonato Bezerra	PR
BPC- 34	Luiz Florêncio Sobrinho e Outros	ESP
BPC- 34a	Jeovane Gomes Bezerra	MSB
BPC- 35	Gerardo Prado Mesquita	PNR
BPC- 36	Cícero Ferreira Freire	PNR
BPC- 37	Francisco Baltazar Neto	PNR
BPC- 37a	José Alencar Bezerra	BEN
BPC- 38	Francisco Aristeu de Paiva	ESP
BPC- 38a	Antônio Francisco Santiago Freire	MSB
BPC- 39	Belarmino Luiz de Mesquita	ESP
BPC- 39a	Cícero Loiola de Mesquita	MCB
BPC- 39b	Pedro Feitosa de Mesquita	MCB
BPC- 39c	Daniela Farias de Mesquita	MCB
BPC- 39d	Maria Nilza de Mesquita Dias	MCB
BPC- 39e	Antônio Sales de Mesquita	MSB
BPC- 40	Gerardo Prado de Mesquita	PNR
BPC- 41	Antônio Nivaldo Gomes Mororó	PNR
BPC- 42	Francisco Mesquita Martins	ESP
BPC- 42a	João Batista de Mesquita	MCB
BPC- 42.1	Maria Nenem Prado Mesquita	ESP
BPC- 43	Antônio Jurandi de Sousa	PNR
BPC- 44	Francisco Alcy Mesquita Rodrigues	PNR
BPC- 45	Cícero Ferreira Freire	PNR
BPC- 46	Francisco Mesquita Martins	ESP
BPC- 46.1	Francisco Mesquita Martins	ESP
BPC- 47	Antônio Ribeiro dos Santos	PNR
BPC- 48	Francisco Antônio Farias	PNR
BPC- 49	Raimundo Martins Pontes	PNR
BPC- 50	Gerarda de Paiva Melo	PNR
BPC- 51	Raimundo Romerio Ribeiro	ESP
BPC- 52	Antônio Ribeiro Furtado	PNR
BPC- 52a	Raimundo Barros Menezes	MSB
BPC- 53	Tarcísio Camelo Barros	PNR
BPC- 54	Joaquim Ribeiro Furtado	ESP
BPC- 54a	Antônio Valdemir Almeida Menezes	MSB
BPC- 55	Luisa Maria Ribeiro Furtado	PNR
BPC- 55a	Francisco Gessi Barros	MSB
BPC- 55b	Valdeci Farias de Sousa Junior (Tomé)	MSB
BPC- 56	Antônia Ribeiro	PNR

CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 57	Tarcísio Camelo Barros	PR
BPC- 57a	Francisco Menezes de Sousa	MSB
BPC- 58	João Paiva Rodrigues	PR
BPC- 59	Maria Célia Muniz Sales	ESP
BPC- 59.1	Maria Célia Muniz Sales	ESP
BPC- 60	Onias Rodrigues Martins	PNR
BPC- 61	Doroteu Freitas Martins	ESP
BPC- 61.1	Doroteu Freitas Martins	ESP
BPC- 62	Raimundo Gomes Pereira	PR
BPC- 63	Antônio Pereira do Nascimento	PNR
BPC- 63a	Antônio Barros Menezes	MSB
BPC- 63b	Maria de Lourdes Mourão Barroso	MSB
BPC- 63c	Maria Edineusa Ribeiro Furtado	BEN
BPC- 64	Maria José Ribeiro Martins	PNR
BPC- 64a	Romario de Sousa Lira	BEN
BPC- 64.1	Maria José Ribeiro Martins	PNR
BPC- 64.1a	Romario de Sousa Lira	BEN
BPC- 64.1b	Maria Betânia Sousa Loiola	MSB
BPC- 64.1c	Raimundo Farias Lira	MSB
BPC- 65	Carmina Ribeiro de Souza	ESP
BPC- 65a	Joaquim Camelo Ribeiro	MCB
BPC- 65b	Maria Fábria Ribeiro Camelo	BEN
BPC- 65c	Francisca Flávia Ribeiro Camelo	MSB
BPC- 66	Antonia Rodrigues Ribeiro	PNR
BPC- 67	Antônio Pereira do Nascimento	PNR
BPC- 67a	Francisco Ivanir de Paiva	BEN
BPC- 68	José Silvo Ribeiro	PR
BPC- 68.1	José Silvo Ribeiro	PNR
BPC- 69	Antônio Pereira do Nascimento	PNR
BPC- 70	Ilheu Furtado Ribeiro	PR
BPC- 70a	Arlinda Kerobina Farias	MSB
BPC- 71	Quitéria Furtado Araújo Ribeiro	PR
BPC- 72	Francisco Renato Furtado de Farias	PR
BPC- 73	Pedro Ribeiro Furtado	ESP
BPC- 73a	José Alberto Ribeiro	MCB
BPC- 74	Lúcia Maria Ribeiro dos Santos	PNR
BPC- 74a	Wagner Ribeiro dos Santos	MSB
BPC- 74b	Antônio Thiago Ribeiro dos Santos	MSB
BPC- 75	Francisco Jovito Furtado Araújo	PR
BPC- 75a	Maria Furtado de Sousa	MCB

CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 75b	Antônio Antenor Furtado	MCB
BPC- 75c	Valdemar Furtado Araújo	MCB
BPC- 76	Raimunda Pereira Barros	ESP
BPC- 76a	Carlos Alberto Sales Mesquita	MCB
BPC- 76b	Antônia Pereira Barros	MCB
BPC- 76c	Raimunda Ivone Pereira Vieira	MCB
BPC- 76d	Francisco Ivanir de Paiva	BEN
BPC- 76e	Antônio Feitosa Sales	MCB
BPC- 76f	Raimundo Sandro Sales	MCB
BPC- 76g	Raimundo Barros Farias	MCB
BPC- 76h	Maria Mirian Farias	MCB
BPC- 77	Raimundo Martins Pontes	PNR
BPC- 78	Francisco Antônio Farias	PNR
BPC- 78a	José Sales Neto	MSB
BPC- 78b	Luiz Ailton Martins Saraiva	MSB
BPC- 79	Antônio Ribeiro dos Santos	ESP
BPC- 80	Maria das Graças Fonseca Farias	PNR
BPC- 80a	Raimundo Ribeiro Sales	MSB
BPC- 80b	Antônio Carlos de Sousa Belchior	MSB
BPC- 80c	Pedro Paulo Cirilo Belchior	MSB
BPC- 80d	Jairton Oliveira Paiva	MSB
BPC- 81	Joaquim Ribeiro Barros	PR
BPC- 81a	Raimundo Paiva Rodrigues	MCB
BPC- 81b	Raimundo Paiva Rodrigues	BEN
BPC- 81c	Maria Cilene Barros Araújo	MSB
BPC- 81d	Douglas Barros de Almeida	MCB
BPC- 81e	Maria Ribeiro Barros	MCB
BPC- 81f	Francisca Amanda Ribeiro Paiva	MCB
BPC- 81g	Francisco Alan Rodrigues Menezes	MCB
BPC- 81h	Francisco Genival Ribeiro Menezes	MCB
BPC- 81i	Egberto Ribeiro Barros	MCB
BPC- 81j	Quitéria Ribeiro de Menezes Barros	MCB
BPC- 81k	Francisco Pereira Araújo	MCB
BPC- 81l	Francisca Ribeiro Barros	MCB
BPC- 82	Maria Nati Ribeiro Rocha	PR
BPC- 82a	Maria Cilene Rodrigues Rocha	MSB
BPC- 83	Joanita Ribeiro Mesquita	PR
BPC- 83a	Antonio Ribeiro de Mesquita	MSB
BPC- 84	José Mesquita Sales	PNR
BPC- 84a	Francisco Nilton Dias Sales	MCB

CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 84b	Francisco Sales Mesquita	MCB
BPC- 85	Francisco Américo Camelo	PR
BPC- 85a	Vital Ribeiro Dias	MCB
BPC- 85b	Pedro Duarte Camelo	MSB
BPC- 85c	Cícero Ribeiro Sales	MSB
BPC- 85d	Manuel Antônio dos Santos	MSB
BPC- 85e	Raimundo Moraes da Silva	MSB
BPC- 85f	Eduardo Ribeiro Sales	MSB
BPC- 85g	Prefeitura Municipal de Hidrolândia (Colégio)	BEN
BPC- 86	Silvestre Ferreira Cavalcante	ESP
BPC- 87	Kaline Costa Mouta	PNR
BPC- 88	Francisco Abdoral de Sousa	PR
BPC- 89	Antônio Carlos Alves Perez	PNR
BPC- 89a	Evandro Gomes da Silva	MSB
BPC- 90	João Alves de Sousa	PNR
BPC- 90.1	João Alves de Sousa	PNR
BPC- 91	Antônio Edilson Alves de Sousa	PR
BPC- 91.1	Antônio Edilson Alves de Sousa	PNR
BPC- 92	Antônio Cirilo de Oliveira	PNR
BPC- 92a	Antônio Erivan de Oliveira	BEN
BPC- 93	Antonio Elivando da Silva	PNR
BPC- 94	Raimundo Farias Gomes	PNR
BPC- 94.1	Raimundo Farias Gomes	PNR
BPC- 95	Antônio Cirilo de Oliveira	PNR
BPC- 95a	Antônio Erivan de Oliveira	BEN
BPC- 96	Manoel Rodrigues de Farias	PNR
BPC- 97	Raimundo Gomes de Souza	ESP
BPC- 98	Francisco Florêncio da Silva	PR
BPC- 98a	Clara Pereira Camelo	MSB
BPC- 98b	Rodrigo Pereira da Silva	MSB
BPC- 99	José Florencio da Silva	PNR
BPC- 99a	Antônio Elivando da Silva	BEN
BPC- 99b	Francisco José Feitosa Sales	MSB
BPC- 99c	Francisco Antônio Mesquita Sales	MSB
BPC- 100	Raimunda Simplício da Silva	ESP
BPC- 100a	Manoel Florêncio da Silva	BEN
BPC- 100b	Maria das Graças da Silva	MCB
BPC- 100c	Maria Ivonete Mesquita	MCB
BPC- 100d	Raimundo Florêncio da Silva	MCB
BPC- 100e	Antônio Aristides Oliveira Magalhães	MSB

CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 100f	José Florêncio da Silva	BEN
BPC- 100g	Paróquia de Hidrolândia (Diocese de Sobral)	BEN
BPC- 101	Inácia Helena de Mesquita	ESP
BPC- 102	Francisco Simplício da Silva	PNR
BPC- 103	Antônio Edinaldo Vieira Pereira	PNR
BPC- 104	Valderi Elesbão da Silva	PNR
BPC- 105	Maria Rodrigues Mesquita	PNR
BPC- 106	Antônio André Gomes Costa	PNR
BPC- 106.1	Antônio André Gomes Costa	PNR
BPC- 107	Luis Gonsaga de Castro	PR
BPC- 108	Auristene Pereira Martins	ESP
BPC- 109	Carlos Ferreira Costa	PNR
BPC- 110	Felício Antônio de Castro	PNR
BPC- 111	João Oliveira Sobrinho	ESP
BPC- 111a	João Oliveira Filho	MCB
BPC- 112	Francisco Cândido de Souza	PNR
BPC- 112a	José Antônio Pereira de Sousa	MCB
BPC- 112b	Francisco das Chagas Pereira	MSB
BPC- 113	Antônio Alves da Silva	ESP
BPC- 113a	Antônia Lucivanda Martins da Silva	MSB
BPC- 114	Margarida Magalhães Rodrigues	PNR
BPC- 114a	José Luis Rodrigues de Paiva	MCB
BPC- 114b	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	BEN
BPC- 115	Luiz Rodrigues de Paiva	ESP
BPC- 115a	Luiz Rodrigues de Oliveira	MCB
BPC- 115b	Francisca Magalhães Rodrigues	MSB
BPC- 116	João Senhor de Mesquita	ESP
BPC- 116a	Luiz Gonzaga de Mesquita	MCB
BPC- 116b	Luiz Pereira de Andrade	MCB
BPC- 116c	Francisca Antônia de Mesquita	MCB
BPC- 116d	Robério Inácio de Mesquita	MCB
BPC- 117	Luiz Rodrigues de Paiva	ESP
BPC- 117a	Oseneide Magalhães Paiva	MCB
BPC- 118	Luzia de Paiva Mesquita	PNR
BPC- 119	Sérgio de Paiva Mesquita	PNR
BPC- 120	Edivan Rodrigues de Mesquita	PR
BPC- 121	José Airton Vieira de Mesquita	PNR
BPC- 122	João Evangelista Ximenes Magalhães	ESP
BPC- 122a	Raimundo Benedito Gomes	MSB
BPC- 123	Manoel Martins de Mesquita	PR

CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO
BPC- 123a	Igreja Assembléia de Deus	BEN
BPC- 123b	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (Colégio)	BEN
BPC- 124	Mariano Martins de Mesquita	ESP
BPC- 124a	Jean da Silva Barros	MCB
BPC- 125	Francisco Inácio de Mesquita	ESP
BPC- 125a	João Rodrigues de Paiva	MCB
BPC- 125b	Francisco Eufrazino de Farias	MCB
BPC- 126	João Cid de Sousa	ESP
BPC- 127	José Egberto da Silva	ESP
BPC- 127.1	José Egberto da Silva	ESP
BPC- 128	Maria Rodrigues Peres da Costa	PNR
BPC- 129	Carmélia Martins Cid	PNR

4. ARCABOUÇO LEGAL E INSTITUCIONAL

4. ARCABOUÇO LEGAL E INSTITUCIONAL

4.1. GENERALIDADES

Para a montagem de um projeto viável de reassentamento torna-se necessária uma perfeita compreensão dos aspectos legais envolvidos. Assim sendo, será feita uma análise que determine a natureza do arcabouço legal do reassentamento pretendido, baseada nos seguintes pontos:

- Os procedimentos legais e administrativos aplicáveis;
- Titulação dos lotes residenciais e agrícolas e procedimentos de registro;
- Leis e regulamentos pertinentes aos organismos responsáveis pela execução do reassentamento e àqueles relacionados com a desapropriação e pagamento das indenizações por terras e benfeitorias, com o meio ambiente, com o acesso à água e com o bem-estar social.

4.2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

As terras a serem inundadas pelo futuro reservatório pertencem a terceiros, se fazendo necessário o estabelecimento de um processo desapropriatório. A desapropriação é uma forma excepcional de aquisição da propriedade privada pelo Poder Público, sujeita a requisitos e condições constitucionais e legais.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 22, Item II, preceitua que: “Compete privativamente à União legislar sobre:.. “II – *desapropriação*”. Ressalta-se, todavia, que ficou estabelecido nessa mesma Carta Magna, no parágrafo único do Artigo 22, que “*Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo*”.

Assim sendo, fica assegurado aos estados membros da federação o uso da desapropriação em casos de utilidade ou necessidade pública ou, ainda, no interesse social, que identifica a conveniência de apropriação do bem particular em benefício do interesse coletivo. Com efeito, o Código Civil Brasileiro, em seu Artigo 1.228, parágrafo 3º, estabelece que: “*O proprietário pode ser privado da coisa, nos casos de desapropriação*”.

por necessidade ou utilidade pública, ou interesse social, bem como no de requisição, em caso de perigo público iminente.

Desta forma, às entidades estatais menores só cabe declarar a necessidade, a utilidade pública ou o interesse social do bem a ser expropriado, e promover, diretamente ou por seus delegados, a respectiva desapropriação. Dentro deste contexto, o processo de desapropriação requerido no caso do Projeto do Açude Poço Comprido, encontra-se regulamentado pelo Inciso XXIV, do Artigo 5 da Constituição Federal de 1988, bem como pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e pela Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que regulamentam a desapropriação por utilidade pública e por interesse social, respectivamente.

O instrumento da Desapropriação implica no pagamento de indenização aos proprietários, constituindo esta requisito indispensável para se proceder à emissão de posse do imóvel ao poder público, sem a qual não está o terreno habilitado para implantação de obras. O direito à indenização encontra-se previsto no Inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal de 1988, revestindo natureza pública, decorrente da expropriação do imóvel pelo poder público ou por suas entidades.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, a indenização, nos casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, será devida em dinheiro. Ressarcimentos através de outros mecanismos (adjudicação de moradias construídas em núcleos residenciais ou compradas no mercado imobiliário) estarão respaldados no mecanismo da Permuta, abordado posteriormente neste documento.

A Lei Estadual nº 12.524, de 19 de dezembro de 1995, por sua vez, considera impacto socioambiental relevante em projetos de construção de barragens no Estado do Ceará, o deslocamento de populações que habitam a área afetada por este empreendimento. Cogita, ainda, em seu Art. 3º as seguintes medidas mitigadoras a serem adotadas para sanar o impacto adverso causado pelo deslocamento das populações atingidas por barragens:

- I - A titulação das posses havidas como legítimas ou regularizáveis existentes na área, sem prejuízo do andamento normal da obra;
- II - A indenização prévia, e por preço justo, dos detentores de propriedade e imóvel da área, considerando-se a terra nua e as benfeitorias existentes;

III - O reassentamento das populações na forma prevista no Decreto Federal nº 57.419/65.

Ressalta, ainda, em seu Parágrafo Único que “A titulação das glebas dos posseiros será realizada na forma do que prevê o Art. 2º do Decreto Estadual nº 20.066, de 26 de abril de 1989”.

Por conseguinte, estando o poder público convencido da necessidade de construir uma obra em determinado município, deverá, inicialmente, elaborar os estudos ambientais (EIA/RIMA) e de viabilidade do empreendimento. Após esses estudos, e diante da viabilidade da obra, determina-se a área a ser desapropriada e faz-se publicar um decreto de utilidade pública para fins de desapropriação, devidamente assinado pelas autoridades competentes.

O processo desapropriatório das propriedades englobadas na área de influência da Barragem Poço Comprido está sob a competência da SRH. A desapropriação será efetivada através Decreto Estadual Específico, ficando a cargo desta secretaria a negociação e aquisição parcial ou total dos imóveis abrangidos pela poligonal de desapropriação. Ressalta-se que, a poligonal de desapropriação deverá abranger as áreas das obras, da bacia hidráulica do futuro reservatório e da sua Área de Preservação Permanente - APP, bem como as áreas do canteiro de obras, jazidas de empréstimo, estradas e a área de 200,0m situada a jusante do eixo do barramento.

Depois de publicado o decreto expropriatório, deverá ser elaborado o levantamento cadastral dos imóveis a serem desapropriados para fins de identificação dos presumíveis proprietários, herdeiros ou posseiros, bem como para identificação dos impactos socioambientais a serem causados em consequência da construção do açude.

O levantamento cadastral dos imóveis a serem desapropriados contempla a elaboração da planta e memorial descritivo da poligonal de desapropriação, da planta geral da estrutura fundiária e das pastas cadastrais dos imóveis contendo os seguintes dados: ficha cadastral com dados do proprietário ou posseiro; laudos de avaliação da terra nua, benfeitorias e cobertura vegetal; croqui e memorial descritivo do imóvel, especificando confrontantes, dimensão, área por tipos de solo e perímetro; registro fotográfico; documentação comprobatória da dominialidade do imóvel e documentos pessoais.

Contempla, ainda, o levantamento das famílias não proprietárias residentes ou não no imóvel (moradores e benfeitores), bem como de suas benfeitorias para fins de indenização. Fornece, também, a relação geral dos expropriados (proprietários, posseiros, moradores e benfeitores) especificando o código do imóvel, nome dos expropriados, condição do atingido e valores das indenizações por terra nua, benfeitorias e cobertura vegetal. Concluídas todas as etapas administrativas, iniciam-se as indenizações, e, posteriormente, as obras.

De acordo com o artigo 2º e seguintes da Lei nº 4.519, de 2 de dezembro de 1964, o órgão competente, no caso a SRH, deverá publicar um edital de convocação a quem se julgar proprietário da gleba a ser desapropriada, ou titular de quaisquer direitos que recaíam sobre esta, ou com ela diretamente se relacionem (proprietários, posseiros, moradores e benfeitores), estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a necessária comprovação desses direitos, bem como para oferecerem as objeções que acharem necessárias.

Os expropriados que concordarem com as descrições dos bens (terra e/ou benfeitorias) e com os valores discriminados nos laudos de avaliação darão o seu “de acordo” no próprio laudo cadastral. Já aqueles que não concordarem com as informações apresentadas no Laudo de Avaliação, deverão encaminhar requerimentos a SRH solicitando uma reavaliação. Caso o referido requerimento se mostre procedente, será emitido novo Laudo de Avaliação.

Depois de tudo ajustado, e de sanadas todas as pendências, dá-se início aos pagamentos indenizatórios, que deverão ocorrer por ocasião da lavratura das respectivas escrituras públicas de desapropriação, sendo efetuados individualmente, no (s) cartório (s) do (s) município (s) de situação das obras.

Deverão constar nas escrituras públicas de desapropriação os valores da terra nua e benfeitorias e, caso haja mais de um expropriado por imóvel, deverão ser discriminados na escritura os valores das parcelas das indenizações a serem pagas a cada um. No caso de espólio, inexistindo inventariante, responderá pela desapropriação a pessoa do cônjuge sobrevivente ou qualquer herdeiro ou legatário que esteja na posse do imóvel, responsabilizando-se pelos demais. Caso o espólio já conte com inventário aberto, o

inventariante responderá pela desapropriação, mediante prova judicial. Após as lavraturas das escrituras, estas deverão ser registradas no cartório competente.

Ressalta-se que, todos os expropriados deverão ser informados sobre o que estabelece o artigo 7º da Lei nº 3.833, de 8 de dezembro de 1960, ou seja: *“Todas as despesas com escrituras, avaliações, diligências e outras necessárias para satisfação das indenizações correrão por conta do órgão competente para promover a desapropriação.”*

Havendo qualquer divergência, sem possibilidade de acordo, deverá ser aberto um processo contendo o nome técnico da obra, o número do decreto, o nome do município, a relação dos expropriados com os respectivos valores indenizatórios e os laudos. Esse processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para depósito judicial e pedido de imissão de posse. Não sendo possível a efetuação do pagamento indenizatório depois de sanadas todas as possibilidades administrativas, será ajuizada a Ação Judicial.

Ressalta-se que, quando for alegado no Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o Art. 15 do Decreto-lei nº 3.365/41 (alegação de urgência), deverá ser requerida a imissão provisória na posse, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias. Além disso, ao ajuizar uma ação de desapropriação, o Estado deverá fazer o respectivo depósito judicial, cabendo ao expropriado, mesmo que discorde do preço, retirar, através de Ação Judicial, até 80% (oitenta por cento) desse valor, com observância do Decreto-lei nº 3.365/41. Caso venha o Estado do Ceará a desistir da utilização do imóvel desapropriado, ficará formada a figura jurídica “Retrocessão”, ficando assegurado ao ex-proprietário o direito de reaver esse imóvel, pelo mesmo valor da indenização da época por ele percebida (Art. 1.150 do Código Civil Brasileiro).

Quanto a titulação dos lotes residenciais e agrícolas a serem contemplados pela população beneficiária do Projeto de Reassentamento, a SRH tem competência para efetuar desapropriações de terras com fins sociais, mediante Decreto de Desapropriação, elaborado para cada caso em particular. Todavia, não figura entre as competências desta secretaria a titulação de propriedades a pessoas físicas, ou seja, a SRH não poderá entregar as escrituras dos lotes diretamente aos beneficiários do reassentamento. Tal problema é sanado através da atuação do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, que efetuará a titulação dos lotes aos beneficiários do reassentamento.

Outras legislações que merecem ser enfocadas são o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, complementada pela Lei Federal nº 12.727/2012 e a Lei Estadual nº 12.488, de 13 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado do Ceará. Ambas preconizam que no parcelamento do solo de área destinada à agricultura, em planos de assentamentos, colonização e reforma agrária, devem ser excluídas as áreas de reserva legal e de preservação permanente e as formações florestais necessárias ao abastecimento de matéria-prima florestal e outros produtos.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos hídricos oriundos do futuro reservatório, as duas principais legislações federais são o Código das Águas, instituído pelo Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, e a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Os principais aspectos da legislação federal em vigor referentes ao aproveitamento dos recursos hídricos no âmbito de projetos de reassentamentos são:

- Condicionamento da derivação de águas públicas para o uso agrícola ou industrial à concessão administrativa, cuja vigência da outorga de direito do uso é de 30 anos, caducando se o concessionário deixar de fazer uso por 3 anos consecutivos;
- Está sujeito à outorga pelo poder público os direitos dos seguintes usos dos recursos hídricos - derivação ou captação de parcela d'água existente em um corpo d'água ou extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;
- Independem de outorga pelo poder público, o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural e as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;
- Os proprietários de áreas interceptadas por cursos d'água poderão utilizar estes recursos hídricos em proveito da propriedade, desde que não cause danos a

montante e não altere o ponto de saída de água para jusante. Podem, também, efetuar as obras necessárias ao uso da água, na margem ou álveo da corrente.

No âmbito estadual, existe a Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Decreto nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta os artigos 6º a 13º desta lei na parte referente à outorga de direito do uso dos recursos hídricos e cria o Sistema de Outorga para o Uso da Água. Segundo reza o referido decreto dependerá de prévia outorga da SRH o uso de águas dominiais do Estado que envolva a derivação ou captação de parcela considerada significativa dos recursos hídricos existentes num corpo d'água ou aquífero subterrâneo para consumo final ou para insumo de processo produtivo.

4.3. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

4.3.1. Matriz Institucional

Em projetos de reassentamento, a Política Administrativa posta em prática pelo Governo do Estado do Ceará preconiza a melhoria do desempenho institucional através da integração e complementaridade das ações dos órgãos envolvidos; do planejamento e desenvolvimento conjunto do trabalho; da organização dos meios de execução das ações integradas e do esforço de capacitação do quadro técnico e do público-alvo. Em termos operacionais, este modelo permite obter sinergia, economia operacional, flexibilidade e otimização dos recursos disponíveis, pela associação das instituições envolvidas integradas por um sistema de planejamento e coordenação.

A matriz institucional proposta pelo documento intitulado “Política e Estratégia de Reassentamento” elaborado, em meados de 1995, pela atualmente extinta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, preconiza no âmbito de reassentamentos rurais o envolvimento dos seguintes órgãos:

- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH: criada pela Lei nº 11.306, de 01 de abril de 1987, é o órgão responsável pelo planejamento, execução e monitoramento do reassentamento da população afetada pela implantação do reservatório, sendo estas ações exercidas através da sua Coordenadoria de Infraestrutura de

Recursos Hídricos – COINF, na qual encontram-se inseridos a Célula de Controle Socioambiental – CECON e o Núcleo de Desapropriação e Reassentamento – NUDER. Encontram-se, ainda, envolvidos na implementação do Projeto de Reassentamento as seguintes unidades concebidas pela SRH: a Unidade de Cadastro, Desapropriação e Reassentamento – UCDR; o Comitê Pró-mudança – CPM; o Comitê de Apoio ao Reassentamento e a Preservação Ambiental dos Açudes – CARPA; a Comissão de Integração Social dos Açudes Públicos – COMISA e o Monitor de Campo – MC;

- Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH: criada pela Lei nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, é um órgão da administração pública indireta vinculada a SRH, dotada de personalidade jurídica própria, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado. Tem como função a gestão e monitoramento dos recursos hídricos do Estado, visando equacionar as questões relativas ao seu aproveitamento e controle quantitativo e qualitativo;
- Superintendência de Obras Hídricas – SOHIDRA: criada pela Lei nº 11.380, de 15 de dezembro de 1987, é uma autarquia vinculada a SRH, que tem como competência planejar e executar obras e serviços no campo da engenharia hidráulica, notadamente açudes, sistemas adutores, poços, etc.;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE: criada pela Lei nº 10.029, de 6 de julho de 1975, é um órgão público estadual, de direito privado, sem fins lucrativos, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará – SDA. Tem como função contribuir para o desenvolvimento sustentável da agropecuária do Estado do Ceará. Através da utilização de processos educativos na construção de conhecimentos pelos extensionistas, agricultores e suas organizações, que assegurem a geração de emprego e renda no meio rural;
- Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE: criado pelo Decreto nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, é uma autarquia especial vinculada a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA, que tem a função de executar a Política Agrária do Estado do Ceará, organizando a estrutura fundiária em seu território. Conta com amplos poderes de representação para promover a legitimação e titularização de imóveis, bem como incorporar ao seu patrimônio as

terras devolutas, ilegítimamente ocupadas e as que se encontrarem vagas, destinando-as segundo os objetivos legais;

- Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: criada, oficialmente, através da Lei Estadual no 11.411, de 28 de dezembro, depois alterada pela Lei nº 12.274, de 05 de abril de 1994, é uma autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), que tem a responsabilidade de executar a Política Ambiental do Estado do Ceará, e integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama). Promove a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.

Além dos órgãos públicos acima discriminados integram, também, a matriz institucional do Projeto de Reassentamento do Açude Poço Comprido a Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC; a Secretaria de Saúde do Ceará – SESA; a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. Integra, ainda, a referida matriz a Instituição Socio-Comunitária da Agrovila – ISCA, entidade a ser formada pelos moradores da agrovila.

O **Quadro 4.1** apresenta a matriz institucional preconizada para o Projeto de Reassentamento da população desalojada da área da Barragem Poço Comprido, sendo discriminado nesta as instituições envolvidas e suas respectivas atribuições no âmbito do projeto.

Quadro 4.1 - Matriz Institucional

Discriminação	Órgão Responsável	Atividades	Fonte dos Recursos	Instrumentos
1. ETAPA INICIAL				
Constituição do Comitê de Apoio ao Reassentamento e a Preservação Ambiental - CARPA	SRH, Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, Sociedade Civil Organizada, Igreja, Promotoria, representantes da população afetada	Motivação e constituição	Governo do Estado	Execução
Aquisição do sítio do reassentamento	SRH (UCDR)	Negociação com o(s) proprietário(s), aquisição do sítio do reassentamento.	Governo do Estado	Negociação Direta
Providenciar escritura do sítio do reassentamento com registro junto ao cartório	SRH (UCDR)	Regularização da posse do sítio do reassentamento.	Governo do Estado	Execução
Demarcação do sítio do reassentamento e confecção da planta com memorial descritivo	SRH/Empreiteira	Demarcação topográfica e implantação de marcos de concreto do sítio do reassentamento	Governo do Estado	Contrato
2. IMPLANTAÇÃO DA AGROVILA				
Demarcação dos lotes residenciais	SRH/Empreiteira	Demarcação topográfica e implantação de marcos de concreto	Governo do Estado	Contrato
Arruamento, drenagem, saneamento e cercamento do perímetro	SRH/Empreiteira	Fiscalização/projeto e implantação	Programas Especiais	Contrato
Habitações				
Escola				

Discriminação	Órgão Responsável	Atividades	Fonte dos Recursos	Instrumentos
Posto de Saúde				
Centro comunitário				
Captação, reservação e distribuição de água				
Sistema elétrico	SRH/Empreiteira	Projeto e implantação		
Áreas verdes e de lazer	SRH/Empreiteira	Projeto e implantação		
3. IMPLANTAÇÃO DOS LOTES AGRÍCOLAS				
Cercamento do perímetro	SRH/Empreiteira	Adequação e complementação das cercas dos lotes individuais	Programas Especiais	Contrato
Demarcação dos lotes agrícolas e seus acessos e elaboração de planta com memorial descritivo	SRH/Empreiteira	Demarcação topográfica e implantação de marcos de concreto	Governo do Estado	Contrato
Capacitação dos reassentados em cursos na área agrícola	SRH/SDA (EMATERCE)	Capacitação dos reassentados para o cumprimento do plano de reabilitação econômica.		Convênio
Desmatamento racional dos lotes agrícolas	SRH/Empreiteira	Desmatamento seguindo os critérios e normas preconizados no EIA/RIMA da Barragem e aproveitamento do material resultante na produção de carvão vegetal.	Programas Especiais	Contrato
Destoca dos lotes agrícolas	SRH/Empreiteira	Destoca com ancinho mecânico para não remover o solo.		
4. OCUPAÇÃO DA AGROVILA				
Constituição da comissão pró-mudança	SRH (CARPA, MC, CPM) / ISCA	Motivação e constituição	Governo do Estado	Execução

Discriminação	Órgão Responsável	Atividades	Fonte dos Recursos	Instrumentos
Elaboração do calendário de mudanças	SRH (CARPA, MC, CPM)	Consulta a população e elaboração.	Governo do Estado	Execução
Mudança das pessoas, móveis, utensílios e animais domésticos	SRH (CARPA, MC, CPM)	Contratação de transporte e mão-de-obra, aquisição de embalagens e alimentação dos reassentados.	Governo do Estado	Execução
Constituição da associação dos reassentados (ISCA)	SRH (CARPA)/SPS	Motivação e constituição	Governo do Estado	Execução
Capacitação dos reassentados em associativismo	SRH (CARPA)	Motivação e constituição	Governo do Estado	Execução
Sorteio e entrega das residências e dos lotes agrícolas	SRH (CARPA, MC) / UCDR	Estabelecimento dos critérios e distribuição das residências e dos lotes agrícolas.	Governo do Estado	Execução
Titulação das residências e dos lotes agrícolas	SRH/SDA (/IDACE)	Titulação	Governo do Estado	Convênio
5. VIVÊNCIA COMUNITÁRIA				
Educação comunitária e ambiental, economia doméstica	SRH (COMISA) / SEMA (SEMACE)	Formulação dos temários e operacionalização dos cursos.	Governo do Estado	Convênio
Operação e manutenção do sistema de abastecimento d'água	SRH (SOHIDRA) / ISCA	Assistência técnica inicial; capacitação de pessoal; estabelecimento de modos e meios de operação; entrega à ISCA.		Cooperação Técnica
Coleta e destinação final do lixo	ISCA / Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	Remoção e destinação final adequada dos resíduos sólidos não compostáveis		Execução
Prática de compostagem	SDA (EMATERCE) / ISCA	Capacitação da população em métodos simples de compostagem.		Convênio

Discriminação	Órgão Responsável	Atividades	Fonte dos Recursos	Instrumentos
Operação e manutenção da escola	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e SEDUC	Ensino Fundamental	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria / Governo do Estado	Convênio
Operação e manutenção do posto de saúde	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e SESA	Ensino Fundamental	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria / Governo do Estado	Convênio
6. EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA				
Práticas agrícolas	SDA (EMATERCE)	Assistência técnica	Governo do Estado	Execução/projetos associativos/financiamentos bancários.
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO				
Monitoramento e avaliação dos resultados do plano de reassentamento após o 1º, 2º e 3º ano.	SRH/Consultora	Monitoramento, avaliação de ações e resultados e indicação de medidas de adequação ou correção.	Governo do Estado	Contrato

LEGENDA: **CARPA** – Comitê de Apoio ao Reassentamento e Preservação Ambiental; **CPM** – Comitê Pró-mudança; **COMISA** – Comissão de Integração Social dos Açudes Públicos; **EMATERCE** – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará; **IDACE** – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará; **ISCA** – Instituição Socio Comunitária da Agrovila; **MC** – Monitor de campo; **NUDER** – Núcleo de Desapropriação e Reassentamento; **SDA** – Secretaria de Desenvolvimento Agrário; **SEDUC** – Secretaria da Educação do Estado do Ceará; **SEMA** – Secretaria do Meio Ambiente do Ceará; **SEMACE** – Superintendência Estadual do Meio Ambiente; **SESA** – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **SOHIDRA** – Superintendência de Obras Hidráulicas; **SPS** – Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos; **SRH** – Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará; **UCDR** – Unidade de Cadastro, Desapropriação e Reassentamento.

4.3.2. Estrutura Organizacional da SRH Vinculada a Projetos de Reassentamento

Objetivando reduzir os impactos adversos incidentes sobre a população a ser desalojada com a implantação de reservatórios, bem como garantir o estabelecimento de melhores condições de vida em termos sociais, econômicos e ambientais, a SRH conta com o Núcleo de Desapropriação e Reassentamento - NUDER vinculado Célula de Controle Socioambiental - CECON, integrante da Coordenadoria de Infraestrutura de Recursos Hídricos - COINF.

O NUDER é responsável pela implementação das ações físicas e jurídicas pertinentes ao levantamento cadastral dos imóveis e consequente processo de indenização de terras e benfeitorias, bem como pela transferência da população desalojada e pela relocação da infraestrutura de uso público atingida pela implantação do reservatório. É, também, responsável direto pelas ações associadas a organização social da população-alvo do projeto de reassentamento.

Para dar apoio ao desenvolvimento das ações desenvolvidas por este núcleo é designado um Monitor de Campo, que terá residência fixa no local da obra, servindo de intermediário entre a SRH e a comunidade atingida, as autoridades locais e a Empreiteira. Entre as atividades a serem desenvolvidas pelo monitor de campo figuram:

- Conhecer as famílias selecionadas para a agrovila;
- Mobilizar e promover reuniões coletivas com a população-alvo do projeto de reassentamento, esclarecendo os aspectos vinculados à desapropriação e a transferência do público-alvo, tirando dúvidas que possam surgir sobre o levantamento cadastral, indenizações e locais de reassentamento. Todas as reuniões são devidamente documentadas através de atas assinadas pelas pessoas integrantes da comunidade e lideranças locais;
- Fornecer informações relativas a finalidade, custos e cronograma de implantação das obras de engenharia durante o processo de reassentamento;
- Informar a população alvo do projeto de reassentamento os direitos e deveres pertinentes a cada atingido;

- Agilizar e facilitar o acesso dos atingidos aos serviços sociais (educação, saúde, etc.);
- Integrar a campanha de motivação para engajamento da população no processo de reassentamento;
- Preparar a fase de transferência da população;
- Organizar, coordenar e acompanhar a fase de transferência da população;
- Atuar no processo de recepção e convivência coletiva da população-alvo.

4.3.3. Organização Social da População a ser Reassentada

A organização social da população afetada pela implantação de obras hídricas assume primordial importância na garantia do sucesso e da eficiência do projeto de reassentamento proposto. Desta forma, já nas etapas preliminares da implementação do reassentamento da população atingida, a SRH através da equipe de Mobilização Social do NUDER procura motivar o engajamento da população alvo no processo, esclarecendo-a sobre os aspectos vinculados às indenizações e ao próprio reassentamento, dirimindo dúvidas e possíveis ocorrências de conflitos através da troca de conhecimentos, criando espaços democráticos para encaminhamento de soluções e tomadas de decisões mais coerentes com as aspirações dos sujeitos do projeto em desenvolvimento.

Assim, o processo de organização social da população afetada pela implantação de obras hídricas apresenta-se composto por duas etapas. A primeira etapa representada pela formação do Comitê de Apoio ao Reassentamento e a Preservação Ambiental – CARPA. Trata-se de um colegiado composto por representantes da SRH, estando aí inclusas representações de suas duas coligadas (Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH e Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA); dos Poderes Executivo e Legislativo do município no qual o açude será construído; da sociedade civil organizada e da população diretamente impactada, indicados pelos expropriados e moradores sem-terra da área da bacia hidráulica do futuro reservatório. Tem sua coordenação exercida por um representante da SRH, no âmbito da qual funcionará uma Secretaria Executiva que dará apoio técnico e administrativo aos diversos comitês a serem instalados.

Instituído pelo Decreto Estadual nº 24.336, de 09 de janeiro de 1997, o CARPA funciona como um canal de comunicação entre o estado e a comunidade. Cabe a este comitê acompanhar todos os processos que envolvem a construção das obras de engenharia (barragem, adutora, estradas de acesso e agrovila), bem como dos processos desapropriatório e de reassentamento da população desalojada, servindo de porta-voz dos seus anseios através do encaminhamento e controle de suas reivindicações e preocupações. O CARPA é regulamentado por um regimento interno e seu papel termina quando todas as obras físicas planejadas estiverem concluídas e o reassentamento das famílias realizado.

Ressalta-se que, a escolha do local de implantação da agrovila e dos lotes agrícolas é efetuada somente pelos optantes por tal modelo de reassentamento, durante reuniões realizadas por técnicos da SRH para este fim.

Quanto ao planejamento operacional da relocação da população, este envolve desde o preparo da documentação pessoal para viabilizar a obtenção e posse definitiva dos lotes residenciais e agrícolas; o sorteio e distribuição dos lotes considerando, sempre que possível os laços de vizinhança e parentesco dos locais de origem; a contratação de veículos e a mudança propriamente dita. As atividades desta etapa são efetuadas pela SRH, tendo o acompanhamento efetivo do CARPA.

O projeto de reassentamento estabelece, ainda, estratégias que assegurem a subsistência e ascensão social das famílias que serão desalojadas das suas atividades atuais. Dentro deste contexto, a SRH procura definir modelos de produção (irrigação, pesca, pecuária, etc.) capazes de melhorar as condições de vida da população a ser reassentada, de modo a fortalecer a comunidade e facilitar seu processo de emancipação.

Concluído o processo de reassentamento das famílias, o setor de Mobilização Social da SRH, passa a trabalhar a segunda etapa do processo de organização social da população afetada pela implantação de obras hídricas, ou seja, na organização formal definitiva dos reassentados. Para tanto é criada a ISCA - Instituição Sócio Comunitária da Agrovila, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que além de representar seus associados junto a instituições governamentais e não governamentais, visa estimular o caráter comunitário e associativo dos reassentados, promover atividades de capacitação

para a produção, comercialização e gestão dos recursos disponíveis, e favorecer a captação de recursos para implementação de projetos voltados para o desenvolvimento da produção, entre outros.

Cada ISCA conta com um estatuto de criação e com um regimento interno, sendo formada por um corpo de associados, uma Diretoria e um Conselho Fiscal. Tem como órgão superior a Assembleia Geral, que é constituída pelos sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos, com direito a palavra e a voto. As principais atividades a serem desenvolvidas pela ISCA são:

- Apoiar a formação de comissões (Comissão Pró-mudança, Comissão de Cadastro, Comissão de Acompanhamento das Obras, etc.), ou qualquer outra forma de organização, respeitando principalmente aquelas já existentes e as características da realidade da região do empreendimento, procurando garantir a representatividade de todos os interessados no processo de reassentamento;
- Suprir a população atingida de informações e elementos técnicos permitindo que esta tenha uma visão global da situação em que se encontra envolvida e que possa tomar decisões mais corretas durante o processo de reassentamento;
- Promover as articulações necessárias visando a implementação do programa de desenvolvimento dos usos múltiplos do futuro reservatório;
- Contratar, sempre que possível, os serviços de advogados para defender os interesses dos seus associados;
- Estabelecer vínculo permanente com todas as Organizações Não Governamentais (ONG's) atuantes na região do empreendimento;
- Assessorar a organização dos futuros usuários na elaboração de um programa de desenvolvimento dos usos múltiplos do futuro reservatório, que garanta o atendimento do principal uso previsto para os recursos hídricos aí armazenados (suprimento hídrico da cidade de Santa Quitéria e Hidrolândia), mas também que possibilite a melhoria das condições de vida da população diretamente atingida pela implantação da obra. Entre as atividades que podem ser desenvolvidas tem-

se o peixamento do reservatório e a formação de uma colônia de pescadores, desenvolvimento da irrigação difusa, etc.

4.4. AVALIAÇÃO E INDENIZAÇÃO DOS BENS DESAPROPRIADOS

O processo tem início com a determinação da área a ser desapropriada, que deve levar em conta não só os 100m lineares medidos a partir da cota de máxima sangria, como também incluir a área de implantação do canteiro de obras, das jazidas de materiais de empréstimos, a área de 200m a jusante do eixo do barramento e o local de implantação da agrovila e dos lotes agrícolas.

Em seguida de posse dos limites da área a ser desapropriada é emitido pelo Governo do Estado, o Decreto de Utilidade Pública ou de Interesse Social, avisando que as áreas em questão podem ser desapropriadas. A desapropriação poderá ser efetivada mediante acordo ou judicialmente, dentro de um prazo de 5 anos a partir da data de publicação do Decreto.

Posteriormente é executado o levantamento cadastral dos imóveis englobados pela poligonal de desapropriação objetivando a identificação dos bens a serem desapropriados e a emissão dos respectivos laudos de avaliação de terras, benfeitorias e culturas. É de suma importância a participação dos proprietários e moradores no acompanhamento do levantamento cadastral. Além disso, os laudos emitidos são submetidos a avaliação dos proprietários visando evitar reclamações futuras quanto a esquecimentos ou equívocos, eventualmente cometidos pelos cadastradores, sobre alguma benfeitoria ou característica constante do imóvel.

Em paralelo são preenchidas fichas com dados sobre o imóvel e sobre seus ocupantes, com as primeiras contendo o código do imóvel, denominação local/município, registro do INCRA e registro da propriedade, devendo estes dados ser comprovados com a apresentação de documentação pertinente. Por sua vez, as fichas dos dados dos ocupantes dos imóveis deverão conter: nome, estado civil, data de nascimento, número e tipo de documento de identificação.

Quanto à definição dos valores das indenizações, estes têm como base a tabela de preços da SRH, que é periodicamente atualizada por uma Comissão Técnica. Nesta a determinação do valor da Terra Nua leva em conta fatores como tipo de solo, valor de mercado e potencial agrícola, sendo estas divididas nas seguintes categorias: solos

aluviais, solos aluviais com limitações, solos de encosta e solos de chapada. As terras não agricultáveis, as menos valorizadas, são constituídas por solos pedregosos e rochosos, solos pouco profundos e solos aluvionais salinos.

O cálculo para determinação dos valores das benfeitorias, por sua vez, corresponde ao valor de reposição, sendo levado em conta neste caso o estado de conservação destas. No caso específico da casa de moradia dos residentes, o valor da indenização não leva em conta o estado de conservação do imóvel, sendo para as habitações com valor de indenização inferior a R\$ 20.000,00, este valor acrescido de uma complementação pela SRH até atingir esta cifra.

O valor da cobertura vegetal, também, é calculado com base no valor de reposição e no estágio vegetativo em se encontra a cultura (em produção ou em desenvolvimento). As lavouras permanentes e as espécies nativas (carnaúbas, oiticicas, etc.) são indenizadas pelo número de unidade (pé), enquanto para as lavouras temporárias é adotada a indenização em hectare cultivado.

As indenizações deverão ter como base cadastros recentes devendo estes ser atualizados sempre que decorrer prazo superior a um ano.

Poderão ocorrer casos em que as indenizações são insuficientes para permitir a reposição do bem desapropriado. Nestes casos o desapropriado pode optar pela substituição da indenização em dinheiro por um lote de terra e/ou uma casa com valores sensivelmente maiores que os bens de origem, conforme pode ser visualizado nos critérios preconizados pela SRH para o reassentamento da população desalojada, constantes no Capítulo 5 deste relatório.

O pagamento administrativo do imóvel desapropriado só deixará de ser efetivado em dois casos:

- Se o desapropriado não apresentar documentação juridicamente perfeita do imóvel. Fato que poderá ocorrer quando se tratar de terras devolutas (terras públicas) e se o imóvel pertencer a um espólio sob inventário ou partilha;
- Se o desapropriado discordar do valor a ser pago.

O procedimento adotado pela SRH nestes casos consiste em:

- No caso da posse de terras devolutas, o IDACE, órgão responsável pela política fundiária do Estado, concederá as titulações aos posseiros afim de que estes possam receber administrativamente junto a SRH, as indenizações referentes à Terra Nua. As benfeitorias serão pagas antecipadamente uma vez que não dependem do título da propriedade;
- No caso do imóvel pertencer a espólio e/ou inventário, ainda, não iniciado ou concluído, a SRH solicitará, no ato do cadastramento, para que seja dado início ao processo por quem estiver na posse e na administração do espólio. Estando concluído o inventário e de posse dos formais de partilha, poderão os herdeiros, com seus respectivos títulos regularizados receber as indenizações devidas;
- Não havendo acordo com a SRH sobre os valores a serem recebidos e esgotadas todas as negociações, a desapropriação será processada via judicial, e as indenizações depositadas em juízo.

Nos dois primeiros casos acima mencionados a SRH orientará o atingido e se responsabilizará pelas despesas a serem incorridas para obtenção da documentação necessária.

4.5. TITULAÇÃO DOS LOTES

A distribuição dos lotes nas áreas destinadas ao reassentamento encontra-se sobre a alçada da SRH e tem como objetivo atender as necessidades dos moradores sem-terra ou pequenos proprietários, de modo a fixar estas famílias no campo, inibindo o êxodo rural.

Já a emissão e entrega definitiva dos títulos de propriedade dos lotes residenciais e dos lotes agrícolas são da competência do IDACE, podendo ser conferida ao homem, a mulher ou a ambos, independente do estado civil, devendo os contemplados atenderem a uma das seguintes condições:

- Moradores sem-terra da área desapropriada;
- Pequenos proprietários, cujas terras remanescentes sejam comprovadamente insuficientes para o seu sustento e de sua família;
- Trabalhadores ou moradores do imóvel desapropriado da área do reassentamento.

Os títulos de propriedade dos lotes residenciais e dos lotes agrícolas serão expedidos pelo IDACE, enquanto a entrega definitiva dos mesmos as famílias contempladas pelo Projeto de Reassentamento será feita pela SRH. Ressalta-se que, a negociação (venda) dos lotes é proibida por um período de 3 anos, de modo a evitar a especulação imobiliária.

4.6. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE REASSENTAMENTO

As atividades desenvolvidas ao longo do processo de remanejamento e relocação da população atingida encontram-se distribuídas pelas cinco etapas descritas abaixo.

A primeira etapa, denominada de **Atuação Inicial** tem como principais atividades à obtenção dos dados referentes ao plano de reassentamento, a quantificação total e definitiva da população a ser relocada, a designação do Monitor de Campo e a constituição do CARPA. Deverá ser desenvolvida pela equipe de Reassentamento e Mobilização Social da SRH.

A segunda etapa representada pela **Campanha de Motivação** visa esclarecer a população atingida a respeito do seu processo de deslocamento e reassentamento, motivando-a quanto à transferência para o local de destino selecionado. Deverá, além de esclarecer a população, conscientizá-la sobre o real significado da mudança para o novo núcleo, sem estender-se em promessas, evitando criar falsas expectativas na população. O local do reassentamento será escolhido pela comunidade num leque de alternativas apresentadas pela SRH. Os atingidos, também, serão informados tanto sobre as condições a serem proporcionadas pelo plano quanto sobre os critérios exigidos para o seu engajamento. Deverão, ainda, receber informações sobre a infraestrutura que encontrarão no novo núcleo, no que se refere ao tipo de habitação e disponibilidade de equipamentos comunitários. Sempre que possível a SRH proporciona, às lideranças e a alguns dos atingidos, visitas em projetos nos quais as agrovilas já foram implantadas.

As principais atividades a serem desenvolvidas nesta etapa são visitas as famílias, reuniões coletivas e seleção dos líderes locais. Também são formadas durante esta etapa comissões responsáveis por tarefas específicas tais como: Comissão Pró-mudança, Comissão de Cadastro de Móveis e Utensílios e Animais Domésticos, etc. As lideranças locais selecionadas deverão integrar a Comissão Pró-mudança, servindo como elementos de contato permanente entre a SRH e a população. Como resultado prático da campanha

efetuada tem-se a formalização de um compromisso pelo qual cada família opta e concorda com sua transferência para o local selecionado para o reassentamento.

Na etapa de **Pré-transferência** serão desenvolvidas as atividades de preparo da documentação dos imóveis desapropriados, bem como da população desalojada; cadastro de móveis, utensílios e animais domésticos; distribuição das casas da agrovila ou vila urbana e/ou dos lotes agrícolas, sempre considerando as relações de vizinhança e parentesco vigentes nos locais de origem; preparo da documentação necessária à posse definitiva de cada habitação e/ou lote agrícola; contratação de veículos e quantificação do número de viagens necessárias na execução da mudança da população e preparo do calendário da mudança. O monitor de campo será o responsável direto pela execução das atividades desta etapa, solicitando sempre que necessário à assessoria jurídica e o apoio financeiro da SRH.

A etapa de **Transferência** consiste no processo de mudança da população, dos seus pertences e dos seus animais, do local de origem para a área prevista para reassentamento. As atividades a serem desenvolvidas nesta etapa são deslocamento da população; transferência de móveis e utensílios e transporte de animais domésticos. Estas atividades terão o acompanhamento efetivo do Comitê Pró-mudança, sempre sobre a coordenação do Monitor de campo.

Por fim, a etapa de **Recepção e Assentamento** abrange o conjunto de atividades que envolvem a recepção, o encaminhamento da população e seus pertences à nova moradia e as orientações necessárias à nova vivência comunitária. As famílias relocadas deverão receber refeições gratuitas durante o dia da transferência.

4.7. MORADIA, INFRAESTRUTURA BÁSICA E SERVIÇOS SOCIAIS

A Política de Reassentamento da SRH preconiza a construção de unidades habitacionais em alvenaria de tijolo devidamente rebocadas e caiadas com área de 56,34m², compostas por 5 cômodos (sala, cozinha, dois quartos e banheiro). O projeto da habitação padrão é do tipo embrião, permitindo sua ampliação.

A área da agrovila ou vila urbana será dotada com infraestrutura de saneamento básico adequada e com rede de energia elétrica. O sistema de esgotamento sanitário preconizado será do tipo individual centrado no uso de fossas sépticas com capacidade para 10 pessoas. O sistema de abastecimento d'água poderá ter como fonte hídrica o futuro

reservatório ou poço profundo, sendo composto por estação elevatória, adutora, caixa d'água com capacidade variando de acordo com o número de usuários e rede de distribuição.

Com a finalidade de assegurar o bem-estar social dos reassentados, caso se faça necessário, será prevista a construção de escola de 1º grau, posto de saúde e da sede da ISCA, bem como áreas de lazer, entre outros.

4.8. CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE EMPREGOS E ACESSO AO CRÉDITO

Visando assegurar a população atingida os benefícios resultantes da obra hídrica a ser implantada, garantindo a participação destes nos investimentos sociais e econômicos produzidos pelo conjunto das políticas públicas é preconizado pela SRH, no âmbito do Plano de Reassentamento, o desenvolvimento de ações nas áreas de geração de empregos, capacitação dos reassentados e facilitação de acesso ao crédito. Dentro deste contexto a SRH procura garantir a prioridade da população atingida na obtenção de empregos gerados pela implantação da obra e de suas ações correlatas.

Além disso, dentro da premissa de garantir sustentabilidade econômica à população afetada, deverão ser estabelecidas estratégias que assegurem a subsistência e ascensão social das famílias face a carência de alternativas viáveis em áreas que se caracterizam pelas limitações dos recursos de solo e água e pela falta de oportunidades de empregos. Para tanto, é preconizada a elaboração de programas de produção agrícola, pesqueira, etc. capazes de melhorar as condições de vida da população, de modo a fortalecer a comunidade e facilitar o seu processo de emancipação. Na concepção dos planos de produção deverá ser levado em conta limitações e potencialidades físicas da área, bem como fatores socioeconômicos e culturais, procurando não ferir demasiadamente os costumes e hábitos de manejo dos futuros reassentados.

Deverão ser apresentados, também, programas que visem a preparação dos reassentados para a absorção das novas tecnologias que serão empregadas no plano de geração de renda, incluindo treinamentos nas práticas agrícolas, da pesca comercial e/ou no beneficiamento dos produtos gerados, bem como informações sobre políticas governamentais, comercialização, armazenamento e cooperativismo.

A SRH procura, também, facilitar o acesso dos reassentados junto às instituições fornecedoras de linhas de crédito para o pequeno produtor rural e para o desenvolvimento de pequenas indústrias de beneficiamento de produtos agrícolas e pesqueiros.

4.9. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS A SEREM ADOTADOS NO PROCESSO DE REASSENTAMENTO

Os procedimentos preconizados pela Política de Reassentamento posta em prática pela SRH levam em conta na definição dos benefícios a serem contemplados pela população atingida critérios como condição do atingido, condição do imóvel e valor dos bens desapropriados ou da indenização das habitações no caso específico dos moradores.

O detalhamento destes critérios, bem como das formas de indenização e procedimentos a serem adotados no reassentamento de populações rurais são apresentados no Capítulo 5 deste relatório, que trata das alternativas de reassentamento e da agregação da população em grupos homogêneos de acordo com o impacto sofrido e com as medidas a serem adotadas.

5. ALTERNATIVAS DE REASSENTAMENTO

5. ALTERNATIVAS DE REASSENTAMENTO

5.1. CRITÉRIOS PARA O REASSENTAMENTO

Com base na caracterização socioeconômica da população alvo, será formulada a sua agregação em grupos homogêneos do ponto de vista da natureza do impacto sofrido, e cujos integrantes deverão receber tratamento análogo para efeito de reassentamento.

Para tanto, serão adotados os procedimentos preconizados no Manual de Reassentamento da SRH, o qual define os tipos de benefícios a serem contemplados pela população afetada, levando em conta os seguintes critérios:

- Condição do atingido – diz respeito ao vínculo com o imóvel desapropriado e a condição de residência do beneficiado. Abrange cinco categorias (proprietários ou posseiros residentes no local; proprietários ou posseiros não residentes; moradores⁽¹⁾ residentes; benfeitores e transitórios);
- Condição do imóvel – refere-se ao percentual de terras desapropriadas em relação à área total do imóvel e abrange três categorias (imóvel totalmente atingido, imóvel com menos de 2/3 da área atingida, e imóvel com mais de 2/3 da área atingida). No caso específico dos moradores⁽¹⁾ e dos benfeitores, o critério adotado refere-se à propriedade ou não de benfeitorias;
- Valor dos bens desapropriados – refere-se aos valores das indenizações a serem pagas por terras e benfeitorias, abrangendo duas categorias (valor da indenização superior a R\$ 30.000,00 e valor da indenização inferior a R\$ 30.000,00). No caso específico dos moradores com benfeitorias, analisa-se apenas o valor da indenização das habitações, também, abrangendo duas categorias (valor da habitação superior a R\$ 20.000,00 e valor da habitação inferior a R\$ 20.000,00).

O **Quadro 5.1** apresenta os referidos critérios, bem como os procedimentos a serem adotados no reassentamento de populações rurais, conforme especificações da SRH. Ressalta-se, todavia, que em reunião efetuada com a SRH foi definido para este projeto em

(1) Estão inclusos nesta classe, além dos moradores, parceiros ou meeiros, arrendatários ou rendeiros.

específico, dado as características da região (área sem exploração econômica), que os proprietários não residentes não seriam contemplados com compensação monetária.

5.2. AGREGAÇÃO DA POPULAÇÃO EM GRUPOS HOMOGÊNEOS

5.2.1. Generalidades

Para seleção das opções de reassentamento a serem adotadas faz-se necessário inicialmente a execução da agregação da população afetada em grupos homogêneos tendo como base os procedimentos e critérios preconizados no Manual de Reassentamento da SRH anteriormente citado, dentre os quais encontra-se elencado o valor da compensação monetária. Constatou-se, todavia, que os valores da compensação monetária constantes na Portaria nº 496/SRH/2014 atualmente vigente estão desatualizados, não garantindo a aquisição de uma moradia digna para os reassentados. Tal situação requer a deliberação pela Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH da atualização dos valores mínimos indenizatórios a serem estabelecidos a título de compensação financeira através da promulgação de uma portaria.

Tal problema foi levado a conhecimento da SRH, e tendo em vista a impossibilidade da deliberação por esta de uma nova portaria a curto prazo, foi definido que para subsidiar a definição dos valores pertinentes a compensação monetária o Consórcio IBI/TPF deveria adotar o mesmo valor prescrito para o Plano de Reassentamento Involuntário da Barragem Poço Comprido, o qual teve como base o orçamento para as obras de construção de uma unidade habitacional padrão (56,34m²), cuja planta baixa e das instalações hidrosanitárias e elétricas podem ser visualizadas no **Anexo III**. O valor obtido foi adotado como referência para a compensação monetária tanto para moradores como para proprietários de imóveis posicionados na área a ser desapropriada.

Quadro 5.1 – Critérios e Procedimentos para Reassentamento Rural

Condição do Atingido	Condição do Imóvel	Formas de indenização	Opções dos Atingidos
I – Proprietário ou posseiro residente no local	a) Propriedade totalmente atingida	a1 – ind > R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias
		a2 – ind < R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias, ou lote casa na agrovila, ou autoreassentamento (2)
	b) Propriedade parcialmente atingida (> 2/3)	b1 – ind > R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias, ou indenização parcial (2/3) mais área remanescente
		b2 – ind < R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias, ou indenização parcial (2/3) mais área remanescente, ou permuta lote agrícola e casa na agrovila ou autoreassentamento (2).
	c) Propriedade parcialmente atingida (< 2/3)	c1 – ind > R\$ 30.000,00	Indenização parcial de terras e benfeitorias mais área remanescente.
		c2 – ind < R\$ 30.000,00	Indenização parcial de terras e benfeitorias mais área remanescente, ou permuta lote agrícola e casa na agrovila ou autoreassentamento (2)
II – Proprietário ou posseiro não residente	a) Propriedade totalmente atingida	a1 – ind > R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias.
		a2 – ind < R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias, e compensação financeira até o valor da indenização atingir R\$ 12.000,00, caso não possua outro imóvel.
	b) Propriedade parcialmente atingida (> 2/3)	b1 – ind > R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias, ou indenização parcial (2/3) mais área remanescente.
		b2 – ind < R\$ 30.000,00	Indenização total de terras e benfeitorias, ou indenização parcial (2/3) mais área remanescente. Compensação monetária até a indenização atingir o valor de R\$ 12.000,00, caso não possua outro imóvel.
		c1 – ind > R\$ 30.000,00	Indenização parcial de terras e benfeitorias mais área remanescente.

Condição do Atingido	Condição do Imóvel	Formas de indenização	Opções dos Atingidos
	c) Propriedade parcialmente atingida (< 2/3)	c2 – ind < R\$ 30.000,00	Indenização parcial de terras e benfeitorias mais área remanescente, e compensação monetária até o valor da indenização atingir R\$ 12.000,00, caso não possua outro imóvel.
III – Morador-parceiro ou meeiro, arrendatário ou rendeiro	a) Com benfeitoria	a1 – casa > R\$ 20.000,00	Indenização total das benfeitorias mais lote agrícola, ou autoreassentamento.
		a2 – casa < R\$ 20.000,00	Indenização parcial das benfeitorias mais lote agrícola, e permuta casa em agrovila, zona urbana ou área remanescente.
	b) Sem benfeitoria (residente pelo menos 1 ano)	-	Lote agrícola e casa na agrovila, ou autoreassentamento.
IV – Benfeitor ⁽¹⁾	a) Com benfeitoria	-	Indenização total das benfeitorias.
V – Transitório	Atingido durante a construção do açude	-	Aluguel temporário de casa, mais transporte para mudança (ida e volta), mais compensação monetária devida pela interrupção da produção.

Fonte: SRH, Manual de Reassentamento.

(1) Benfeitores são aqueles que não residem no imóvel, mas lá deixam benfeitorias, principalmente casa.

(2) Autoreassentamento – Tipo de opção em que o atingido busca a solução própria através da compensação financeira, mas se fixa em área rural.

Na época foram elaborados dois orçamentos, sendo um com base na tabela da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA e a outra com base na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices - SINAPI. Os referidos orçamentos foram submetidos à análise da SRH, tendo após o referendamento desta sido deferido como valor da compensação monetária a cifra de R\$ 53.231,86 obtida com base na tabela da SEINFRA, tanto para moradores como para proprietários de imóveis posicionados na área a ser desapropriada. Os orçamentos elaborados para a unidade habitacional padrão podem ser visualizados no **Anexo IV**.

Assim sendo, a equipe técnica encarregada da elaboração do presente projeto de reassentamento irá efetuar a agregação da população em grupos homogêneos com base no novo valor da compensação monetária calculado pela tabela da SEINFRA, cujos resultados obtidos são apresentados nos itens a seguir.

5.2.2. Agregação da População em Grupos Homogêneos com Base nos Valores da Compensação Monetária Vigentes

O **Quadro 5.2** apresenta uma listagem dos imóveis a serem desapropriados na área afetada pela implantação do reservatório, contendo o nome dos proprietários, moradores e benfeitores, a área total da propriedade, a área a ser desapropriada e o laudo de avaliação dos bens. De posse dos dados constantes no referido quadro e do novo valor estabelecido para a compensação ambiental, o contingente populacional foi agregado em 15 grupos distintos, para os quais são apresentados os procedimentos a serem adotados, conforme especificado a seguir:

Quadro 5.2 - Relação Geral de Proprietários, Moradores e Benfeitores



ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (HA)			PREÇO (R\$)
					ATINGIDA	TOTAL	DIFERENÇA	TOTAL
01	BPC- 01	Francisco Cícero Rodrigues	ESP	PA<2/3	18,89	121,67	102,78	R\$ 39.880,17
02	BPC- 02	Antônio dos Santos Farias Braga e Outro	PNR	PA<2/3	45,74	186,31	140,57	R\$ 92.362,05
03	BPC- 02a	Antônio Vilemar Marques Fernandes	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
04	BPC- 03	Agostinho Araújo Gomes	PNR	PA<2/3	19,79	60,57	40,78	R\$ 20.742,70
05	BPC- 04	Antônio Benedito da Silva Oliveira	PNR	PA<2/3	52,60	230,73	178,13	R\$ 37.459,98
06	BPC- 05	Benedito Santana de Oliveira	PR	PA<2/3	76,97	205,21	128,24	R\$ 190.289,73
07	BPC- 06	Francisco Mesquita Pinto	PNR	PA<2/3	87,95	225	137,05	R\$ 70.211,45
08	BPC- 07	Francisco Gomes Vasconcelos	PR	PA<2/3	130,78	200,76	69,98	R\$ 339.776,64
09	BPC- 07a	José Romildo Sousa Vasconcelos	MCB	-	-	-	-	R\$ 36.318,89
10	BPC- 07b	José Alfredo Rodrigues Parente	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
11	BPC- 07c	Antônio Cláudio Sousa Vasconcelos	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
12	BPC- 07d	Raimundo Farias Lira	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
13	BPC- 07.1	Francisco Gomes Vasconcelos	PR	PA<2/3	27,57	200,76	173,19	R\$ 53.656,79
14	BPC- 07.1a	Antônio Viana de Sousa	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
15	BPC- 08	Francisco Eduardo de Sousa	PNR	PA>2/3	111,73	150,53	38,80	R\$ 147.920,26
16	BPC- 08a	José Pinto de Melo	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
17	BPC- 08.1	Francisco Eduardo de Sousa	PNR	PA<2/3	27,27	150,53	123,26	R\$ 23.816,20
18	BPC- 09	Francisco Rodrigues de Mesquita	PR	TA	120,29	120,29	0,00	R\$ 239.469,48
19	BPC- 09a	Neuton Barros Magalhães	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
20	BPC- 10	Raimunda Catunda Lobo	ESP	PA>2/3	31,30	98,38	67,08	R\$ 18.693,06
21	BPC- 10a	Raimundo Flávio Ximenes Lobo	MCB	-	-	-	-	R\$ 33.898,56
22	BPC- 10b	Francisco Maurício Ximenes Lobo	MCB	-	-	-	-	R\$ 38.546,10
23	BPC- 10c	Maria Marli de Sousa Magalhães Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.238,58
24	BPC- 10d	Antônia Fernanda Mesquita Lobo	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
25	BPC- 10e	Francisca Gonçalves da Silva	BEN	-	-	-	-	R\$ 43.010,87
26	BPC- 10f	José Carlos da Silva Magalhães	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
27	BPC- 10.1	Raimunda Catunda Lobo	ESP	PA<2/3	13,38	98,38	85,00	R\$ 7.162,50
28	BPC- 11	Luis Gomes Pereira	PR	TA	86,79	86,79	0,00	R\$ 129.628,64
29	BPC- 11a	Cassiano Aquino Maciel	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
30	BPC- 11b	Cícero Antônio Gomes Mororó	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
31	BPC- 12	Miguel Rodrigues de Lima Filho	PNR	TA	99,98	99,98	0,00	R\$ 70.016,64
32	BPC- 13	Luiz Rodrigues de Oliveira	PR	TA	61,11	61,11	0,00	R\$ 138.712,86
33	BPC- 13a	José Jeremias Dias da Silva de Melo	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
34	BPC- 14	Edson Martins Mororo	PNR	TA	81,88	81,88	0,00	R\$ 168.901,45
35	BPC- 14a	Pedro de Sousa Vieira	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
36	BPC- 15	João Martins de Melo	PNR	TA	55,4	55,4	0,00	R\$ 53.907,47
37	BPC- 15a	Ademar Barros Magalhães	BEN	-	-	-	-	R\$ 20.932,87
38	BPC- 15b	Francisco Jailson Pereira de Andrade	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
39	BPC- 16	João Cid de Sousa	ESP	TA	66,73	66,73	0,00	R\$ 56.498,83
40	BPC- 17	João Martins de Melo	PNR	TA	29,15	29,15	0,00	R\$ 48.348,35
41	BPC- 17a	Maria Daniela de Sousa Barros	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
42	BPC- 18	Francisco Erivaldo Martins e outros	PR	PA>2/3	404,97	499,81	94,84	R\$ 804.273,03
43	BPC- 18a	Flaviano Silvano Martins	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
44	BPC- 18b	José Ferreira Mesquita	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
45	BPC- 18c	Antônio Paz Paiva Magalhães	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
46	BPC- 18d	Raimundo Oliveira Neto Pinho	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
47	BPC- 18e	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	BEN	-	-	-	-	R\$ 45.538,65
48	BPC- 19	José Alfredo Rodrigues Parente e Outros	PNR	PA<2/3	46,00	866,45	820,45	R\$ 16.832,71
49	BPC- 19a	Anderlane Sara de Sousa Paiva	BEN	-	-	-	-	R\$ 13.671,08
50	BPC- 19.1	José Alfredo Rodrigues Parente e Outros	PNR	PA<2/3	47,21	866,45	819,24	R\$ 18.635,16
51	BPC- 19.1a	Anderlane Sara de Sousa Paiva	BEN	-	-	-	-	R\$ 78.973,73
52	BPC- 19.1b	José Mauricio Nazareno Mesquita	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
53	BPC- 20	Raimundo Nonato Bezerra	PNR	TA	27,46	27,46	0,00	R\$ 27.284,28
54	BPC- 21	José Alencar Bezerra	PNR	TA	18,76	18,76	0,00	R\$ 29.675,00
55	BPC- 22	Vitorino de Barros	ESP	TA	26,79	26,79	0,00	R\$ 60.350,70
56	BPC- 23	José Antônio de Mesquita	PNR	PA<2/3	31,73	105,5	73,77	R\$ 22.094,85
57	BPC- 24	Luiz Máximo Magalhães	ESP	TA	40,91	40,91	0,00	R\$ 15.787,67
58	BPC- 24a	Raimunda Magalhães de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 92.686,48
59	BPC- 25	Carmélia Martins Cid	PNR	TA	11,54	11,54	0,00	R\$ 11.551,68
60	BPC- 26	João Martins de Melo	PR	TA	127,98	127,98	0,00	R\$ 101.516,51
61	BPC- 26a	Francisco de Mesquita Melo	MCB	-	-	-	-	R\$ 32.396,91
62	BPC- 26b	Maria Sonia Barbosa	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
63	BPC- 26c	Francisco Magalhães	BEN	-	-	-	-	R\$ 15.932,45
64	BPC- 27	José Almir de Souza	PNR	TA	42,8	42,8	0,00	R\$ 41.396,51
65	BPC- 28	João Cid de Sousa	ESP	PA<2/3	19,81	99,68	79,87	R\$ 20.719,26
66	BPC- 29	Sérgio Olegário da Silva	ESP	TA	44,29	44,29	0,00	R\$ 105.237,77
67	BPC- 29a	Damião Pinto Leitão	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
68	BPC- 30	Antônio Paiva Mesquita	PNR	TA	98,33	98,33	0,00	R\$ 107.331,72
69	BPC- 30a	Francisco Evandro Carneiro Vieira	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
70	BPC- 31	Francisco Mesquita Martins	ESP	PA<2/3	215,34	446,6	231,26	R\$ 408.822,28
71	BPC- 31a	Luis Feitosa Sales	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.071,08
72	BPC- 31b	José Almir Dias Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 87.071,31
73	BPC- 31c	Osmile de Sales	MCB	-	-	-	-	R\$ 48.434,44

Quadro 5.2 - Relação Geral de Proprietários, Moradores e Benfeitores



ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (HA)			PREÇO (R\$)
					ATINGIDA	TOTAL	DIFERENÇA	TOTAL
74	BPC- 31d	Tomaz Ribeiro de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
75	BPC- 31e	Edson Ribeiro Sales	MCB	-	-	-	-	R\$ 39.318,30
76	BPC- 31f	Francisco Marques Rodrigues	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
77	BPC- 31g	Raimundo Nonato Pereira	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
78	BPC- 31h	Francisco Ernane Carneiro Vieira	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
79	BPC- 31.1	Francisco Mesquita Martins	ESP	PA<2/3	73,33	446,6	373,27	R\$ 46.961,29
80	BPC- 32	Josenias Magalhães de Sousa	PNR	PA<2/3	18,05	28,45	10,40	R\$ 12.555,42
81	BPC- 33	Raimundo Nonato Bezerra	PR	PA<2/3	38,81	76,68	37,87	R\$ 87.499,84
82	BPC- 34	Luiz Florêncio Sobrinho e Outros	ESP	PA<2/3	25,16	49,96	24,80	R\$ 83.857,21
83	BPC- 34a	Jeovane Gomes Bezerra	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
84	BPC- 35	Gerardo Prado Mesquita	PNR	PA<2/3	128,77	257,99	129,22	R\$ 125.178,59
85	BPC- 36	Cícero Ferreira Freire	PNR	PA<2/3	27,00	37,3	10,30	R\$ 19.141,53
86	BPC- 37	Francisco Baltazar Neto	PNR	PA<2/3	49,51	95,2	45,69	R\$ 18.931,05
87	BPC- 37a	José Alencar Bezerra	BEN	-	-	-	-	R\$ 33.829,83
88	BPC- 38	Francisco Aristeu de Paiva	ESP	PA<2/3	7,66	56,8	49,14	R\$ 75.697,17
89	BPC- 38a	Antônio Francisco Santiago Freire	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
90	BPC- 39	Belarmino Luiz de Mesquita	ESP	PA<2/3	5,23	19,8	14,57	R\$ 57.673,90
91	BPC- 39a	Cícero Loiola de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 59.132,08
92	BPC- 39b	Pedro Feitosa de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 43.907,53
93	BPC- 39c	Daniela Farias de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 32.043,89
94	BPC- 39d	Maria Nilza de Mesquita Dias	MCB	-	-	-	-	R\$ 37.514,64
95	BPC- 39e	Antônio Sales de Mesquita	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
96	BPC- 40	Gerardo Prado de Mesquita	PNR	PA<2/3	12,05	30,46	18,41	R\$ 14.786,21
97	BPC- 41	Antônio Nivaldo Gomes Mororó	PNR	PA<2/3	64,77	603,34	538,57	R\$ 58.715,89
98	BPC- 42	Francisco Mesquita Martins	ESP	PA<2/3	15,40	101,88	86,48	R\$ 5.775,58
99	BPC- 42a	João Batista de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 88.337,06
100	BPC- 42.1	Maria Nenem Prado Mesquita	ESP	PA<2/3	14,43	38,18	23,75	R\$ 70.504,26
101	BPC- 43	Antônio Jurandi de Sousa	PNR	PA>2/3	22,28	32,49	10,21	R\$ 53.454,79
102	BPC- 44	Francisco Alcy Mesquita Rodrigues	PNR	PA<2/3	5,83	17,04	11,21	R\$ 11.334,16
103	BPC- 45	Cícero Ferreira Freire	PNR	PA<2/3	24,62	66,5	41,88	R\$ 27.415,77
104	BPC- 46	Francisco Mesquita Martins	ESP	PA<2/3	16,14	65,78	49,64	R\$ 14.671,85
105	BPC- 46.1	Francisco Mesquita Martins	ESP	PA<2/3	3,03	65,78	62,75	R\$ 4.006,66
106	BPC- 47	Antônio Ribeiro dos Santos	PNR	PA<2/3	2,37	6,92	4,55	R\$ 4.810,98
107	BPC- 48	Francisco Antônio Farias	PNR	PA<2/3	6,78	73,29	66,51	R\$ 8.137,30
108	BPC- 49	Raimundo Martins Pontes	PNR	PA<2/3	33,87	135,39	101,52	R\$ 31.155,75
109	BPC- 50	Gerarda de Paiva Melo	PNR	PA<2/3	12,81	134,24	121,43	R\$ 13.538,42
110	BPC- 51	Raimundo Romero Ribeiro	ESP	PA<2/3	23,36	41,32	17,96	R\$ 22.656,54
111	BPC- 52	Antônio Ribeiro Furtado	PNR	TA	2,13	2,13	0,00	R\$ 18.537,45
112	BPC- 52a	Raimundo Barros Menezes	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
113	BPC- 53	Tarcísio Camelo Barros	PNR	PA<2/3	2,34	16,88	14,54	R\$ 2.443,64
114	BPC- 54	Joaquim Ribeiro Furtado	ESP	PA<2/3	11,44	40,1	28,66	R\$ 66.081,79
115	BPC- 54a	Antônio Valdemir Almeida Menezes	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
116	BPC- 55	Luisa Maria Ribeiro Furtado	PNR	PA<2/3	9,84	42,31	32,47	R\$ 64.520,05
117	BPC- 55a	Francisco Gessi Barros	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
118	BPC- 55b	Valdeci Farias de Sousa Junior (Tomé)	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
119	BPC- 56	Antônia Ribeiro	PNR	TA	6,38	6,38	0,00	R\$ 7.981,03
120	BPC- 57	Tarcísio Camelo Barros	PR	TA	11,19	11,19	0,00	R\$ 96.784,35
121	BPC- 57a	Francisco Menezes de Sousa	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
122	BPC- 58	João Paiva Rodrigues	PR	PA<2/3	5,72	46,63	40,91	R\$ 6.666,58
123	BPC- 59	Maria Célia Muniz Sales	ESP	PA<2/3	11,22	526,93	515,71	R\$ 9.037,04
124	BPC- 59.1	Maria Célia Muniz Sales	ESP	PA<2/3	65,20	526,93	461,73	R\$ 42.868,82
125	BPC- 60	Onias Rodrigues Martins	PNR	PA<2/3	62,73	619,23	556,50	R\$ 85.043,93
126	BPC- 61	Doroteu Freitas Martins	ESP	PA<2/3	13,23	121,3	108,07	R\$ 11.452,50
127	BPC- 61.1	Doroteu Freitas Martins	ESP	PA<2/3	14,22	121,3	107,08	R\$ 14.861,32
128	BPC- 62	Raimundo Gomes Pereira	PR	PA<2/3	12,00	128,8	116,80	R\$ 43.085,55
129	BPC- 63	Antônio Pereira do Nascimento	PNR	PA<2/3	11,09	378,66	367,57	R\$ 33.881,37
130	BPC- 63a	Antônio Barros Menezes	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
131	BPC- 63b	Maria de Lourdes Mourão Barroso	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
132	BPC- 63c	Maria Edineusa Ribeiro Furtado	BEN	-	-	-	-	R\$ 16.504,15
133	BPC- 64	Maria José Ribeiro Martins	PNR	PA<2/3	3,01	79,88	76,87	R\$ 1.327,10
134	BPC- 64a	Romário de Sousa Lira	BEN	-	-	-	-	R\$ 4.380,83
135	BPC- 64.1	Maria José Ribeiro Martins	PNR	PA<2/3	2,25	79,88	77,63	R\$ 887,17
136	BPC- 64.1a	Romário de Sousa Lira	BEN	-	-	-	-	R\$ 101.495,04
137	BPC- 64.1b	Maria Betânia Sousa Loiola	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
138	BPC- 64.1c	Raimundo Farias Lira	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
139	BPC- 65	Carmina Ribeiro de Souza	ESP	PA<2/3	5,03	27,42	22,39	R\$ 17.450,41
140	BPC- 65a	Joaquim Camelo Ribeiro	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
141	BPC- 65b	Maria Fábila Ribeiro Camelo	BEN	-	-	-	-	R\$ 16.257,84
142	BPC- 65c	Francisca Flávia Ribeiro Camelo	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
143	BPC- 66	Antonia Rodrigues Ribeiro	PNR	PA<2/3	3,35	5,15	1,80	R\$ 5.972,91
144	BPC- 67	Antônio Pereira do Nascimento	PNR	PA<2/3	19,71	378,66	358,95	R\$ 25.644,55
145	BPC- 67a	Francisco Ivanir de Paiva	BEN	-	-	-	-	R\$ 18.881,87
146	BPC- 68	José Silvo Ribeiro	PR	PA<2/3	8,25	23,74	15,49	R\$ 14.941,29

Quadro 5.2 - Relação Geral de Proprietários, Moradores e Benfeitores



ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (HA)			PREÇO (R\$)
					ATINGIDA	TOTAL	DIFERENÇA	TOTAL
147	BPC- 68.1	José Silvo Ribeiro	PNR	PA<2/3	2,91	23,74	20,83	R\$ 2.120,67
148	BPC- 69	Antônio Pereira do Nascimento	PNR	PA<2/3	60,05	378,66	318,61	R\$ 43.216,69
149	BPC- 70	Ilheu Furtado Ribeiro	PR	TA	26,8	26,8	0,00	R\$ 96.240,10
150	BPC- 70a	Arlinda Kerobina Farias	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
151	BPC- 71	Quitéria Furtado Araújo Ribeiro	PR	TA	9,02	9,02	0,00	R\$ 45.038,69
152	BPC- 72	Francisco Renato Furtado de Farias	PR	TA	0,67	0,67	0,00	R\$ 19.687,92
153	BPC- 73	Pedro Ribeiro Furtado	ESP	TA	3,23	3,23	0,00	R\$ 13.851,12
154	BPC- 73a	José Alberto Ribeiro	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
155	BPC- 74	Lúcia Maria Ribeiro dos Santos	PNR	TA	1,24	1,24	0,00	R\$ 3.037,64
156	BPC- 74a	Wagner Ribeiro dos Santos	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
157	BPC- 74b	Antônio Thiago Ribeiro dos Santos	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
158	BPC- 75	Francisco Jovito Furtado Araújo	PR	PA<2/3	24,18	66,59	42,41	R\$ 178.055,57
159	BPC- 75a	Maria Furtado de Sousa	MCB	-	-	-	-	R\$ 51.904,95
160	BPC- 75b	Antônio Antenor Furtado	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.056,69
161	BPC- 75c	Valdemar Furtado Araújo	MCB	-	-	-	-	R\$ 36.181,97
162	BPC- 76	Raimunda Pereira Barros	ESP	PA<2/3	12,83	39,42	26,59	R\$ 7.371,75
163	BPC- 76a	Carlos Alberto Sales Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 34.942,13
164	BPC- 76b	Antônia Pereira Barros	MCB	-	-	-	-	R\$ 45.114,78
165	BPC- 76c	Raimunda Ivone Pereira Vieira	MCB	-	-	-	-	R\$ 31.478,86
166	BPC- 76d	Francisco Ivanir de Paiva	BEN	-	-	-	-	R\$ 86.480,07
167	BPC- 76e	Antônio Feitosa Sales	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.323,09
168	BPC- 76f	Raimundo Sandro Sales	MCB	-	-	-	-	R\$ 69.712,33
169	BPC- 76g	Raimundo Barros Farias	MCB	-	-	-	-	R\$ 35.845,89
170	BPC- 76h	Maria Mirian Farias	MCB	-	-	-	-	R\$ 46.089,40
171	BPC- 77	Raimundo Martins Pontes	PNR	PA<2/3	17,71	101,6	83,89	R\$ 46.004,43
172	BPC- 78	Francisco Antônio Farias	PNR	PA<2/3	32,64	113,01	80,37	R\$ 137.439,96
173	BPC- 78a	José Sales Neto	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
174	BPC- 78b	Luiz Ailton Martins Saraiva	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
175	BPC- 79	Antônio Ribeiro dos Santos	ESP	TA	3,78	3,78	0,00	R\$ 113.452,83
176	BPC- 80	Maria das Graças Fonseca Farias	PNR	PA<2/3	35,63	98,38	62,75	R\$ 162.295,17
177	BPC- 80a	Raimundo Ribeiro Sales	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
178	BPC- 80b	Antônio Carlos de Sousa Belchior	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
179	BPC- 80c	Pedro Paulo Cirilo Belchior	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
180	BPC- 80d	Jairton Oliveira Paiva	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
181	BPC- 81	Joaquim Ribeiro Barros	PR	PA<2/3	8,29	15,37	7,08	R\$ 67.085,26
182	BPC- 81a	Raimundo Paiva Rodrigues	MCB	-	-	-	-	R\$ 101.377,10
183	BPC- 81b	Raimundo Paiva Rodrigues	BEN	-	-	-	-	R\$ 10.474,85
184	BPC- 81c	Maria Cilene Barros Araújo	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
185	BPC- 81d	Douglas Barros de Almeida	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
186	BPC- 81e	Maria Ribeiro Barros	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
187	BPC- 81f	Francisca Amanda Ribeiro Paiva	MCB	-	-	-	-	R\$ 5.760,98
188	BPC- 81g	Francisco Alan Rodrigues Menezes	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
189	BPC- 81h	Francisco Genival Ribeiro Menezes	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
190	BPC- 81i	Egberto Ribeiro Barros	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
191	BPC- 81j	Quitéria Ribeiro de Menezes Barros	MCB	-	-	-	-	R\$ 38.066,04
192	BPC- 81k	Francisco Pereira Araújo	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.258,20
193	BPC- 81l	Francisca Ribeiro Barros	MCB	-	-	-	-	R\$ 4.360,25
194	BPC- 82	Maria Nati Ribeiro Rocha	PR	PA<2/3	6,47	13,98	7,51	R\$ 65.637,68
195	BPC- 82a	Maria Cilene Rodrigues Rocha	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
196	BPC- 83	Joanita Ribeiro Mesquita	PR	TA	1,72	1,72	0,00	R\$ 69.439,43
197	BPC- 83a	Antonio Ribeiro de Mesquita	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
198	BPC- 84	José Mesquita Sales	PNR	PA<2/3	106,17	234,48	128,31	R\$ 83.549,41
199	BPC- 84a	Francisco Nilton Dias Sales	MCB	-	-	-	-	R\$ 38.261,03
200	BPC- 84b	Francisco Sales Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 39.110,76
201	BPC- 85	Francisco Américo Camelo	PR	PA<2/3	88,79	161,82	73,03	R\$ 260.389,57
202	BPC- 85a	Vital Ribeiro Dias	MCB	-	-	-	-	R\$ 45.423,79
203	BPC- 85b	Pedro Duarte Camelo	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
204	BPC- 85c	Cícero Ribeiro Sales	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
205	BPC- 85d	Manuel Antônio dos Santos	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
206	BPC- 85e	Raimundo Moraes da Silva	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
207	BPC- 85f	Eduardo Ribeiro Sales	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
208	BPC- 85g	Prefeitura Municipal de Hidrolândia (Colégio)	BEN	-	-	-	-	R\$ 30.505,00
209	BPC- 86	Silvestre Ferreira Cavalcante	ESP	PA<2/3	34,59	64,74	30,15	R\$ 26.527,28
210	BPC- 87	Kaline Costa Mouta	PNR	PA<2/3	29,98	62,08	32,10	R\$ 105.703,34
211	BPC- 88	Francisco Abdoral de Sousa	PR	PA<2/3	61,98	107,08	45,10	R\$ 139.859,76
212	BPC- 89	Antônio Carlos Alves Perez	PNR	PA<2/3	59,78	106,96	47,18	R\$ 134.617,84
213	BPC- 89a	Evandro Gomes da Silva	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
214	BPC- 90	João Alves de Sousa	PNR	PA<2/3	42,07	67,43	25,36	R\$ 44.526,99
215	BPC- 90.1	João Alves de Sousa	PNR	PA<2/3	8,92	67,43	58,51	R\$ 8.656,39
216	BPC- 91	Antônio Edilson Alves de Sousa	PR	PA<2/3	48,90	74,92	26,02	R\$ 112.829,93
217	BPC- 91.1	Antônio Edilson Alves de Sousa	PNR	PA<2/3	9,98	74,92	64,94	R\$ 9.365,69
218	BPC- 92	Antônio Cirilo de Oliveira	PNR	PA<2/3	2,10	179,59	177,49	R\$ 1.239,02
219	BPC- 92a	Antônio Erivan de Oliveira	BEN	-	-	-	-	R\$ 2.819,72

Quadro 5.2 - Relação Geral de Proprietários, Moradores e Benfeitores



ITEM	CÓDIGO DO IMOVÉL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO ATINGIDO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (HA)			PREÇO (R\$)
					ATINGIDA	TOTAL	DIFERENÇA	TOTAL
220	BPC- 93	Antonio Elivando da Silva	PNR	PA<2/3	7,46	14,45	6,99	R\$ 51.665,34
221	BPC- 94	Raimundo Farias Gomes	PNR	PA<2/3	22,38	77,18	54,80	R\$ 26.983,89
222	BPC- 94.1	Raimundo Farias Gomes	PNR	PA<2/3	1,63	77,18	75,55	R\$ 2.283,85
223	BPC- 95	Antônio Cirilo de Oliveira	PNR	PA<2/3	21,18	179,59	158,41	R\$ 10.772,75
224	BPC- 95a	Antônio Erivan de Oliveira	BEN	-	-	-	-	R\$ 8.683,48
225	BPC- 96	Manoel Rodrigues de Farias	PNR	PA<2/3	16,55	51,55	35,00	R\$ 36.837,07
226	BPC- 97	Raimundo Gomes de Souza	ESP	PA<2/3	5,49	27,31	21,82	R\$ 17.551,35
227	BPC- 98	Francisco Florêncio da Silva	PR	TA	18,65	18,65	0,00	R\$ 113.896,43
228	BPC- 98a	Clara Pereira Camelo	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
229	BPC- 98b	Rodrigo Pereira da Silva	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
230	BPC- 99	José Florencio da Silva	PNR	TA	63,82	63,82	0,00	R\$ 203.981,58
231	BPC- 99a	Antônio Elivando da Silva	BEN	-	-	-	-	R\$ 15.607,16
232	BPC- 99b	Francisco José Feitosa Sales	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
233	BPC- 99c	Francisco Antônio Mesquita Sales	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
234	BPC- 100	Raimunda Simplicio da Silva	ESP	TA	63,99	63,99	0,00	R\$ 87.323,31
235	BPC- 100a	Manoel Florêncio da Silva	BEN	-	-	-	-	R\$ 30.274,45
236	BPC- 100b	Maria das Graças da Silva	MCB	-	-	-	-	R\$ 37.437,07
237	BPC- 100c	Maria Ivonete Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.200,49
238	BPC- 100d	Raimundo Florêncio da Silva	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
239	BPC- 100e	Antônio Aristides Oliveira Magalhães	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
240	BPC- 100f	José Florêncio da Silva	BEN	-	-	-	-	R\$ 45.226,76
241	BPC- 100g	Paróquia de Hidrolândia (Diocese de Sobral)	BEN	-	-	-	-	R\$ 14.978,46
242	BPC- 101	Inácia Helena de Mesquita	ESP	TA	83,56	83,56	0,00	R\$ 101.231,24
243	BPC- 102	Francisco Simplicio da Silva	PNR	TA	52,3	52,3	0,00	R\$ 47.245,72
244	BPC- 103	Antônio Edinaldo Vieira Pereira	PNR	PA>2/3	157,52	205,42	47,90	R\$ 91.184,27
245	BPC- 104	Valderi Elesbão da Silva	PNR	PA<2/3	14,76	28,29	13,53	R\$ 17.298,80
246	BPC- 105	Maria Rodrigues Mesquita	PNR	PA<2/3	54,45	94,63	40,18	R\$ 46.460,01
247	BPC- 106	Antônio André Gomes Costa	PNR	PA>2/3	27,37	39	11,63	R\$ 28.285,98
248	BPC- 106.1	Antônio André Gomes Costa	PNR	PA<2/3	2,57	39	36,43	R\$ 16.785,69
249	BPC- 107	Luis Gonsaga de Castro	PR	TA	2,7021	2,7	0,00	R\$ 39.743,39
250	BPC- 108	Auristene Pereira Martins	ESP	PA>2/3	30,16	32,8	2,64	R\$ 76.600,96
251	BPC- 109	Carlos Ferreira Costa	PNR	PA>2/3	20,30	22,06	1,76	R\$ 24.234,09
252	BPC- 110	Felício Antônio de Castro	PNR	PA>2/3	23,36	28,85	5,49	R\$ 26.948,31
253	BPC- 111	João Oliveira Sobrinho	ESP	PA<2/3	72,52	134,64	62,12	R\$ 74.811,74
254	BPC- 111a	João Oliveira Filho	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
255	BPC- 112	Francisco Cândido de Souza	PNR	PA>2/3	34,96	40,25	5,29	R\$ 107.825,82
256	BPC- 112a	José Antônio Pereira de Sousa	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.074,13
257	BPC- 112b	Francisco das Chagas Pereira	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
258	BPC- 113	Antônio Alves da Silva	ESP	TA	1,15	1,15	0,00	R\$ 27.801,09
259	BPC- 113a	Antônia Lucivanda Martins da Silva	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
260	BPC- 114	Margarida Magalhães Rodrigues	PNR	PA<2/3	27,85	69,7	41,85	R\$ 99.966,08
261	BPC- 114a	José Luis Rodrigues de Paiva	MCB	-	-	-	-	R\$ 34.263,50
262	BPC- 114b	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria	BEN	-	-	-	-	R\$ 50.623,16
263	BPC- 115	Luiz Rodrigues de Paiva	ESP	PA>2/3	35,22	41,56	6,34	R\$ 154.596,24
264	BPC- 115a	Luiz Rodrigues de Oliveira	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
265	BPC- 115b	Francisca Magalhães Rodrigues	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
266	BPC- 116	João Senhor de Mesquita	ESP	TA	31,77	31,77	0,00	R\$ 45.648,11
267	BPC- 116a	Luiz Gonzaga de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
268	BPC- 116b	Luiz Pereira de Andrade	MCB	-	-	-	-	R\$ 62.454,14
269	BPC- 116c	Francisca Antônia de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
270	BPC- 116d	Robério Inácio de Mesquita	MCB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
271	BPC- 117	Luiz Rodrigues de Paiva	ESP	PA<2/3	19,32	37,56	18,24	R\$ 23.508,37
272	BPC- 117a	Oseneide Magalhães Paiva	MCB	-	-	-	-	R\$ 40.447,61
273	BPC- 118	Luzia de Paiva Mesquita	PNR	PA<2/3	4,23	8,98	4,75	R\$ 5.471,20
274	BPC- 119	Sérgio de Paiva Mesquita	PNR	PA<2/3	3,35	13,36	10,01	R\$ 5.411,03
275	BPC- 120	Edivan Rodrigues de Mesquita	PR	PA<2/3	0,80	14,37	13,57	R\$ 62.728,82
276	BPC- 121	José Airton Vieira de Mesquita	PNR	TA	33,95	33,95	0,00	R\$ 39.463,58
277	BPC- 122	João Evangelista Ximenes Magalhães	ESP	TA	86,27	86,27	0,00	R\$ 109.055,52
278	BPC- 122a	Raimundo Benedito Gomes	MSB	-	-	-	-	R\$ 30.000,00
279	BPC- 123	Manoel Martins de Mesquita	PR	TA	3,06	3,06	0,00	R\$ 49.211,52
280	BPC- 123a	Igreja Assembléia de Deus	BEN	-	-	-	-	R\$ 18.298,91
281	BPC- 123b	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (Colégio)	BEN	-	-	-	-	R\$ 46.013,22
282	BPC- 124	Mariano Martins de Mesquita	ESP	TA	1,7	1,7	0,00	R\$ 36.701,70

• **Proprietários Residentes no Lote, com área totalmente atingida e valor da indenização > R\$ 53.231,86**, receberão indenização total de terras e benfeitorias, não sendo neste caso, porém, beneficiários do plano de reassentamento:

- BPC - 09 Francisco Rodrigues de Mesquita;
- BPC - 11 Luis Gomes Pereira;
- BPC- 13 Luiz Rodrigues de Oliveira;
- BPC - 26 João Martins de Melo;
- BPC - 57 Tarcísio Camelo Barros;
- BPC - 70 Ilheu Furtado Ribeiro;
- BPC - 83 Joanita Ribeiro Mesquita;
- BPC - 98 Francisco Florêncio da Silva.

• **Proprietários Residentes no Lote, com área totalmente atingida e valor da indenização < R\$ 53.231,86**, receberão indenização total de terras e benfeitorias, acrescida de compensação financeira até atingir o valor de R\$ 53.231,86, de modo a permitir o autoreassentamento, não sendo neste caso, porém, beneficiários do plano de reassentamento. Podem optar, ainda, pela permuta por lote agrícola e casa na agrovila, caso essa seja uma das opções de reassentamento preconizadas ou autoreassentamento em zona urbana:

- BPC – 71 Quitéria Furtado Araújo Ribeiro;
- BPC – 72 Francisco renato Furtado de Farias;
- BPC – 107 Luís Gonzaga de Castro;
- BPC – 123 Manoel Martins de Mesquista.

• **Proprietário Residente no Lote, com área atingida > 2/3 e valor da indenização > R\$ 53.231,86**, receberá indenização total de terras e benfeitorias ou indenização parcial mais área remanescente se assim o preferir, não sendo neste caso, porém, beneficiário do plano de reassentamento:

- BPC – 18 Francisco Erivaldo Martins e Outros.

• **Proprietários Residentes nos Lotes, com área atingida < 2/3 e valor da indenização > R\$ 53.231,86**, receberão indenização parcial de terras e benfeitorias mais área remanescente, não sendo, porém, beneficiários do plano de reassentamento:

- BPC – 05 Benedito Santana de Oliveira;
- BPC – 07 e BPC – 07.1 Francisco Gomes Vasconcelos;
- BPC – 33 Raimundo Nonato Bezerra;
- BPC – 75 Francisco Jovito Furtado Araújo;
- BPC – 81 Joaquim Ribeiro Barros;
- BPC – 82 Maria Nati Ribeiro Rocha;
- BPC – 85 Francisco Américo Camelo;
- BPC – 88 Francisco Abdoral de Sousa;
- BPC – 91 e BPC – 91.1 Antônio Edilson Alves de Sousa;
- BPC – 120 Edivan Rodrigues de Mesquita.

• **Proprietários Residentes no Lote, com área atingida < 2/3 e valor da indenização < R\$ 53.231,86**, receberão indenização parcial de terras e benfeitorias acrescida de compensação financeira até atingir o valor de R\$ 53.231,86, de modo a permitir o autoreassentamento, mais área remanescente, não sendo neste caso, porém, beneficiários do plano de reassentamento. Podem optar, ainda, pela permuta por lote agrícola e casa na agrovila, caso essa seja uma das opções de reassentamento preconizadas ou autoreassentamento na área remanescente ou em zona urbana:

- BPC – 58 João Paiva Rodrigues;
- BPC – 62 Raimundo Gomes Pereira;
- BPC – 68 e BPC – 68.1 José Silvo Ribeiro.

• **Proprietários Não Residentes, com área totalmente atingida e valor da indenização > R\$ 53.231,86**, receberão indenização total, não sendo beneficiários do plano de reassentamento, podendo adquirir outro imóvel rural por conta própria:

- BPC – 12 Miguel Rodrigues de Lima Filho;
- BPC – 14 Edson Martins Mororó;
- BPC – 15 João Martins de Melo (BPC - 17);
- BPC – 16 Espólio de João Cid de Sousa (BPC – 28 e BPC – 126);
- BPC – 22 Espólio de Vitorino de Barros;
- BPC – 29 Espólio de Sérgio Olegário da Silva;
- BPC – 30 Antônio Paiva Mesquita;
- BPC – 79 Espólio de Antônio Ribeiro dos Santos;
- BPC – 99 José Florêncio da Silva;

- BPC – 100 Espólio de Raimunda Simplício da Silva;
- BPC – 101 Espólio de Inácia Helena de Mesquita;
- BPC – 108 Espólio de Auristene Pereira Martins;
- BPC – 122 Espólio de João Evangelhista Ximenes Magalhães;
- BPC – 125 Espólio de Francisco Inácio de Mesquita.

Além disso, alguns destes proprietários (BPC-15 e BPC-16) contam com outros imóveis na área da bacia hidráulica do reservatório.

- **Proprietários Não Residentes, com área totalmente atingida e valor da indenização < R\$ 53.231,86**, receberão indenização total, não sendo beneficiários do plano de reassentamento. Além disso, por determinação da SRH, também, não serão contemplados com compensação monetária, já que não residem na área a ser desapropriada:

- BPC – 17 João Martins de Melo (BPC – 15);
- BPC – 20 Raimundo Nonato Bezerra;
- BPC – 21 José Alencar Bezerra;
- BPC – 24 Espólio de Luiz Máximo Magalhães;
- BPC – 25 Carmélia Martins Cid;
- BPC – 27 José Almir de Souza;
- BPC – 52 Antônio Ribeiro Furtado;
- BPC – 56 Antônia Ribeiro;
- BPC – 73 Espólio de Pedro Ribeiro Furtado;
- BPC- 74 Lúcia Maria Ribeiro dos Santos;
- BPC – 102 Francisco Simplício da Silva;
- BPC – 109 Carlos Ferreira Costa;
- BPC – 110 Felício Antônio de Castro;
- BPC – 113 Espólio de Antônio Alves da Silva;
- BPC – 116 Espólio de João Senhor de Mesquita;
- BPC – 121 José Airton Vieira de Mesquita;
- BPC – 124 Espólio de Mariano Martins de Mesquita.

Ressalta-se que, um destes proprietários (BCP-17) conta com outro imóvel na área da bacia hidráulica do reservatório.

- **Proprietários Não Residentes, com área atingida > 2/3 e valor da indenização > R\$ 53.231,86**, receberão indenização parcial de terras e benfeitorias mais área remanescente ou indenização total, se assim desejar, não sendo, porém, beneficiário do plano de reassentamento, pois tem condição de adquirir outro imóvel rural por conta própria. Além disso, um destes proprietários (BPC - 115) possui mais de um imóvel na área da bacia hidráulica do reservatório:

- BPC – 08 e BCP – 08.1 Francisco Eduardo de Sousa;
- BPC – 43 Antônio Jurandi de Sousa;
- BPC – 103 Antônio Edinardo Vieira Pereira;
- BPC – 112 Francisco Cândido de Souza
- BPC – 115 Espólio de Luiz Rodrigues de Paiva (BPC - 117).

- **Proprietários Não Residentes, com área atingida > 2/3 e valor da indenização < R\$ 53.231,86**, receberão indenização total de terras e benfeitorias, ou indenização parcial (2/3) mais área remanescente, não sendo, porém, beneficiários do plano de reassentamento. Além disso, por determinação da SRH, os Proprietários Não Residentes não serão contemplados com compensação monetária:

- BPC – 10 e BPC – 10.1 Espólio de Raimunda Catunda Lobo;
- BPC – 106 e BPC – 106.1 Antônio André Gomes Costa.

- **Proprietários Não Residentes, com área atingida < 2/3 e valor da indenização > R\$ 53.231,86**, receberão indenização parcial de terras e benfeitorias, mais área remanescente, não sendo, porém, beneficiários do plano de reassentamento. Além disso, alguns proprietários contam com mais de um imóvel na área do reservatório:

- BPC - 02 Antônio dos Santos Farias Braga e Outro;
- BPC - 06 Francisco Mesquita Pinto;
- BPC - 31 e BPC – 31.1 Espólio de Francisco Mesquita Martins (BPC – 42 e BPC - 46);
- BPC – 34 Espólio de Luiz Florêncio Sobrinho e Outros;
- BPC - 35 Gerardo Prado Mesquita (BCP - 40);
- BPC – 38 Espólio de Francisco Aristeu de Paiva;

- BPC – 39 Espólio de Belarmino Luiz de Mesquita;
- BPC - 41 Antônio Nivaldo Gomes Mororó;
- BPC - 42.1 Espólio de Maria Nenem Prado Mesquita;
- BPC – 54 Espólio de Joaquim Ribeiro Furtado;
- BPC - 55 Luisa Maria Ribeiro Furtado;
- BPC - 60 Onias Rodrigues Martins;
- BPC – 78 Francisco Antônio Farias;
- BPC – 80 Maria das Graças Fonseca Farias;
- BPC – 84 José Mesquita Sales;
- BPC – 87 Kaline Costa Mouta;
- BPC – 89 Antônio Carlos Alves Perez;
- BPC – 111 Espólio de João Oliveira Sobrinho;
- BPC – 114 Margarida Magalhães Rodrigues;
- BPC – 127 e BPC – 127.1 Espólio de José Egberto da Silva.

• **Proprietários Não Residentes, com área atingida < 2/3 e valor da indenização < R\$ 53.231,86**, receberão indenização parcial de terras e benfeitorias, mais área remanescente, não sendo, porém, beneficiários do plano de reassentamento. Além disso, alguns destes proprietários possuem outro imóvel na área da bacia hidráulica do reservatório e por determinação da SRH, os Proprietários Não Residentes não serão contemplados com compensação monetária:

- BPC - 01 Espólio de Francisco Cícero Rodrigues;
- BPC - 03 Agostinho Araújo Gomes;
- BPC - 04 Antônio Benedito da Silva Oliveira;
- BPC - 19 e BPC – 19.1 José Alfredo Rodrigues Parente e Outros;
- BPC – 23 José Antônio de Mesquita;
- BPC – 28 Espólio de João Cid de Sousa (BPC -16 e BPC - 126);
- BPC – 32 Josenias Magalhães de Sousa;
- BPC – 36 Cícero Ferreira Freire;
- BPC – 37 Francisco Baltazar Neto;
- BPC – 40 Gerardo Prado Mesquita (BPC - 35);
- BPC – 42 Espólio de Francisco Mesquita Martins (BPC – 31, BPC-31.1, BPC – 46 e BPC – 46.1);
- BPC – 44 Francisco Alcy Mesquita Rodrigues;

- BPC – 45 Cícero Ferreira Freire;
- BPC – 46 e BPC – 46.1 Espólio de Francisco Mesquita Martins (BPC - 3 1, BC - 31.1 e PBPC-42);
- BPC – 47 Antônio Ribeiro dos Santos;
- BPC – 48 Francisco Antônio Farias;
- BPC- 49 Raimundo Martins Pontes;
- BPC- 50 Gerarda de Paiva Melo;
- BPC – 51 Espólio de Raimundo Romerio Ribeiro;
- BPC – 53 Tarcísio Camelo Barros;
- BPC – 59 e BPC – 59.1 Espólio de Maria Célia Muniz Sales;
- BPC – 61 e BPC – 61.1 Espólio de Doroteu Freitas Martins;
- BPC – 63 Antônio Pereira do Nascimento;
- BPC – 64 e BPC – 64.1 Maria José Ribeiro Martins;
- BPC – 65 Espólio de Carmina Ribeiro de Sousa;
- BPC – 66 Antônia Rodrigues Ribeiro;
- BPC – 67 Antônio Pereira do Nascimento;
- BPC – 69 Antônio Pereira do Nascimento;
- BPC – 76 Espólio de Raimunda Pereira Barros;
- BPC – 77 Raimundo Martins Pontes;
- BPC – 86 Espólio de Silvestre Ferreira Cavalcante;
- BPC – 90 e BPC – 90.1 João Alves de Sousa;
- BPC - 92 Antônio Cirilo de Oliveira;
- BPC – 93 Antonio Elivando da Silva;
- BPC – 94 e BPC – 94.1 Raimundo Farias Gomes;
- BPC – 95 Antônio Cirilo de Oliveira;
- BPC – 96 Manoel Rodrigues de Farias;
- BPC – 97 Espólio de Raimundo Gomes de Souza;
- BPC – 104 Valderi Elesbão da Silva;
- BPC – 105 Maria Rodrigues Mesquita;
- BPC – 117 Espólio de Luiz Rodrigues de Paiva (PBC - 115);
- BPC – 118 Luzia de Paiva Mesquita;
- BPC – 119 Sérgio de Paiva Mesquita;
- BPC – 126 Espólio de João Cid de Souza (BPC – 16 e BPC - 28);

- BPC – 128 Maria Rodrigues Peres da Costa;
 - BPC – 129 Carmélia Martins Cid.
- **Benfeitores**, receberão indenização das benfeitorias, não sendo beneficiários do plano de reassentamento:
- BPC - 10e Francisca Gonçalves da Silva;
 - BPC – 15a Ademar Barros Magalhães;
 - BPC - 18e Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (escola);
 - BPC – 19a e 19.1a Anderlane Sara de Sousa Paiva;
 - BPC - 26c Francisco Magalhães;
 - BPC – 37a José Alencar Bezerra;
 - BPC - 63c Maria Edineusa Ribeiro Furtado;
 - BPC – 64a Romario de Sousa Lira;
 - BPC - 64.1a Romario de Sousa Lira;
 - BPC - 65b Maria Fábria Ribeiro Camelo;
 - BPC - 67a Francisco Ivanir de Paiva;
 - BPC - 76d Francisco Ivanir de Paiva;
 - BPC - 81b Raimundo Paiva Rodrigues;
 - BPC - 85g Prefeitura Municipal de Hidrolândia (escola);
 - BPC - 92a Antônio Erivan de Oliveira;
 - BPC - 95a Antônio Erivan de Oliveira;
 - BPC - 99a Antônio Elivando da Silva;
 - BPC - 100a Manoel Florêncio da Silva;
 - BPC - 100f José Florêncio da Silva;
 - BPC - 100g Paróquia de Hidrolândia - Diocese de Sobral (igreja);
 - BPC - 114b Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (escola);
 - BPC - 123a Igreja Assembléia de Deus;
 - BPC - 123b Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (escola).
- **Moradores Com Benfeitorias e valor da habitação > R\$ 53.231,86**, serão contemplados com indenização total das benfeitorias. Poderão optar, ainda, por indenização parcial (deduzido o valor da habitação) das benfeitorias mais lote agrícola e permuta de casa na agrovila, caso essa seja uma das opções de reassentamento preconizadas, em zona urbana ou área remanescente da propriedade:

- BPC - 24a Raimunda Magalhães de Mesquita;
 - BPC - 31b José Almir Dias Mesquita;
 - BPC - 39a Cícero Loiola de Mesquita;
 - BPC - 42a João Batista de Mesquita;
 - BPC - 76f Raimundo Sandro Sales;
 - BPC - 81a Raimundo Paiva Rodrigues;
 - BPC - 116b Luiz Pereira de Andrade.
- **Moradores Com Benfeitorias e valor da habitação < R\$ 53.231,86**, serão contemplados com indenização total das benfeitorias, sendo o valor da habitação acrescido de compensação financeira até atingir o valor de R\$ 53.231,86. Poderão optar, ainda, pela indenização parcial (deduzido o valor da habitação) das benfeitorias mais lote agrícola e permuta casa em agrovila, caso essa seja uma das opções de reassentamento preconizadas, zona urbana ou área remanescente da propriedade, se assim o desejar:
- BPC - 07a José Romildo Sousa Vasconcelos;
 - BPC - 10a Raimundo Flávio Ximenes Lobo;
 - BPC - 10b Francisco Maurício Ximenes Lobo;
 - BPC - 10c Maria Marli de Sousa Magalhães Mesquita;
 - BPC - 10d Antônia Fernanda Mesquita Lobo;
 - BPC - 26a Francisco de Mesquita Melo;
 - BPC - 26b Maria Sonia Barbosa;
 - BPC - 31a Luis Feitosa Sales;
 - BPC - 31c Osmile de Sales;
 - BPC - 31d Tomaz Ribeiro de Mesquita;
 - BPC - 31e Edson Ribeiro Sales;
 - BPC - 39b Pedro Feitosa de Mesquita;
 - BPC - 39c Daniela Farias de Mesquita;
 - BPC - 39d Maria Nilza de Mesquita Dias;
 - BPC - 65a Joaquim Camelo Ribeiro;
 - BPC - 73a José Alberto Ribeiro;
 - BPC - 75a Maria Furtado de Sousa;
 - BPC - 75b Antônio Antenor Furtado;

- BPC - 75c Valdemar Furtado Araújo;
- BPC - 76a Carlos Alberto Sales Mesquita;
- BPC - 76b Antônia Pereira Barros;
- BPC - 76c Raimunda Ivone Pereira Vieira;
- BPC - 76e Antônio Feitosa Sales;
- BPC - 76g Raimundo Barros Farias;
- BPC - 76h Maria Mirian Farias;
- BPC - 81d Douglas Barros de Almeida;
- BPC - 81e Maria Ribeiro Barros;
- BPC - 81f Francisca Amanda Ribeiro Paiva;
- BPC - 81g Francisco Alan Rodrigues Menezes;
- BPC - 81h Francisco Genival Ribeiro Menezes;
- BPC - 81i Egberto Ribeiro Barros;
- BPC - 81j Quitéria Ribeiro de Menezes Barros;
- BPC - 81k Francisco Pereira Araújo;
- BPC - 81l Francisca Ribeiro Barros;
- BPC - 84a Francisco Nilton Dias Sales;
- BPC - 84b Francisco Sales Mesquita;
- BPC - 85a Vital Ribeiro Dias;
- BPC - 100b Maria das Graças da Silva;
- BPC - 100c Maria Ivonete Mesquita;
- BPC - 100d Raimundo Florêncio da Silva;
- BPC - 111a João Oliveira Filho;
- BPC - 112a José Antônio Pereira de Sousa;
- BPC - 114a José Luis Rodrigues de Paiva;
- BPC - 115a Luiz Rodrigues de Oliveira;
- BPC - 116a Luiz Gonzaga de Mesquita;
- BPC - 116c Francisca Antônia de Mesquita;
- BPC - 116d Robério Inácio de Mesquita;
- BPC - 117a Oseneide Magalhães Paiva;
- BPC - 124a Jean da Silva Barros;
- BPC - 125a João Rodrigues de Paiva;
- BPC - 125b Francisco Eufrazino de Farias.

- **Moradores Sem Benefitorias**, serão beneficiários do plano de reassentamento, sendo contemplados com lote agrícola e casa na agrovila, caso essa seja uma das opções de reassentamento preconizadas. Podem optar, ainda, pelo autoreassentamento em área rural, podendo neste caso a habitação ser construída na área remanescente da propriedade, mediante acordo firmado com o proprietário:

- BPC - 02a Antônio Vilemar Marques Fernandes;
- BPC - 07b José Alfredo Rodrigues Parente;
- BPC - 07c Antônio Cláudio Sousa Vasconcelos;
- BPC - 07d Raimundo Farias Lira;
- BPC - 07.1a Antônio Viana de Sousa;
- BPC - 08a José Pinto de Melo;
- BPC - 09a Neuton Barros Magalhães;
- BPC - 10f José Carlos da Silva Magalhães;
- BPC - 11a Cassiano Aquino Maciel;
- BPC - 11b Cícero Antônio Gomes Mororó;
- BPC - 13a José Jeremias Dias da Silva de Melo;
- BPC - 14a Pedro de Sousa Vieira;
- BPC - 15b Francisco Jailson Pereira de Andrade;
- BPC - 17a Maria Daniela de Sousa Barros;
- BPC - 18a Flaviano Silvano Martins;
- BPC - 18b José Ferreira Mesquita;
- BPC - 18c Antônio Paz Paiva Magalhães;
- BPC - 18d Raimundo Oliveira Neto Pinho;
- BPC - 19.1b José Mauricio Nazareno Mesquita;
- BPC - 29a Damião Pinto Leitão;
- BPC - 30a Francisco Evandro Carneiro Vieira;
- BPC - 31f Francisco Marques Rodrigues;
- BPC - 31g Raimundo Nonato Pereira;
- BPC - 31h Francisco Ernane Carneiro Vieira;
- BPC - 34a Jeovane Gomes Bezerra;
- BPC - 38a Antônio Francisco Santiago Freire;
- BPC - 39e Antônio Sales de Mesquita;
- BPC - 52a Raimundo Barros Menezes;

- BPC - 54a Antônio Valdemir Almeida Menezes;
- BPC - 55a Francisco Gessi Barros;
- BPC - 55b Valdeci Farias de Sousa Junior (Tomé);
- BPC - 57a Francisco Menezes de Sousa;
- BPC - 63a Antônio Barros Menezes;
- BPC - 63b Maria de Lourdes Mourão Barroso;
- BPC - 64.1b Maria Betânia Sousa Loiola;
- BPC - 64.1c Raimundo Farias Lira;
- BPC - 65c Francisca Flávia Ribeiro Camelo;
- BPC - 70a Arlinda Kerobina Farias;
- BPC - 74a Wagner Ribeiro dos Santos;
- BPC - 74b Antônio Thiago Ribeiro dos Santos;
- BPC - 78a José Sales Neto;
- BPC - 78b Luiz Ailton Martins Saraiva;
- BPC - 80a Raimundo Ribeiro Sales;
- BPC - 80b Antônio Carlos de Sousa Belchior;
- BPC - 80c Pedro Paulo Cirilo Belchior;
- BPC - 80d Jairton Oliveira Paiva;
- BPC - 81c Maria Cilene Barros Araújo;
- BPC - 82a Maria Cilene Rodrigues Rocha;
- BPC - 83a Antônio Ribeiro de Mesquita;
- BPC - 85b Pedro Duarte Camelo;
- BPC - 85c Cícero Ribeiro Sales;
- BPC - 85d Manuel Antônio dos Santos;
- BPC - 85e Raimundo Moraes da Silva;
- BPC - 85f Eduardo Ribeiro Sales;
- BPC - 89a Evandro Gomes da Silva;
- BPC - 98a Clara Pereira Camelo;
- BPC - 98b Rodrigo Pereira da Silva;
- BPC - 99b Francisco José Feitosa Sales;
- BPC - 99c Francisco Antônio Mesquita Sales;
- BPC - 100e Antônio Aristides Oliveira Magalhães;
- BPC - 112b Francisco das Chagas Pereira;

- BPC - 113a Antônia Lucivanda Martins da Silva;
- BPC - 115b Francisca Magalhães Rodrigues;
- BPC - 122a Raimundo Benedito Gomes.

Os **Quadros 5.3 a 5.8** apresentam os dados relativos aos proprietários dos imóveis atingidos pela barragem, segundo os valores das indenizações constantes no laudo do cadastral, e considerando o novo valor da compensação ambiental definido pela SRH, sendo especificado nestes a condição do imóvel. No **Quadro 5.9** consta os dados pertinentes aos Benfeitores, enquanto que os **Quadros 5.10 a 5.12** apresentam as relações dos potenciais beneficiários do plano de reassentamento (moradores), segundo o valor da indenização e especificando a condição do imóvel.

Quadro 5.3 - Proprietários Residentes com Valor da Indenização > R\$ \$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	PREÇO (R\$)
01	BPC- 05	Benedito Santana de Oliveira	PA<2/3	190.289,73
02	BPC- 07 e BPC-07.1	Francisco Gomes Vasconcelos	PA<2/3	393.427,43
03	BPC- 09	Francisco Rodrigues de Mesquita	TA	239.469,48
04	BPC- 11	Luis Gomes Pereira	TA	129.628,64
05	BPC- 13	Luiz Rodrigues de Oliveira	TA	138.712,86
06	BPC- 18	Francisco Erivaldo Martins e outros	PA>2/3	804.273,03
07	BPC- 26	João Martins de Melo	TA	101.516,51
08	BPC- 33	Raimundo Nonato Bezerra	PA<2/3	87.499,84
09	BPC- 57	Tarcísio Camelo Barros	TA	96.784,35
10	BPC- 70	Ilheu Furtado Ribeiro	TA	96.240,10
11	BPC- 75	Francisco Jovito Furtado Araújo	PA<2/3	178.055,57
12	BPC- 81	Joaquim Ribeiro Barros	PA<2/3	67.085,26
13	BPC- 82	Maria Nati Ribeiro Rocha	PA<2/3	65.637,68
14	BPC- 83	Joanita Ribeiro Mesquita	TA	69.439,43
15	BPC- 85	Francisco Américo Camelo	PA<2/3	260.389,57
16	BPC- 88	Francisco Abdoral de Sousa	PA<2/3	139.859,76
17	BPC- 91 e BPC 91.1	Antônio Edilson Alves de Sousa	PA<2/3	122.195,62
18	BPC- 98	Francisco Florêncio da Silva	TA	113.896,43
19	BPC- 120	Edivan Rodrigues de Mesquita	PA<2/3	62.728,82

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.4 - Proprietários Residentes com Valor da Indenização < R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	PREÇO (R\$)
01	BPC- 58	João Paiva Rodrigues	PA<2/3	6.666,58
02	BPC- 62	Raimundo Gomes Pereira	PA<2/3	43.085,55
03	BPC- 68 e BPC – 68.1	José Silvo Ribeiro	PA<2/3	17.061,96
04	BPC- 71	Quitéria Furtado Araújo Ribeiro	TA	45.038,69
05	BPC- 72	Francisco Renato Furtado de Farias	TA	19.687,92
06	BPC- 107	Luis Gonsaga de Castro	TA	39.743,39
07	BPC- 123	Manoel Martins de Mesquita	TA	49.211,52

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.5 - Proprietários Não Residentes com Valor da Indenização > R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	PREÇO (R\$)
01	BPC - 02	Antônio dos Santos Farias Braga e Outro	PA<2/3	92.362,05
02	BPC - 06	Francisco Mesquita Pinto	PA<2/3	70.211,45
03	BPC – 08 e BPC 08.1	Francisco Eduardo de Sousa	PA>2/3	171.736,46
04	BPC - 12	Miguel Rodrigues de Lima Filho	TA	70.016,64
05	BPC - 14	Edson Martins Mororó	TA	168.901,45
06	BPC - 15	João Martins de Melo	TA	53.907,47
07	BPC- 30	Antônio Paiva Mesquita	TA	107.331,72
08	BPC- 35	Gerardo Prado Mesquita	PA<2/3	125.178,59
09	BPC- 41	Antônio Nivaldo Gomes Mororó	PA<2/3	58.715,89
10	BPC- 43	Antônio Jurandi de Sousa	PA>2/3	53.454,79
11	BPC- 55	Luisa Maria Ribeiro Furtado	PA<2/3	64.520,05
12	BPC- 60	Onias Rodrigues Martins	PA<2/3	85.043,93
13	BPC- 78	Francisco Antônio Farias	PA<2/3	137.439,96
14	BPC- 80	Maria das Graças Fonseca Farias	PA<2/3	162.295,17
15	BPC- 84	José Mesquita Sales	PA<2/3	83.549,41
16	BPC- 87	Kaline Costa Mouta	PA<2/3	105.703,34
17	BPC- 89	Antônio Carlos Alves Perez	PA<2/3	134.617,84
18	BPC- 99	José Florêncio da Silva	TA	203.981,58
19	BPC- 103	Antônio Edinardo Vieira Pereira	PA>2/3	91.184,27
20	BPC- 112	Francisco Cândido de Souza	PA>2/3	107.825,82
21	BPC- 114	Margarida Magalhães Rodrigues	PA<2/3	99.966,08

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.6 - Proprietários Não Residentes com Valor da Indenização < R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	PREÇO (R\$)
				TOTAL
01	BPC- 03	Agostinho Araújo Gomes	PA<2/3	20.742,70
02	BPC- 04	Antônio Benedito da Silva Oliveira	PA<2/3	37.459,98
03	BPC- 17	João Martins de Melo	TA	48.348,35
04	BPC- 19 e BPC – 19.1	José Alfredo Rodrigues Parente e Outros	PA<2/3	35.467,87
7	BPC- 20	Raimundo Nonato Bezerra	TA	27.284,28
8	BPC- 21	José Alencar Bezerra	TA	29.675,00
9	BPC- 23	José Antônio de Mesquita	PA<2/3	22.094,85
10	BPC- 25	Carmélia Martins Cid	TA	11.551,68
11	BPC- 27	José Almir de Souza	TA	41.396,51
12	BPC- 32	Josenias Magalhães de Sousa	PA<2/3	12.555,42
13	BPC- 36	Cícero Ferreira Freire	PA<2/3	19.141,53
14	BPC- 37	Francisco Baltazar Neto	PA<2/3	18.931,05
15	BPC- 40	Gerardo Prado de Mesquita	PA<2/3	14.786,21
16	BPC- 44	Francisco Alcy Mesquita Rodrigues	PA<2/3	11.334,16
17	BPC- 45	Cícero Ferreira Freire	PA<2/3	27.415,77
18	BPC- 47	Antônio Ribeiro dos Santos	PA<2/3	4.810,98
19	BPC- 48	Francisco Antônio Farias	PA<2/3	8.137,30
20	BPC- 49	Raimundo Martins Pontes	PA<2/3	31.155,75
21	BPC- 50	Gerarda de Paiva Melo	PA<2/3	13.538,42
22	BPC- 52	Antônio Ribeiro Furtado	TA	18.537,45
23	BPC- 53	Tarcísio Camelo Barros	PA<2/3	2.443,64
24	BPC- 56	Antônia Ribeiro	TA	7.981,03
25	BPC- 63	Antônio Pereira do Nascimento	PA<2/3	33.881,37
26	BPC- 64 e BPC - 64.1	Maria José Ribeiro Martins	PA<2/3	2.214,27
27	BPC- 66	Antônia Rodrigues Ribeiro	PA<2/3	5.972,91
28	BPC- 67	Antônio Pereira do Nascimento	PA<2/3	25.644,55
29	BPC- 69	Antônio Pereira do Nascimento	PA<2/3	43.216,69
30	BPC- 74	Lúcia Maria Ribeiro dos Santos	TA	3.037,64
31	BPC- 77	Raimundo Martins Pontes	PA<2/3	46.004,43
32	BPC- 90 e BPC – 90.1	João Alves de Sousa	PA<2/3	53.183,38
33	BPC- 92	Antônio Cirilo de Oliveira	PA<2/3	1.239,02
34	BPC- 93	Antonio Elivando da Silva	PA<2/3	51.665,34
35	BPC- 94 e PBC – 94.1	Raimundo Farias Gomes	PA<2/3	29.267,74
36	BPC- 95	Antônio Cirilo de Oliveira	PA<2/3	10.772,75
37	BPC- 96	Manoel Rodrigues de Farias	PA<2/3	36.837,07
38	BPC- 102	Francisco Simplício da Silva	TA	47.245,72
39	BPC - 104	Valderi Elesbão da Silva	PA<2/3	17.298,80

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	PREÇO (R\$)
				TOTAL
40	BPC - 105	Maria Rodrigues Mesquita	PA<2/3	46.460,01
41	BPC - 106 e BPC - 106.1	Antônio André Gomes Costa	PA>2/3	45.071,67
42	BPC - 109	Carlos Ferreira Costa	TA	24.234,09
43	BPC - 110	Felício Antônio de Castro	TA	26.948,31
44	BPC - 118	Luzia de Paiva Mesquita	PA<2/3	5.471,20
45	BPC - 119	Sérgio de Paiva Mesquita	PA<2/3	5.411,03
46	BPC - 121	José Airton Vieira de Mesquita	TA	39.463,58
47	BPC - 128	Maria Rodrigues Peres da Costa	PA<2/3	4.001,30
48	BPC - 129	Carmélia Martins Cid	PA<2/3	4.207,30

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.7 - Espólios com Valor da Indenização > R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	PREÇO (R\$)
01	BPC- 16	João Cid de Sousa	TA	56.498,83
02	BPC- 22	Vitorino de Barros	TA	60.350,70
03	BPC- 29	Sérgio Olegário da Silva	TA	105.237,77
04	BPC- 31 e BPC - 31.1	Francisco Mesquita Martins	PA<2/3	455.783,57
05	BPC- 34	Luiz Florêncio Sobrinho e Outros	PA<2/3	83.857,21
06	BPC- 38	Francisco Aristeu de Paiva	PA<2/3	75.697,17
07	BPC- 39	Belarmino Luiz de Mesquita	PA<2/3	57.673,90
08	BPC- 42.1	Maria Nenem Prado Mesquita	PA<2/3	70.504,26
09	BPC- 54	Joaquim Ribeiro Furtado	PA<2/3	66.081,79
10	BPC- 79	Antônio Ribeiro dos Santos	TA	113.452,83
11	BPC- 100	Raimunda Simplício da Silva	TA	87.323,31
12	BPC- 101	Inácia Helena de Mesquita	TA	101.231,24
13	BPC- 108	Auristene Pereira Martins	PA>2/3	76.600,96
14	BPC- 111	João Oliveira Sobrinho	PA<2/3	74.811,74
15	BPC- 115	Luiz Rodrigues de Paiva	PA>2/3	154.596,24
16	BPC- 122	João Evangelista Ximenes Magalhães	TA	109.055,52
17	BPC- 127 e BPC - 127.1	José Egberto da Silva	PA<2/3	96.605,20

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.8 - Espólios com Valor da Indenização < R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	CONDIÇÃO DO IMÓVEL	PREÇO (R\$)
01	BPC- 01	Francisco Cícero Rodrigues	PA<2/3	39.880,17
02	BPC- 10 e BPC – 10.1	Raimunda Catunda Lobo	PA>2/3	25.855,56
03	BPC- 24	Luiz Máximo Magalhães	TA	15.787,67
04	BPC- 28	João Cid de Sousa	PA<2/3	20.719,26
05	BPC- 42	Francisco Mesquita Martins	PA<2/3	5.775,58
06	BPC- 46 e BPC – 46.1	Francisco Mesquita Martins	PA<2/3	18.678,51
07	BPC- 51	Raimundo Romerio Ribeiro	PA<2/3	22.656,54
08	BPC- 59 e BPC – 59.1	Maria Célia Muniz Sales	PA<2/3	51.905,86
09	BPC- 61 e BPC- 61.1	Doroteu Freitas Martins	PA<2/3	26.313,82
10	BPC- 65	Carmina Ribeiro de Souza	PA<2/3	17.450,41
11	BPC- 73	Pedro Ribeiro Furtado	TA	13.851,12
12	BPC- 76	Raimunda Pereira Barros	PA<2/3	7.371,75
13	BPC- 86	Silvestre Ferreira Cavalcante	PA<2/3	26.527,28
14	BPC- 97	Raimundo Gomes de Souza	PA<2/3	17.551,35
15	BPC- 113	Antônio Alves da Silva	TA	27.801,09
16	BPC- 116	João Senhor de Mesquita	TA	45.648,11
17	BPC- 117	Luiz Rodrigues de Paiva	PA<2/3	23.508,37
18	BPC- 124	Mariano Martins de Mesquita	TA	36.701,70
19	BPC- 125	Francisco Inácio de Mesquita	TA	54.263,76
20	BPC- 126	João Cid de Sousa	PA<2/3	40.989,61

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.3 – Benfeitores

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	PREÇO (R\$)
1	BPC- 10e	Francisca Gonçalves da Silva	43.010,87
2	BPC- 15a	Ademar Barros Magalhães	20.932,87
3	BPC- 18e	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (escola)	45.538,65
4	BPC- 19a	Anderlane Sara de Sousa Paiva	13.671,08
5	BPC- 19.1a	Anderlane Sara de Sousa Paiva	78.973,73
6	BPC- 26c	Francisco Magalhães	15.932,45
7	BPC- 37a	José Alencar Bezerra	33.829,83
8	BPC- 63c	Maria Edineusa Ribeiro Furtado	16.504,15
9	BPC- 64a	Romario de Sousa Lira	4.380,83
10	BPC- 64.1a	Romario de Sousa Lira	101.495,04
11	BPC- 65b	Maria Fábria Ribeiro Camelo	16.257,84

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	NOME DO EXPROPRIADO	PREÇO (R\$)
12	BPC- 67a	Francisco Ivanir de Paiva	18.881,87
13	BPC- 76d	Francisco Ivanir de Paiva	86.480,07
14	BPC- 81b	Raimundo Paiva Rodrigues	10.474,85
15	BPC- 85g	Prefeitura Municipal de Hidrolândia (escola)	30.505,00
16	BPC- 92a	Antônio Erivan de Oliveira	2.819,72
17	BPC- 95a	Antônio Erivan de Oliveira	8.683,48
18	BPC- 99a	Antônio Elivando da Silva	15.607,16
19	BPC- 100a	Manoel Florêncio da Silva	30.274,45
20	BPC- 100f	José Florêncio da Silva	45.226,76
21	BPC- 100g	Paróquia de Hidrolândia (Diocese de Sobral)	14.978,46
22	BPC- 114b	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (escola)	50.623,16
23	BPC- 123a	Igreja Assembléia de Deus	18.298,91
24	BPC- 123b	Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (escola)	46.013,22

Quadro 5.4 - Moradores Com Benfeitorias e Valor da Indenização > R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	CONDIÇÃO DO IMÓVEL (1)	NOME DO EXPROPRIADO	PREÇO (R\$)
01	BPC - 24a	TA	Raimunda Magalhães de Mesquita	92.686,48
02	BPC - 31b	PA<2/3	José Almir Dias Mesquita	87.071,31
03	BPC - 39a	PA<2/3	Cícero Loiola de Mesquita	59.132,08
04	BPC - 42a	PA<2/3	João Batista de Mesquita	88.337,06
05	BPC - 76f	PA<2/3	Raimundo Sandro Sales	69.712,33
06	BPC - 81a	PA<2/3	Raimundo Paiva Rodrigues	101.377,10
07	BPC - 116b	TA	Luiz Pereira de Andrade	62.454,14

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.5 - Moradores Com Benfeitorias e Valor da Indenização < R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	CONDIÇÃO DO IMÓVEL (1)	NOME DO EXPROPRIADO	PREÇO (R\$)
01	BPC- 07a	PA<2/3	José Romildo Sousa Vasconcelos	36.318,89
02	BPC- 10a	PA>2/3	Raimundo Flávio Ximenes Lobo	33.898,56
03	BPC- 10b	PA>2/3	Francisco Maurício Ximenes Lobo	38.546,10
04	BPC- 10c	PA>2/3	Maria Marli de Sousa Magalhães Mesquita	30.238,58
05	BPC- 10d	PA>2/3	Antônia Fernanda Mesquita Lobo	30.000,00
06	BPC- 26a	TA	Francisco de Mesquita Melo	32.396,91
07	BPC- 26b	TA	Maria Sonia Barbosa	30.000,00
08	BPC- 31a	PA<2/3	Luis Feitosa Sales	30.071,08
09	BPC- 31c	PA<2/3	Osmile de Sales	48.434,44
10	BPC- 31d	PA<2/3	Tomaz Ribeiro de Mesquita	30.000,00
11	BPC- 31e	PA<2/3	Edson Ribeiro Sales	39.318,30

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	CONDIÇÃO DO IMÓVEL (1)	NOME DO EXPROPRIADO	PREÇO (R\$)
12	BPC- 39b	PA<2/3	Pedro Feitosa de Mesquita	43.907,53
13	BPC- 39c	PA<2/3	Daniela Farias de Mesquita	32.043,89
14	BPC- 39d	PA<2/3	Maria Nilza de Mesquita Dias	37.514,64
15	BPC- 65a	PA<2/3	Joaquim Camelo Ribeiro	30.000,00
16	BPC- 73a	TA	José Alberto Ribeiro	30.000,00
17	BPC- 75a	PA<2/3	Maria Furtado de Sousa	51.904,95
18	BPC- 75b	PA<2/3	Antônio Antenor Furtado	30.056,69
19	BPC- 75c	PA<2/3	Valdemar Furtado Araújo	36.181,97
20	BPC- 76a	PA<2/3	Carlos Alberto Sales Mesquita	34.942,13
21	BPC- 76b	PA<2/3	Antônia Pereira Barros	45.114,78
22	BPC- 76c	PA<2/3	Raimunda Ivone Pereira Vieira	31.478,86
23	BPC- 76e	PA<2/3	Antônio Feitosa Sales	30.323,09
24	BPC- 76g	PA<2/3	Raimundo Barros Farias	35.845,89
25	BPC- 76h	PA<2/3	Maria Mirian Farias	46.089,40
26	BPC- 81d	PA<2/3	Douglas Barros de Almeida	30.000,00
27	BPC- 81e	PA<2/3	Maria Ribeiro Barros	30.000,00
28	BPC- 81f	PA<2/3	Francisca Amanda Ribeiro Paiva	5.760,98
29	BPC- 81g	PA<2/3	Francisco Alan Rodrigues Menezes	30.000,00
30	BPC- 81h	PA<2/3	Francisco Genival Ribeiro Menezes	30.000,00
31	BPC- 81i	PA<2/3	Egberto Ribeiro Barros	30.000,00
32	BPC- 81j	PA<2/3	Quitéria Ribeiro de Menezes Barros	38.066,04
33	BPC- 81k	PA<2/3	Francisco Pereira Araújo	30.258,20
34	BPC- 81l	PA<2/3	Francisca Ribeiro Barros	4.360,25
35	BPC- 84a	PA<2/3	Francisco Nilton Dias Sales	38.261,03
36	BPC- 84b	PA<2/3	Francisco Sales Mesquita	39.110,76
37	BPC- 85a	PA<2/3	Vital Ribeiro Dias	45.423,79
38	BPC- 100b	TA	Maria das Graças da Silva	37.437,07
39	BPC- 100c	TA	Maria Ivonete Mesquita	30.200,49
40	BPC- 100d	TA	Raimundo Florêncio da Silva	30.000,00
41	BPC- 111a	PA<2/3	João Oliveira Filho	30.000,00
42	BPC- 112a	PA>2/3	José Antônio Pereira de Sousa	30.074,13
43	BPC- 114a	PA<2/3	José Luis Rodrigues de Paiva	34.263,50
44	BPC- 115a	PA>2/3	Luiz Rodrigues de Oliveira	30.000,00
45	BPC- 116a	TA	Luiz Gonzaga de Mesquita	30.000,00
46	BPC- 116c	TA	Francisca Antônia de Mesquita	30.000,00
47	BPC- 116d	TA	Robério Inácio de Mesquita	30.000,00
48	BPC- 117a	PA<2/3	Oseneide Magalhães Paiva	40.447,61
49	BPC- 124a	TA	Jean da Silva Barros	30.000,00
50	BPC- 125a	TA	João Rodrigues de Paiva	30.000,00
51	BPC- 125b	TA	Francisco Eufrazino de Farias	33.603,57

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Quadro 5.6 - Moradores Sem Benfeitorias

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	CONDIÇÃO DO IMÓVEL (1)	NOME DO EXPROPRIADO
1	BPC- 02a	PA<2/3	Antônio Vilemar Marques Fernandes
2	BPC- 07b	PA<2/3	José Alfredo Rodrigues Parente
3	BPC- 07c	PA<2/3	Antônio Cláudio Sousa Vasconcelos
4	BPC- 07d	PA<2/3	Raimundo Farias Lira
5	BPC- 07.1a	PA<2/3	Antônio Viana de Sousa
6	BPC- 08a	PA>2/3	José Pinto de Melo
7	BPC- 09a	TA	Neuton Barros Magalhães
8	BPC- 10f	PA>2/3	José Carlos da Silva Magalhães
9	BPC- 11a	TA	Cassiano Aquino Maciel
10	BPC- 11b	TA	Cícero Antônio Gomes Mororó
11	BPC- 13a	TA	José Jeremias Dias da Silva de Melo
12	BPC- 14a	TA	Pedro de Sousa Vieira
13	BPC- 15b	TA	Francisco Jailson Pereira de Andrade
14	BPC- 17a	TA	Maria Daniela de Sousa Barros
15	BPC- 18a	PA>2/3	Flaviano Silvano Martins
16	BPC- 18b	PA>2/3	José Ferreira Mesquita
17	BPC- 18c	PA>2/3	Antônio Paz Paiva Magalhães
18	BPC- 18d	PA>2/3	Raimundo Oliveira Neto Pinho
19	BPC- 19.1b	PA<2/3	José Mauricio Nazareno Mesquita
20	BPC- 29a	TA	Damião Pinto Leitão
21	BPC- 30a	TA	Francisco Evandro Carneiro Vieira
22	BPC- 31f	PA>2/3	Francisco Marques Rodrigues
23	BPC- 31g	PA>2/3	Raimundo Nonato Pereira
24	BPC- 31h	PA>2/3	Francisco Ernane Carneiro Vieira
25	BPC- 34a	PA<2/3	Jeovane Gomes Bezerra
26	BPC- 38a	PA<2/3	Antônio Francisco Santiago Freire
27	BPC- 39e	PA<2/3	Antônio Sales de Mesquita
28	BPC- 52a	TA	Raimundo Barros Menezes
29	BPC- 54a	PA<2/3	Antônio Valdemir Almeida Menezes
30	BPC- 55a	PA<2/3	Francisco Gessi Barros
31	BPC- 55b	PA<2/3	Valdeci Farias de Sousa Junior (Tomé)
32	BPC- 57a	TA	Francisco Menezes de Sousa
33	BPC- 63a	PA<2/3	Antônio Barros Menezes
34	BPC- 63b	PA<2/3	Maria de Lourdes Mourão Barroso
35	BPC- 64.1b	PA<2/3	Maria Betânia Sousa Loiola
36	BPC- 64.1c	PA<2/3	Raimundo Farias Lira
37	BPC- 65c	PA<2/3	Francisca Flávia Ribeiro Camelo
38	BPC- 70a	TA	Arlinda Kerobina Farias
39	BPC- 74a	TA	Wagner Ribeiro dos Santos

ITEM	CÓDIGO DO IMÓVEL	CONDIÇÃO DO IMÓVEL (1)	NOME DO EXPROPRIADO
40	BPC- 74b	TA	Antônio Thiago Ribeiro dos Santos
41	BPC- 78a	PA<2/3	José Sales Neto
42	BPC- 78b	PA<2/3	Luiz Ailton Martins Saraiva
43	BPC- 80a	PA<2/3	Raimundo Ribeiro Sales
44	BPC- 80b	PA<2/3	Antônio Carlos de Sousa Belchior
45	BPC- 80c	PA<2/3	Pedro Paulo Cirilo Belchior
46	BPC- 80d	PA<2/3	Jairton Oliveira Paiva
47	BPC- 81c	PA<2/3	Maria Cilene Barros Araújo
48	BPC- 82a	PA<2/3	Maria Cilene Rodrigues Rocha
49	BPC- 83a	TA	Antonio Ribeiro de Mesquita
50	BPC- 85b	PA<2/3	Pedro Duarte Camelo
51	BPC- 85c	PA<2/3	Cícero Ribeiro Sales
52	BPC- 85d	PA<2/3	Manuel Antônio dos Santos
53	BPC- 85e	PA<2/3	Raimundo Moraes da Silva
54	BPC- 85f	PA<2/3	Eduardo Ribeiro Sales
55	BPC- 89a	PA<2/3	Evandro Gomes da Silva
56	BPC- 98a	TA	Clara Pereira Camelo
57	BPC- 98b	TA	Rodrigo Pereira da Silva
58	BPC- 99b	TA	Francisco José Feitosa Sales
59	BPC- 99c	TA	Francisco Antônio Mesquita Sales
60	BPC- 100e	TA	Antônio Aristides Oliveira Magalhães
61	BPC- 112b	PA>2/3	Francisco das Chagas Pereira
62	BPC- 113a	TA	Antônia Lucivanda Martins da Silva
63	BPC- 115b	PA>2/3	Francisca Magalhães Rodrigues
64	BPC- 122a	TA	Raimundo Benedito Gomes

(1) PA – Parcialmente Atingida e TA – Totalmente Atingida.

Apresenta-se a seguir um resumo das informações coletadas:

- Propriedades Rurais Atingidas	129
- Propriedades com Área Totalmente Atingida.....	43
- Propriedade com Área Atingida < 2/3.....	78
- Propriedade com Área Atingida > 2/3.....	08
- Proprietários Residentes nos Lotes	26
- Proprietários Não Residentes.....	67
- Espólios.....	36
- Benfeitores.....	24
- Moradores Com Benfeitorias.....	58
- Moradores Sem Benfeitorias.....	64

6. BIBLIOGRAFIA

6. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Ministério da Integração Nacional / Secretaria de Infraestrutura Hídrica, **Manual Operativo para Reassentamento em Decorrência de Processos de Desapropriação para Construção de Reservatórios Públicos**. Brasília, MI/SIH, 2006.

CEARÁ, Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), **Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA-RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Poço Comprido. Etapa A2 – Estudos Básicos e Anteprojeto da Barragem. Volume 2 - Anteprojeto da Barragem**. Fortaleza, IBI/TPF, 2020.

_____, _____, **Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Frecheirinha Barragem Poço Comprido. Etapa B1 – Estudos de Impacto no Meio Ambiente – EIA/RIMA. Volume 1 – Estudo de Impacto Ambiental - EIA. Tomo 2 – Relatório do Diagnóstico Ambiental**. Fortaleza, IBI/TPF, 2021.

_____, _____, **Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Poço Comprido. Etapa B2 – Levantamento Cadastral e Plano de Reassentamento. Volume 1 – Levantamento Cadastral. Tomo 1 – Relatório Geral**. Fortaleza, IBI/TPF, 2021.

_____, _____, **Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Frecheirinha Barragem Poço Comprido. Etapa B2 – Levantamento Cadastral e Plano de Reassentamento. Volume 1 – Levantamento Cadastral. Tomo 2 – Laudos Individuais de Avaliação**. Fortaleza, IBI/TPF, 2021.

_____, Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), **Manual Operativo para Reassentamento**. Fortaleza, SRH, 1999.

CERNEA, M.M., **Reassentamento Involuntário no Desenvolvimento dos Projetos. Política de Direção do Banco Mundial – Projetos Financiados**. Washington, D.C., Banco Mundial, 1988. (Documento Técnico do Banco Mundial Número 80S).

TORO, J.B. & WERNECK, N.M.D., **Mobilização Social**. Brasília, Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, 1997.66p.

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE QUESTIONÁRIO

PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO
PROJETO DE REASSENTAMENTO
LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO

LOCALIDADE/MUNICÍPIO _____ ENTREVISTADOR: _____

NOME DO PROPRIETÁRIO: _____

NOME _____ DO _____ ENTREVISTADO: _____

DATA DA ENTREVISTA: _____ / _____ / _____

VÍNCULOS A TERRA:

- () Proprietário () Familiar do proprietário. Especifique: _____
() Parceiro () Arrendatário
() Morador () Outros. Especifique _____

1 - QUAL O LOCAL DE RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO?

- () Na propriedade. Especificar se a residência se localiza na área desapropriada _____
() Fora da propriedade (local: _____)

Tempo de residência na localidade? _____ anos.

2 - ESPECIFIQUE AS DIMENSÕES DA PROPRIEDADE:

Área Total: _____ ha

Área do cadastro: _____ ha

Valor da terra nua R\$ _____ / ha

3 - EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE:

- () Diretamente pelo proprietário
() Familiar do proprietário
() Arrendamento. Indicar o valor em R\$ _____/ano.
() Parceria
() Modalidades conjuntas. Quais? _____
() Sem exploração

4 - SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL (Título de propriedade)

- () Domínio
() Posse
() Público (federal, estadual, municipal). Especifique _____

5 - TEM OU TEVE EXPERIÊNCIA COM IRRIGAÇÃO?

() Sim () Não

5.1 - QUAL TIPO DE IRRIGAÇÃO PRATICADO?

() Aspersão convencional () Pivô central () Sulcos () Inundação
 () Microaspersão () Gotejamento () Outros. Especifique _____

Especificar a fonte hídrica utilizada (rio, açude, poço, etc.): _____

5.2 - QUAL A FONTE DE SUPRIMENTO DE ENERGIA PARA A IRRIGAÇÃO?

() Eletrobomba () Motobomba à diesel () Catavento
 () Outros. Especifique _____

6 – QUAL A PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA DESENVOLVIDA NA PROPRIEDADE? _____

7 - AVALIAÇÃO DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO ÚLTIMO ANO AGRÍCOLA (Ano 2017)

7.1 - OCUPAÇÃO DO SOLO

TIPO DE CULTURA (*)	ÁREA CULTIVADA (ha)	QUANTIDADE COLHIDA (kg)	PERDA NA COLHEITA (%)	QUANTIDADE COMERCIALIZADA (kg)	PREÇO UNITÁRIO (R\$ 1,00)
1. Culturas Irrigadas					
Capineiras para corte					
2. Culturas de Sequeiro					
Capineiras para corte					
Pastagem nativa melhorada					
Pastagem nativa					

(*) Neste campo nos referimos a ocupação total da propriedade, seja com culturas do dono da terra ou de outros (parceria, arrendamento), devem ser discriminadas as culturas anuais (puras ou em consórcio) e as culturas perenes (fruticulturas, capineiras, culturas extrativas). No caso de consórcio indicar sua composição, área e colheita de cada uma das culturas. No caso das culturas perenes, especificar se estão em crescimento ou em produção.

7.2 – ATIVIDADES EXTRATIVAS (Ano 2017):

ATIVIDADES EXTRATIVAS VEGETAIS E MINERAIS	UNIDADE	QUANTIDADE PRODUZIDA	QUANTIDADE COMERCIALIZADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$ 1,00)
Pesca	kg			
Carnaúba (pó)				
Carnaúba (palha)				
Carnaúba (cera)				
Babaçu				
Piqui				
Lenha				
Carvão vegetal				
Argila				
Areia de rio				

8 - ASPECTOS DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

8.1 - A VENDA FOI EFETUADA:

- () Na propriedade
- () Na sede do município
- () Em outro município. Qual? _____

8.2 - A QUEM VENDEU?

- () Comprador ambulante
- () Comerciante atacadista
- () Outro agricultor
- () Consumidor
- () Cooperativa. Qual? _____
- () Outros. Especifique: _____

8.3 - QUANDO VENDEU:

- () Antes da colheita (na folha)
- () Logo após a colheita
- () Após um período de armazenamento.

9) COMPOSIÇÃO, VALOR DO REBANHO E PRODUÇÃO DA PECUÁRIA (INVENTÁRIO) EM 2017

Especificação	Início de 2017		Final de 2017		Nascido Em 2017	Vendido		Comprado		Consumido/Doado		Perdas (Qt)
	Qtidade	Valor (R\$)	Qtidade.	Valor (R\$)		Qtidade	Valor(R\$)	Qtidade	Valor(R\$)	Qtidade	Valor(R\$)	
BOVINOS												
Reprodutor												
Bois de Engorda												
Novilhas/Novilhos (+2anos)												
Garrotes (1 a 2 anos)												
Bezerros(a) até 1 ano												
Vacas em Lactação												
Vacas Apartadas												
Vacas para Descarte												
NÃO BOVINOS												
Suínos												
Caprinos												
Ovinos												
Aves												
ANIMAIS DE TRABALHO												
Bois												
Cavalos												
Burros												
Jumentos												

10 - AVALIAÇÃO DO VALOR BRUTO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (Ano 2017)

10.1 - LEITE, PELES, LATICÍNIOS, ETC.

PRODUTO		UNID	QUANT. PRODUZIDA	QUANT. COMERCIAL.	PREÇO UNITÁRIO (R\$ 1,00)
LEITE (**)	Bovino	litro			
	Caprino	litro			
QUEIJO	Bovino	kg			
	Caprino	Kg			
PELE	Bovina	unid.			
	Caprina	unid.			
	Ovina	unid.			
MANTEIGA		litro			
OVOS		unid.			
OUTROS					

(**) Exceto o que se destina a produção de queijo.

10.2 – OUTRAS RECEITAS OBTIDAS DURANTE O ANO DE 2009

1. Aluguel de máquinas ou equipamentos.....R\$/ano: _____
2. Aluguel ou serviços de animais.....R\$/ano: _____
3. Venda de esterco.....R\$/ano: _____
4. Aluguel/Venda de pastagens artificiais, nativas ou melhoradas.....R\$/ano: _____
5. Venda de restos culturais.....R\$/ano: _____
6. Outras. Especificar _____ R\$/ano: _____

11 - ASPECTOS DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA

11.1 – ANIMAIS VIVOS E/OU CARNE

a) A venda foi efetuada:

- () Na propriedade
() Na sede do município
() Em outro município. Qual? _____

b) A quem vendeu:

- () Boiadeiro
() Frigorífico
() A outro criador
() Marchante
() Consumidor

c) Quando vendeu:

- Durante o inverno
- Logo após o inverno
- Durante o verão
- Em qualquer época

11.2 - LEITE

a) A venda foi efetuada:

- Na propriedade
- Na sede do município
- Em outro município. Qual? _____

b) A quem vendeu:

- Diretamente ao consumidor
- A intermediário (leiteiro)
- A unidade de beneficiamento. Qual? _____

11.3 - LATICÍNIOS: () QUEIJO () MANTEIGA () REQUEIJÃO

a) A venda foi efetuada:

- Na propriedade
- Na sede do município
- Em outro município. Qual? _____

b) A quem vendeu:

- Diretamente ao consumidor
- A intermediário

11.4 - OVOS

a) A venda foi efetuada:

- Na propriedade
- Na sede do município
- Em outro município. Qual? _____

b) A quem vendeu:

- Diretamente ao consumidor
- A intermediário (leiteiro)

12 - ESPECIFICAR OUTROS TIPOS DE RENDA OBTIDOS FORA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

() Pensão. R\$/mês_____ () Aposentadoria. R\$/mês_____ () Comércio. R\$/mês_____

() Bolsa Família. R\$/mês_____ () Auxílio Doença. R\$/mês_____ () BPC Idoso. R\$/mês_____

() BPC Deficiente. R\$/mês_____ () Outros. Especifique_____ R\$/mês_____

13 – QUAL A RENDA MENSAL DO CHEFE DA FAMÍLIA? R\$_____**14 – QUAL A RENDA MENSAL DA FAMÍLIA? R\$_____****15 – DESPESAS COM INSUMOS, MÁQUINÁRIOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (Ano 2017)****15.1 - INSUMOS AGRÍCOLAS**

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$ 1,00)	LOCAL DE COMPRA
Adubo orgânico (esterco)				
Adubos Químicos				
▪				
▪				
▪				
Defensivos Agrícolas				
▪				
▪				
▪				
Outros				
Calcário				
Sementes				
Mudas				

15.2 - INSUMOS PECUÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$ 1,00)	LOCAL DE COMPRA
Sal comum				
Sal mineral				
Farinha de osso				
Milho e derivados de milho/melaço				
Resíduo (concentrado)				
Ração				
Compra de capim e restos culturais				
Aluguel de pastagens				
Vacinas				
Medicamentos				
Vermífugos/carrapaticidas				
Despesa comercialização (transporte)				
Despesa comercialização (embalagem)				

15.3 - DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA NÃO ASSALARIADA

1. Número de diárias pagas no ano agrícola (2017)? _____
2. Valor da diária da mão-de-obra local (R\$/dia)? _____
3. O número de trabalhadores é insuficiente em certas épocas? () SIM () NÃO
4. Se SIM, qual a razão? _____

15.4 - DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA ASSALARIADA (Ano 2017)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$1,00)
Gerente		
Trabalhador rural		
Vaqueiro		
Agrônomo		
Veterinário		

15.5 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINÁRIOS (Ano 2017)

EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO	Nº DE HORAS	VALOR DA HORA/MÁQUINA (R\$)
Trator		

15.6 – OUTRAS DESPESAS VINCULADAS A ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (Ano 2017)

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$ 1,00)
Combustíveis/lubrificantes (*)			
Impostos e taxas (ICMS, FUNRURAL, etc.)			
Sindicato/Cooperativa/Associação			
Assistência Técnica			
Manutenção de Benfeitorias (**)			
Manutenção de Máquinas e Equip.			

(*) Não envolver uso residencial/pessoal.

(**) Não incluir ampliações e aquisições.

15.7 – Custos mensais com energia elétrica nas atividades agrícolas (R\$/mês) _____

16 – UTILIZOU CRÉDITO AGRÍCOLA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2013-2017)? () Sim () Não

16.1 - Se SIM, preencha o Quadro a seguir mesmo que o agricultor já tenha pago o empréstimo tomado:

ANO	FINALIDADE (*)	MONTANTE (R\$ 1,00)	VALOR PAGO (R\$ 1,00)	VALOR A PAGAR (R\$ 1,00)

(*) 1 - Investimento, 2 - Custeio ou 3 – comercialização

16.2 – Razões das dívidas em atraso (se houver) _____

16.3 - Se NÃO utilizou, quais as dificuldades ou entraves para a utilização do crédito agrícola?

- () Garantias exigidas
- () Regularização da posse
- () Custo do dinheiro (juros altos)
- () Não saber ler nem escrever
- () Tamanho da propriedade
- () Outros. Especifique: _____

17 - INVENTÁRIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA PROPRIEDADE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO (1)
Veículo (2)			
Trator			
Grade			
Sulcador			
Forageira			
Pulverizador			
Arado			
Adubadeira			
Carroça/carreta			
Equip. irrigação (canos)			
Motobomba			
Ferramentas (3)			

(1) Estado de conservação: Excelente (E); Bom (B); Regular (R); Ruim (RU); (2) Não considerar veículos de passeio de uso particular (3) Enxada, foice, chibanca, enxadeco, machado, etc.

18 - NÍVEL TECNOLÓGICO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

18.1 – ATIVIDADE AGRÍCOLA

1. Sementes selecionadas (fiscalizadas) Sim Não
2. Plantio com espaçamento recomendado por agrônomo Sim Não
3. Preparo do solo Manual Tração animal Mecanizado
4. Análise do solo em laboratório Sim Não
5. Faz adubação Esterco Fertilizante Químico
6. Capinas Manual Tração animal Mecanizado
7. Veneno para combater as doenças e pragas Sim Não
8. Assistência técnica por agrônomo ou veterinário Sim Não
9. Retirada dos restos culturais após a colheita Sim Não
10. Faz uso de queimada Sim Não
11. Correção do solo com calcário dolomítico Sim Não

18.2 - ATIVIDADE PECUÁRIA

1. Raças melhoradas Reprodutor Matrizes SRD
2. Sistema de criação: Extensivo (solto) Intensivo (confinado) Misto
3. Divisão de pastagem em piquetes Sim Não
4. Desmama Sim Não
5. Silagem/feno Sim Não
6. Ração concentrada (resíduo, ração comercial, outras) Sim Não
7. Sal mineral Sim Não
8. Limpeza/desinfecção das instalações Sim Não
9. Vacinas/medicamentos: Frequentemente Raramente Não
10. Doses de vermífugo/ano (caprinos/ovinos) 1 vez 2 vezes 3 vezes 4 vezes
11. Corte/desinfecção do umbigo Sim Não
12. Castração Sim Não

19 - A PROPRIEDADE TEM ENERGIA ELÉTRICA?

SIM NÃO

Se NÃO, a que distância de sua casa passa a rede elétrica: _____ km

20 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.1 - RECEBE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ALGUMA ENTIDADE DO GOVERNO?

() SIM. Qual o Órgão/Entidade: _____

() Não

20.2 – CONTRATA ASSISTÊNCIA TÉCNICA? () Sim () Não

20.3 - DE QUE MODO É REALIZADA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

() Individual () Grupal () Através de programa de rádio

() Outros. Especifique: _____

20.4 - FREQUÊNCIA EM QUE SE DÁ A ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

() Mensal () Trimestral () Semestral

() Outras. Especifique: _____

21 - ASSOCIATIVISMO

21.1 – O SENHOR É SÓCIO DE ALGUMA COOPERATIVA?

() Sim. Qual? _____ () Não

Se SIM, quais os benefícios que recebe?

() Crédito () Insumos por menor preço () Melhores preços na venda dos produtos

() Outros. Especifique: _____

21.2 – O SENHOR PERTENCE A ALGUM SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE CLASSE?

() SIM. Qual? _____ () Não

21.3 - CASO TENHA RESPONDIDO SIM A UMA DAS DUAS PERGUNTAS ANTERIORES, COM QUE FREQUÊNCIA VOCÊ PARTICIPA DAS REUNIÕES?

() Quinzenal () Mensal

() Anual () Outros. Especifique: _____

21.4 – EXISTE ALGUÉM QUE SEMPRE PROCURA RESOLVER OS PROBLEMAS DA COMUNIDADE LOCAL (LIDERANÇA COMUNITÁRIA)?

() Sim () Não

Se SIM, especifique nome e profissão da referida pessoa: _____

21.5 – O SENHOR FREQUENTA ALGUMA IGREJA?

() Sim () Não

Se SIM, especifique nome da igreja e localização: _____

24.2 - ONDE A POPULAÇÃO BUSCA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO?

- () Rio ou Riacho. Qual? _____ () Açude. Qual? _____
() Lagoa. Qual? _____ () Poço () Cacimba
() Outro. Especifique _____

24.3 - DURANTE A ESTAÇÃO SECA (VERÃO), HÁ ESCASSEZ D'ÁGUA NA PROPRIEDADE PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL?

- () Sim, para ambos. () Sim. Só para consumo humano
() Sim. Só para consumo animal () Não

24.4 - EM CASO DE AFIRMATIVO COMO ACONTECE O ABASTECIMENTO NESTE PERÍODO?

24.5 – QUAIS OS MESES EM QUE OS PROBLEMAS DE ESCASSEZ D'ÁGUA SÃO MAIS ACENTUADOS?

24.6 - QUE TIPO DE TRATAMENTO É DADO À ÁGUA DE BEBER?

- () Fervura () Filtração
() Coação () Cloração
() Sem Tratamento () Outro. Especifique: _____

24.7 – ONDE A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO É ACONDICIONADA?

- () Filtro
() Pote
() Garrafão
() Outros. Especifique _____

24.8 - QUAL O DESTINO DADO AOS DEJETOS (FEZES) HUMANOS?

- () Fossa/privada. Especifique localização (dentro ou fora da habitação) _____
() Buraco () Mata ou terreno baldio
() Outro. Especifique: _____

24.9 – QUAL O DESTINO DO LIXO GERADO?

- () Coleta pública () Queima () Enterra () Joga no mato

25 – EXPECTATIVAS

25.1 - NÍVEIS DE ASPIRAÇÃO – ATIVIDADE PREFERIDA

- () Agricultura. Especifique tipo: _____
() Pecuária. Especifique tipo: _____
() Pesca. Especifique tipo: _____

()) Outras. Especifique:

25.2 - VOCÊ JÁ OUVIU FALAR NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO, QUE O GOVERNO PRETENDE IMPLANTAR NA REGIÃO?

() Sim () Não

25.3 - CASO AFIRMATIVO, QUAL A SUA OPINIÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DESTA BARRAGEM NA REGIÃO?

25.4 – NO CASO DE TER QUE SAIR DA ÁREA:

Tem para onde ir?

() SIM () NÃO

Acha que a indenização será suficiente para iniciar vida nova?

() SIM () NÃO

Tem condições próprias de iniciar nova vida em outro local?

() SIM () NÃO

25.5 - NA SUA OPINIÃO QUAL A FORMA MAIS ADEQUADA OU DESEJADA DE INDENIZAÇÃO DO IMÓVEL E DAS BENFEITORIAS EM CASO DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU REASSENTAMENTO?

() Indenização em dinheiro

() Reassentamento em núcleo urbano do município de origem

() Reassentamento na área remanescente da propriedade

() Reassentamento na zona rural do município de origem

()) Outros.

Especifique _____

—

26 – EXISTE NA REGIÃO ALGUM PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA?

() Sim () Não

Se SIM, qual? _____

27 – O SENHOR ADOTA MEDIDAS VOLTADAS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS? () SIM () NÃO

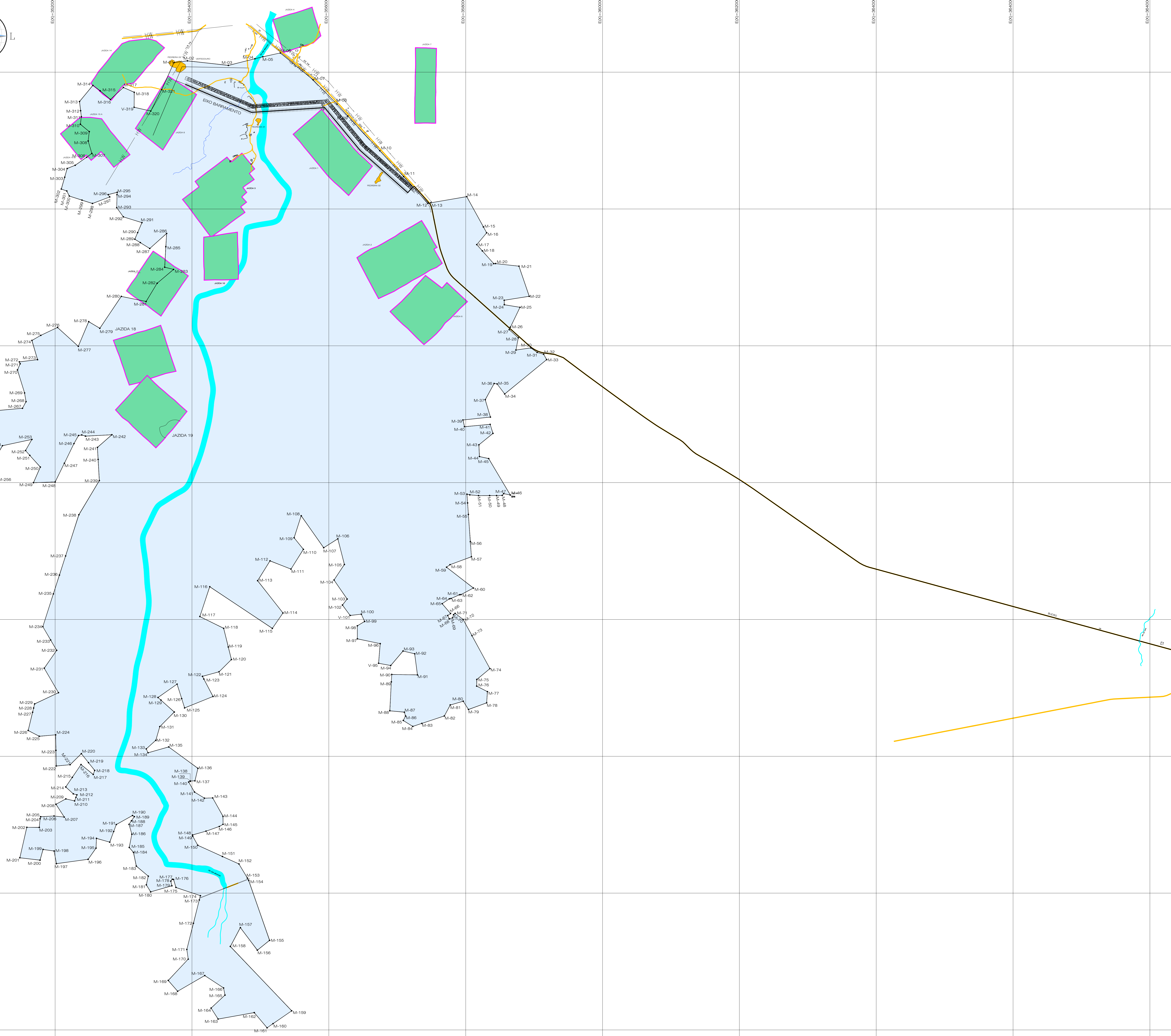
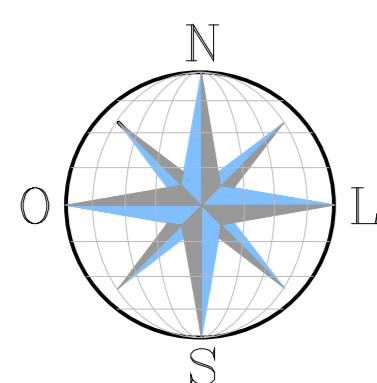
Se SIM, de que tipo?

- () Práticas de manejo e conservação dos solos (terraceamento, plantio em curva de nível, etc.)
- () Uso e manejo sustentado das matas nativas (corte raso sem destoca ou corte seletivo)
- () Monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas
- () Preservação das matas ciliares.
- () Rodízio de pastagem
- () Rotação de culturas
- () Cultivo mínimo ou cultivo na palha
- () Cobertura morta
- () Adubação orgânica
- () Adoção de métodos de irrigação poupadores de água. Qual? _____
- () Controle do uso e manejo de agrotóxicos. Como faz? _____
- () Gerenciamento de embalagens de agrotóxicos (tratamento com tríplex lavagem e encaminhamento para centros de coleta ou para o revendedor).
- () Outros. Especifique _____


28 - UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA NA PROPRIEDADE OU REGIÃO DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS. ESPECIFIQUE A LOCALIZAÇÃO

- () Ocorrência de sítios arqueológicos (pinturas rupestres, cerâmicas, etc.) e/ou paleontológicos (fósseis).
Local _____
- () Ocorrência de monumentos ou prédios históricos. Local _____
- () Ocorrência de áreas de reservas indígenas. Local _____
- () Ocorrência de áreas de unidades de conservação. Local _____
- () Existência de escola. Local _____
- () Existência de posto de saúde. Local _____
- () Existência de igrejas. Especifique a religião _____ Local _____
- () Existência de cemitérios. Local _____
- () Existência de casas de farinha. Local _____
- () Existência de engenhos. Local _____
- () Existência de indústrias de beneficiamento de produtos agrícolas. Local _____
- () Existência de transporte coletivo. Especifique a linha _____
- () Outros. Especifique _____ Local _____

ANEXO II – MAPA CADASTRAL DA ÁREA DO RESERVATÓRIO




Nº	DESCRIÇÃO	REVISÃO	DATA	PROJETADO	DESENHADO


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

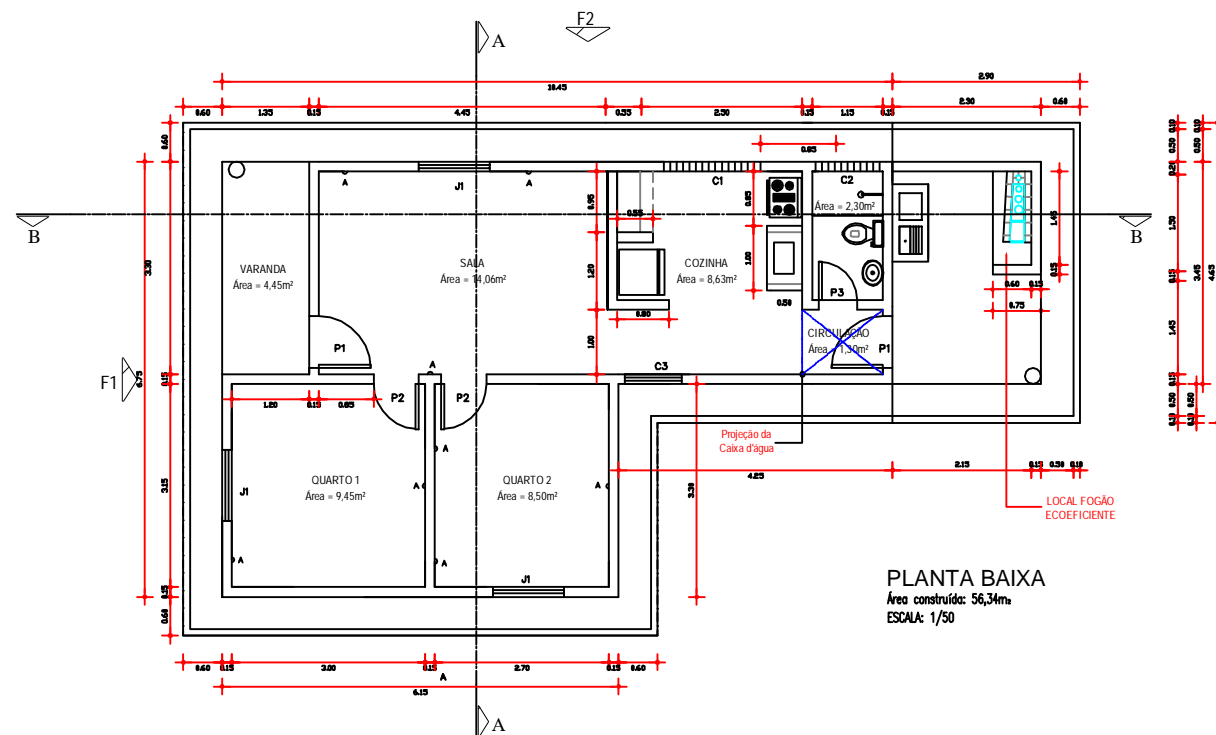
Elaboração dos Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Poço Comprido no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará

BARRAGEM POÇO COMPRIDO
POLIGONAL DE CONTORNO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA DA BACIA HIDRAULICA DA BARRAGEM (ÁREA TOTAL - 5.552,59 hectares)

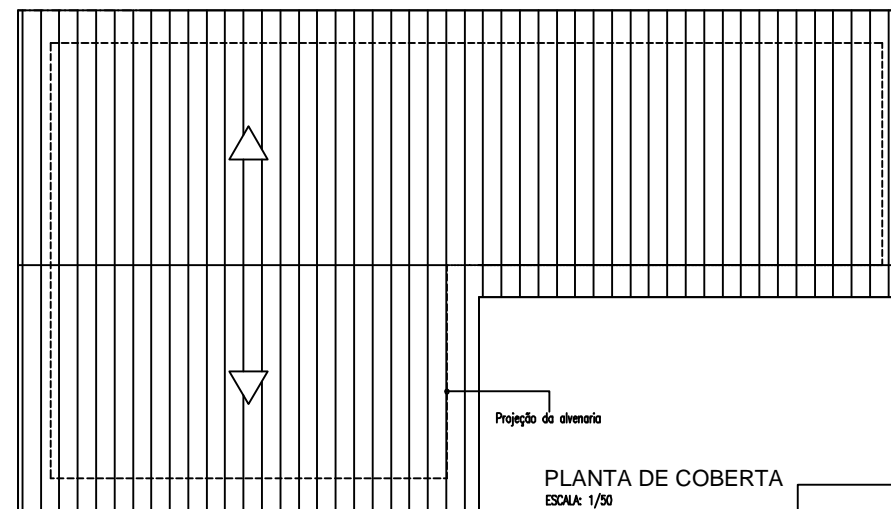
CONTRATO	0092019000GERVCE	ESCALA	1:20.000	DESENHISTA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		DATA	Julho/2021	DESENHO	01
EMPRESA:	Engº Adrial de Souza Porto CREA - 5297/DCE	ARQUIVO	PLANTA CADASTRAL DO CENÁRIO 2010	FRANQUISA	01/01



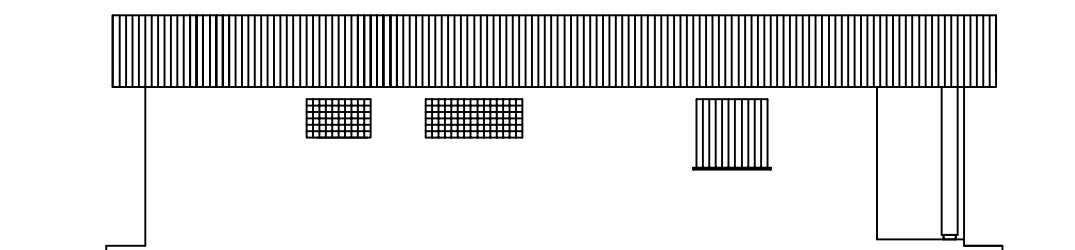
ANEXO III – UNIDADE HABITACIONAL – PLANTA BAIXA E INSTALAÇÕES



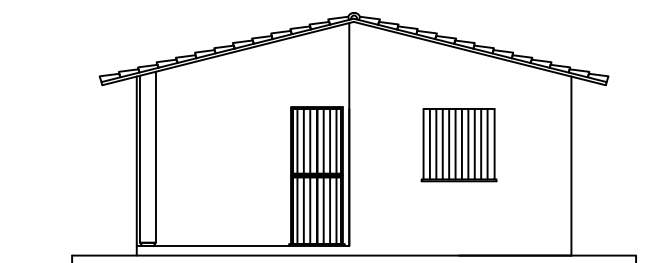
PLANTA BAIXA
Área construída: 56,34m²
ESCALA: 1/50



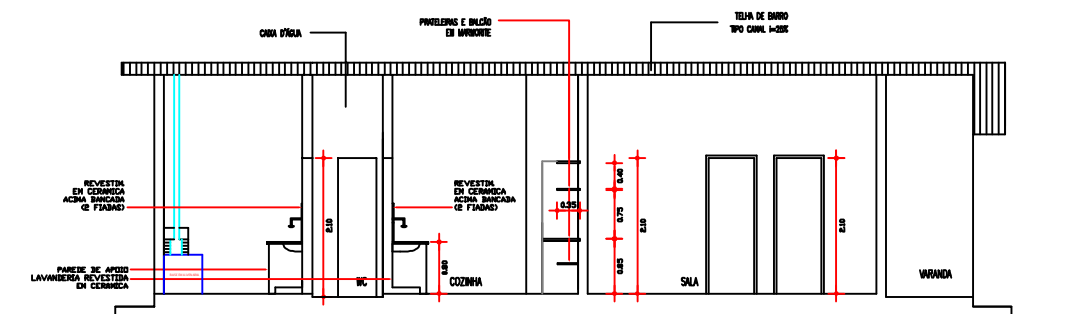
PLANTA DE COBERTA
ESCALA: 1/50



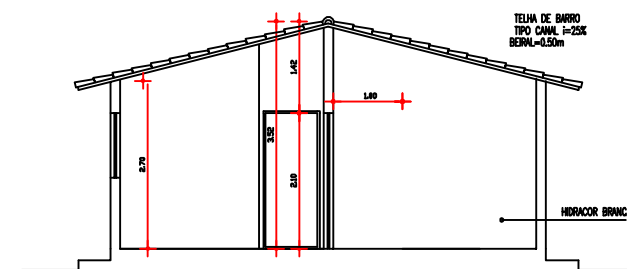
FACHADA F2
ESCALA: 1/50



FACHADA F1
ESCALA: 1/50



CORTE BB
ESCALA: 1/50



CORTE AA
ESCALA: 1/50

- ESPECIFICAÇÕES**
- PISO: Cimentado liso cortado - cor natural.
 - PAREDES: Reboco liso c/ pintura hidrator.
 - PRATELEIRAS: 3 prateleiras em marmorite (1,05 x 0,35m), 1 Balcão em marmorite (1,05 x 0,55).
 - TETO: Telha canal aparente em barro i=25%.
 - MADEIRAMENTO - madeira de lei.
 - BANHEIRO: Piso - cimento liso cortado. Paredes - cerâmica h=1,60m. Chuveiro Plástico Torneira metálica
 - COZINHA: cerâmica branca revestindo a parede da bancada da pia (2 fiadas). Pia cozinha em marmorite (1,00 x 0,50m) e Pia lavanderia em pré-moldado de concreto (1,00 x 0,50m).
 - ÁREA DE SERVIÇO: parede da lavanderia c/ cerâmica na parte correspondente à bancada. Parede de apoio do tanque revestida em cerâmica.
 - CAIXA D'ÁGUA: Em fibra de vidro 500L.
 - ARMADORES: 04 pares conforme indicação na planta (A).
 - CINTA DE CONCRETO: Nas paredes (0,10 x 0,12cm) no comprimento da alvenaria.
 - Janelas com peitoril em marmorite.

QUADRO DE ESQUADRIAS				
PORTAS	DIMENSÕES	QUANT.	PEITORIL	MATERIAL
P1	0,80 x 2,10	02	-	MADEIRA DE FICHA ROLADA
P2	0,70 x 2,10	02	-	MADEIRA DE FICHA ROLADA
P3	0,60 x 2,10	01	-	MADEIRA DE FICHA EMBUTEIDA
JANELAS				
J1	1,10 x 1,10	03	1,00	MADEIRA DE FICHA ROLADA C/2 FOLHAS NA VERTICAL
COMBOGOS				
C1	1,50 x 0,40	01	1,70	CIMENTO ANTI-CHUVA (0,50 x 0,40m)
C2	1,00 x 0,40	01	1,70	CIMENTO ANTI-CHUVA (0,50 x 0,40m)
C3	0,70 x 0,40	01	1,70	CIMENTO ANTI-CHUVA (0,50 x 0,40m)

CASA TIPO PARA REASSENTAMENTOSRH- ÁREA = 56,34m²


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

Elaboração dos Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA),
 Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da
 Barragem Poço Comprido no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará

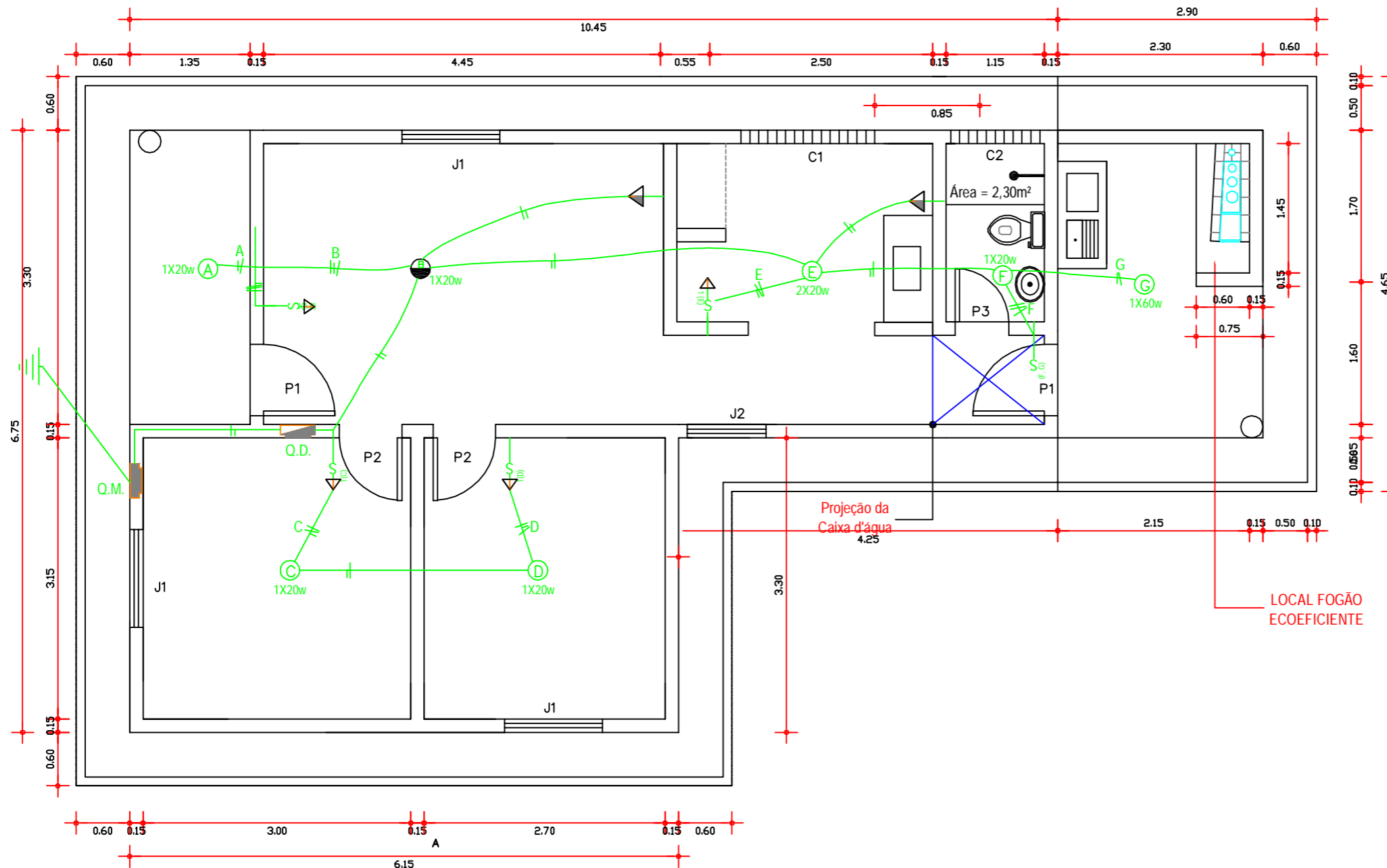
CASA PADRÃO-B PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS E COBERTA

CONTRATO: 009/2019/COGERVCE	ESCALA: Indicada	DESENHO: 01
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	DATA: Agosto/2020	PRANCHA: 01/01
Engº Adonal de Souza Pato CREA - 5297-DCE	ARQUIVO: DESENHO 01 - CASA PADRÃO.dwg	












EMPRESA:







LEGENDA:

-  - Interruptor 01 tecla
-  - Interruptor 01 tecla c/tomada
-  - Interruptor 02 teclas c/tomada
-  - Interruptor 02 teclas
-  - Tomada universal
-  - Lâmpada incandescente, 60W (1)
-  - Luminária c/02 lâmpadas fluorescentes, 20W (1)
-  - Luminária c/01 lâmpada fluorescente, 20W (5)
-  - Fase
-  - Neutro
-  - Retorno

PL. DE INST. ELÉTRICA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH

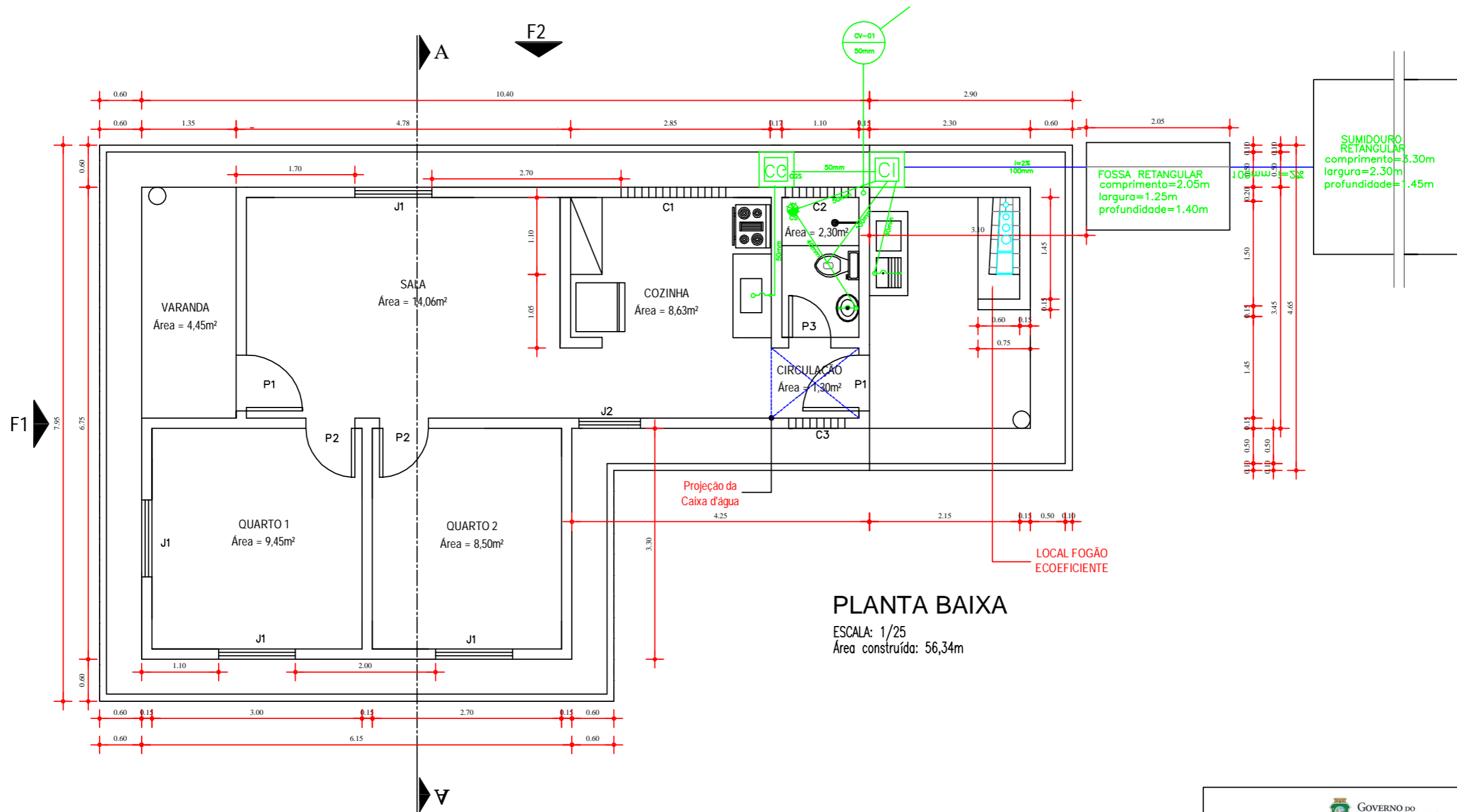
Elaboração dos Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Poço Comprido no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará

CASA PADRÃO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CONTRATO: 009/2019/COGERHICE	ESCALA: 1:50	DESENHO: 02
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:	DATA: Agosto/2020	PRANCHA: 01/01
Engº Adonal de Souza Porto CREA – 5297-DCE	ARQUIVO: DESENHO 02 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.dwg	
EMPRESA:		







 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH			
Elaboração dos Estudos de Viabilidade, Estudos Ambientais (EIA/RIMA), Levantamento Cadastral, Plano de Reassentamento e Projeto Executivo da Barragem Poço Comprido no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará			
CASA PADRÃO - PLANTA BAIXA			
CONTRATO:	009/2019/COGERNICE	ESCALA:	Indicada
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:		DATA:	Agosto/2020
Engº Adair de Souza Porto CREA - 5297-DCE		ARQUIVO:	
EMPRESA:			

ANEXO IV – UNIDADE HABITACIONAL - ORÇAMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 759,20
1.1		PREPARAÇÃO DO TERRENO				R\$ 364,68
1.1.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	110,51	R\$ 3,30	R\$ 364,68
1.2		LOCAÇÃO DA OBRA				R\$ 394,52
1.2.1	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	110,51	R\$ 3,57	R\$ 394,52
2		MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 1.342,86
2.1		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				R\$ 428,52
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	12,24	R\$ 35,01	R\$ 428,52
2.2		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				R\$ 914,34
2.2.1	C3530	MUTIRÃO MISTO - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	18,07	R\$ 50,60	R\$ 914,34
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				R\$ 6.954,97
3.1		MURO DE ARRIMO				R\$ 3.634,29
3.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,14	R\$ 368,38	R\$ 2.998,61
3.1.2	C3604	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/TIJ. FURADO, C/ ARG. MISTA C/CAL HIDRATADA	M3	2,05	R\$ 310,09	R\$ 635,68
3.2		PILARES				R\$ 914,22
3.2.1	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	5,50	R\$ 111,98	R\$ 615,89
3.2.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	5,65	R\$ 7,83	R\$ 44,24
3.2.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	16,51	R\$ 7,92	R\$ 130,76
3.2.4	C3531	MUTIRÃO MISTO - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,34	R\$ 247,81	R\$ 84,26
3.2.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,34	R\$ 114,92	R\$ 39,07
3.3		CINTAS				R\$ 2.406,46
3.3.1	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	12,24	R\$ 111,98	R\$ 1.370,64
3.3.2	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	23,02	R\$ 7,83	R\$ 180,25
3.3.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80,09	R\$ 7,92	R\$ 634,31
3.3.4	C3531	MUTIRÃO MISTO - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,61	R\$ 247,81	R\$ 151,16
3.3.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,61	R\$ 114,92	R\$ 70,10
4		PAREDES E PAINÉIS				R\$ 6.308,63
4.1		ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				R\$ 5.104,45
4.1.1	C3533	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	M2	157,06	R\$ 32,50	R\$ 5.104,45
4.2		PEÇAS PRÉ-FABRICADAS				R\$ 307,31
4.2.1	C2022	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 2 FACES	M2	1,73	R\$ 138,48	R\$ 239,57
4.2.2	C3016	PEITORIL DE MARMORITE	M2	0,61	R\$ 111,05	R\$ 67,74
4.3		VERGAS E CHAPIM				R\$ 112,26
4.3.1	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,09	R\$ 1.247,33	R\$ 112,26
4.4		ELEMENTOS VAZADOS				R\$ 71,78
4.4.1	C3534	MUTIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm	M2	1,28	R\$ 56,08	R\$ 71,78
4.5		OUTROS ELEMENTOS				R\$ 19,98
4.5.1	C3674	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	2,00	R\$ 9,99	R\$ 19,98
4.6		FOGÃO ECOEFICIENTE				R\$ 692,85
4.6.1	C0061	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	2,20	R\$ 229,51	R\$ 504,92
4.6.2	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	0,58	R\$ 324,02	R\$ 187,93
5		PISOS				R\$ 7.894,27
5.1		PISOS INTERNOS				R\$ 2.909,17
5.1.1	C3548	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	5,45	R\$ 283,47	R\$ 1.544,91
5.1.2	C3549	MUTIRÃO MISTO - PISO CIMENTADO ESP.=1.5cm	M2	64,11	R\$ 21,28	R\$ 1.364,26
5.2		PISOS EXTERNOS				R\$ 4.985,10
5.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	24,42	R\$ 204,14	R\$ 4.985,10
6		REVESTIMENTOS				R\$ 6.746,43
6.1		ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				R\$ 6.429,42
6.1.1	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	M2	314,09	R\$ 8,54	R\$ 2.682,33
6.1.2	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	M2	314,09	R\$ 11,93	R\$ 3.747,09
6.2		PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				R\$ 317,01
6.2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	3,52	R\$ 90,06	R\$ 317,01
7		PINTURA				R\$ 2.714,06
7.1		PAREDES E FORROS				R\$ 2.714,06
7.1.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	22,38	R\$ 18,68	R\$ 418,06
7.1.2	C3550	MUTIRÃO MISTO - PINTURA HIDRACOR	M2	314,09	R\$ 7,31	R\$ 2.296,00
8		COBERTURA				R\$ 10.060,79
8.1		ESTRUTURA DE MADEIRA				R\$ 4.815,17
8.1.1	C4467	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR	M2	91,77	R\$ 52,47	R\$ 4.815,17
8.2		TELHAS				R\$ 5.245,62
8.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	27,80	R\$ 10,22	R\$ 284,12
8.2.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	91,77	R\$ 50,97	R\$ 4.677,52
8.2.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	13,90	R\$ 20,43	R\$ 283,98
9		ESQUADRIAS E FERRAGENS				R\$ 2.300,08
9.1		ESQUADRIAS DE MADEIRA				R\$ 2.131,60
9.1.1	C3543	MUTIRÃO MISTO - JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN	3,00	R\$ 220,53	R\$ 661,59
9.1.2	C3541	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN	1,00	R\$ 255,53	R\$ 255,53
9.1.3	C3537	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA	UN	4,00	R\$ 303,62	R\$ 1.214,48
9.2		OUTROS ELEMENTOS				R\$ 168,48
9.2.1	C3438	ARMADOR TIPO RABO DE ANDORINHA	UN	8,00	R\$ 21,06	R\$ 168,48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 6.829,27
10.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC				R\$ 268,09
10.1.1	C3562	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00	R\$ 4,52	R\$ 54,24
10.1.2	C3591	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm(1 1/2")	M	3,00	R\$ 7,85	R\$ 23,55
10.1.3	C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	M	7,50	R\$ 11,32	R\$ 84,90
10.1.4	C3590	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm(4")	M	5,20	R\$ 20,27	R\$ 105,40
10.2		REGISTROS E VÁLVULAS				R\$ 175,47
10.2.1	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	3,00	R\$ 58,49	R\$ 175,47
10.3		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 5.575,56
10.3.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	R\$ 182,00	R\$ 910,00
10.3.2	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	3,00	R\$ 174,37	R\$ 523,11
10.3.3	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	R\$ 180,72	R\$ 180,72
10.3.4	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 421,48	R\$ 421,48
10.3.5	C3021	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 171,30	R\$ 171,30
10.3.6	C3594	MUTIRÃO MISTO - TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1.00X0,50)m COMPLETA	UN	1,00	R\$ 123,67	R\$ 123,67
10.3.7	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 3.234,25	R\$ 3.234,25
10.3.8	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	R\$ 11,03	R\$ 11,03
10.4		POÇOS E CAIXAS				R\$ 810,15
10.4.1	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L	UN	1,00	R\$ 217,83	R\$ 217,83
10.4.2	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	4,00	R\$ 12,85	R\$ 51,40
10.4.3	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00	R\$ 42,31	R\$ 42,31
10.4.4	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00	R\$ 27,27	R\$ 27,27
10.4.5	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	1,00	R\$ 127,98	R\$ 127,98
10.4.6	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 229,96	R\$ 229,96
10.4.7	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	1,00	R\$ 113,40	R\$ 113,40
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 1.321,30
11.1		QUADROS / CAIXAS				R\$ 189,59
11.1.1	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 161,06	R\$ 161,06
11.1.2	C2011	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00	R\$ 28,53	R\$ 28,53
11.2		TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				R\$ 275,57
11.2.1	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	1,00	R\$ 32,42	R\$ 32,42
11.2.2	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	R\$ 22,95	R\$ 22,95
11.2.3	C2492	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	2,00	R\$ 20,89	R\$ 41,78
11.2.4	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00	R\$ 27,91	R\$ 83,73
11.2.5	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN	1,00	R\$ 44,77	R\$ 44,77
11.2.6	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	8,00	R\$ 6,24	R\$ 49,92
11.3		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				R\$ 277,02
11.3.1	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,5 MM2	M	57,48	R\$ 4,04	R\$ 232,22
11.3.2	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	UN	16,00	R\$ 2,80	R\$ 44,80
11.4		ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES				R\$ 210,78
11.4.1	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	24,71	R\$ 8,53	R\$ 210,78
11.5		LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS				R\$ 368,34
11.5.1	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	4,00	R\$ 61,83	R\$ 247,32
11.5.2	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	UN	1,00	R\$ 81,85	R\$ 81,85
11.5.3	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	1,00	R\$ 39,17	R\$ 39,17
TOTAL SERVIÇOS - UNIDADES HABITACIONAIS						R\$ 53.231,86

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 4.049,09
1,1	PREPARAÇÃO DO TERRENO					R\$ 123,77
1.1.1	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	110,51	R\$ 1,12	R\$ 123,77
1,2	LOCAÇÃO DA OBRA					R\$ 3.925,32
1.2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	110,51	R\$ 35,52	R\$ 3.925,32
2	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 4.131,44
2,1	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES					R\$ 2.515,44
2.1.1	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF. 06/2017	M3	12,24	R\$ 205,51	R\$ 2.515,44
2,2	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO					R\$ 1.616,00
2.2.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	18,07	R\$ 89,43	R\$ 1.616,00
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					R\$ 7.082,99
3,1	MURO DE ARRIMO					R\$ 4.105,42
3.1.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	8,14	R\$ 370,20	R\$ 3.013,43
3.1.2	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	2,05	R\$ 532,68	R\$ 1.091,99
3,2	PILARES					R\$ 732,66
3.2.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	5,50	R\$ 65,62	R\$ 360,91
3.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	5,65	R\$ 9,89	R\$ 55,88
3.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	16,51	R\$ 8,50	R\$ 140,34
3.2.4	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2016	M3	0,34	R\$ 369,41	R\$ 125,60
3.2.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	0,34	R\$ 146,85	R\$ 49,93
3,3	CINTAS					R\$ 2.244,91
3.3.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015	M2	12,24	R\$ 83,46	R\$ 1.021,55
3.3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	23,02	R\$ 9,89	R\$ 227,67
3.3.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	80,09	R\$ 8,50	R\$ 680,77
3.3.4	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2016	M3	0,61	R\$ 369,41	R\$ 225,34
3.3.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	0,61	R\$ 146,85	R\$ 89,58
4	PAREDES E PAINÉIS					R\$ 6.632,04
4,1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO					R\$ 5.233,24
4.1.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	157,06	R\$ 33,32	R\$ 5.233,24
4,2	PEÇAS PRÉ-FABRICADAS					R\$ 541,13
4.2.1	73774/1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,73	R\$ 270,41	R\$ 467,81
4.2.2	84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	0,61	R\$ 120,19	R\$ 73,32
4,3	VERGAS E CHAPIM					R\$ 2,17
4.3.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	0,09	R\$ 24,12	R\$ 2,17
4,4	ELEMENTOS VAZADOS					R\$ 133,11
4.4.1	73937/3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	1,28	R\$ 103,99	R\$ 133,11
4,5	OUTROS ELEMENTOS					R\$ 53,90
4.5.1	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	R\$ 26,95	R\$ 53,90
4,6	FOGÃO ECOEFICIENTE					R\$ 668,49
4.6.1	C0061	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4:100 Kg CIMENTO	M2	2,20	R\$ 229,51	R\$ 504,92
4.6.2	73799/1	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, CARGA MÁXIMA 12,5 T, 300 X 1000 MM, E = 15 MM, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	0,58	R\$ 282,01	R\$ 163,57
5	PISOS					R\$ 8.542,15
5,1	PISOS INTERNOS					R\$ 3.557,05
5.1.1	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3:4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF. 07/2016	M3	5,45	R\$ 369,41	R\$ 2.013,28
5.1.2	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2018	M2	64,11	R\$ 24,08	R\$ 1.543,77
5,2	PISOS EXTERNOS					R\$ 4.985,10
5.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	24,42	R\$ 204,14	R\$ 4.985,10
6	REVESTIMENTOS					R\$ 14.456,49
6,1	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					R\$ 14.262,82
6.1.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	314,09	R\$ 4,94	R\$ 1.551,60
6.1.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2014	M2	314,09	R\$ 40,47	R\$ 12.711,22
6,2	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					R\$ 193,67
6.2.1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	3,52	R\$ 55,02	R\$ 193,67
7	PINTURA					R\$ 3.242,80
7,1	PAREDES E FORROS					R\$ 3.242,80
7.1.1	40905	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	22,38	R\$ 19,57	R\$ 437,98
7.1.2	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	314,09	R\$ 8,93	R\$ 2.804,82
8	COBERTURA					R\$ 8.650,06
8,1	ESTRUTURA DE MADEIRA					R\$ 5.773,25
8.1.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	91,77	R\$ 62,91	R\$ 5.773,25
8,2	TELHAS					R\$ 2.876,81
8.2.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	27,80	R\$ 10,22	R\$ 284,12
8.2.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	91,77	R\$ 25,25	R\$ 2.317,19
8.2.3	94219	COMEITEIRA E ESPISAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	13,90	R\$ 19,82	R\$ 275,50
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 2.300,08

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9,1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					R\$ 2.131,60
9.1.1	C3543	MUTIRÃO MISTO - JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN	3,00	R\$ 220,53	R\$ 661,59
9.1.2	C3541	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	UN	1,00	R\$ 255,53	R\$ 255,53
9.1.3	C3537	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.80X2.10)m - ROLADA MADEIRA MISTA - COMPLETA C/FECHADURA	UN	4,00	R\$ 303,62	R\$ 1.214,48
9,2	OUTROS ELEMENTOS					R\$ 168,48
9.2.1	C3438	ARMADOR TIPO RABO DE ANDORINHA	UN	8,00	R\$ 21,06	R\$ 168,48
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 6.618,88
10,1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC					R\$ 449,83
10.1.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	R\$ 3,26	R\$ 39,12
10.1.2	89508	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	3,00	R\$ 14,12	R\$ 42,36
10.1.3	89509	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	7,50	R\$ 18,87	R\$ 141,53
10.1.4	89512	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	5,20	R\$ 43,62	R\$ 226,82
10,2	REGISTROS E VÁLVULAS					R\$ 88,32
10.2.1	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 29,44	R\$ 88,32
10,3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 4.780,80
10.3.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 95,01	R\$ 475,05
10.3.2	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	3,00	R\$ 174,37	R\$ 523,11
10.3.3	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	PT	1,00	R\$ 180,72	R\$ 180,72
10.3.4	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÍDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 513,36	R\$ 513,36
10.3.5	C3021	PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 171,30	R\$ 171,30
10.3.6	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 177,39	R\$ 177,39
10.3.7	98082	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	R\$ 2.728,84	R\$ 2.728,84
10.3.8	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00	R\$ 11,03	R\$ 11,03
10,4	POÇOS E CAIXAS					R\$ 1.299,93
10.4.1	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 533,08	R\$ 533,08
10.4.2	94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 17,16	R\$ 68,64
10.4.3	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 19,52	R\$ 19,52
10.4.4	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 19,45	R\$ 19,45
10.4.5	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	1,00	R\$ 127,98	R\$ 127,98
10.4.6	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÁMICOS INCLUIDOS. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	R\$ 266,30	R\$ 266,30
10.4.7	74166/2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 264,96	R\$ 264,96
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.773,93
11,1	QUADROS / CAIXAS					R\$ 87,48
11.1.1	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 58,95	R\$ 58,95
11.1.2	C2011	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00	R\$ 28,53	R\$ 28,53
11,2	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS					R\$ 1.050,22
11.2.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00	R\$ 145,71	R\$ 145,71
11.2.2	93139	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00	R\$ 142,80	R\$ 142,80
11.2.3	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00	R\$ 135,41	R\$ 270,82
11.2.4	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00	R\$ 145,71	R\$ 437,13
11.2.5	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 53,76	R\$ 53,76
11,3	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS					R\$ 175,28
11.3.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,48	R\$ 2,27	R\$ 130,48
11.3.2	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	UN	16,00	R\$ 2,80	R\$ 44,80
11,4	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES					R\$ 158,64
11.4.1	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,71	R\$ 6,42	R\$ 158,64
11,5	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS					R\$ 302,31
11.5.1	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00	R\$ 42,73	R\$ 170,92
11.5.2	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	R\$ 58,39	R\$ 58,39
11.5.3	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	R\$ 73,00	R\$ 73,00
TOTAL SERVIÇOS - UNIDADES HABITACIONAIS						R\$ 67.479,95



Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos